

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA - AMVAP**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
CIS/PONTAL - ADITAMENTO DE CONTRATO

CIS/PONTAL – Primeiro Aditamento ao contrato nº 016/2011. Fundamento: Processo Licitatório Convite nº 014/2011. Contratada: Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Objeto: alteração das cláusulas segunda e quinta do contrato original, incluindo mais um veículo no rol dos automotores segurados e alterando o valor total do contrato para R\$5.084,96 (cinco mil, oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Uberlândia, 16 de julho de 2012.

ANTONIO CELSO ANDRADE DOMINGUES

Presidente.

Publicado por:

Eronidina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:D3E9CC44**ESTADO DE MINAS GERAIS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0087/2012, Pregão Presencial n.º 0030/2012. Partes Município de Alvorada de Minas e as empresas PROLIFARMA FARMACEUTICA, **Valor do Contrato: R\$ 126.501,05 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e um reais e cinco centavos)**; COFARMINAS PRODUTOS FARMACÊUTICOS, **Valor do Contrato: R\$ 70.325,30 (setenta mil e trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **Valor do Contrato: R\$ 6.276,50 (seis mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**; RD PHARMA LTDA, **Valor do Contrato: R\$ 71.270,00 (setenta e um mil e duzentos e setenta reais)**; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **Valor do Contrato: R\$ 14.695,00 (quatorze mil e seiscentos e noventa e cinco reais)** e VALEMAC LTDA. **Valor do Contrato: R\$ 64.393,50 (sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS FARMACIAS BASICAS MUNICIPAIS. Assinatura: Vigência: 02/08/2012 até 31/12/2012.

Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALTER ANTÔNIO COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Tiago Fonseca Carvalhais

Código Identificador:7D890DF3**GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0032/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 15 de Agosto de 2012. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, nº 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **02 de Julho de 2012.****VALTER ANTONIO COSTA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Fonseca Carvalhais

Código Identificador:9F3EC7E5**ESTADO DE MINAS GERAIS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI**DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E**
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO MATERIAIS PRA PROJETOS DO
CRAS

O Município de Araçai comunica aos interessados que no dia **16 de agosto de 2012 às 09:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 052/2012, cujo objeto é a aquisição de materiais para projetos de oficinas do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social (Projeto de Reabilitação Psicossocial, Construindo Afeto e Convivência e Cidadania). Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçai / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ERYANE DE CÁSSIA SILVA.

Pregoeira.

Publicado por:

Eryane de Cássia Silva

Código Identificador:3805FC34**ESTADO DE MINAS GERAIS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**
GESTÃO
EXT. CONTRATO P.P. 08.100/2012

Ext. de Contrato 08.100/2012 – O Município de Araxá e Supermercado Paula & Paula Ltda ME, valor: R\$345.890,00, firmam aquisição de carne bovina para atender a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Cemeis. Período de 240 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,

Prefeito Municipal, 05/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5465C9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO P.P. 08.083/2012

Ext. de Contrato 08.083/2012 – O Município de Araxá e Diego Jose da Silva ME, valor: R\$27.690,00, firmam aquisição de toner para atender Diversas Secretarias. Período de 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 25/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:443E0DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. P.P. 08.070/2010

Ext. T.A. 08.070/2010. Município Araxá/MG e Daniel Rosa da Silva ME, firmam aditamento contrato celebrado 01/08/10, vencendo 31/07/13, com alteração no valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 04/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E9DCFC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.158/2011

Ext. T.A. 08.158/2011. Município Araxá/MG e Thyssenkrupp Elevadores S/A, firmam aditamento contrato celebrado 12/09/11, vencendo 26/12/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 26/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F86292A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.030/2011

Ext. T.A. 03.030/2011. Município Araxá/MG e CF Comércio e Sistemas Contra Incêndio Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 21/12/11, vencendo 16/09/12, c/ acréscimo de 23% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 11/05/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7189361F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.030/2011

Ext. T.A. 03.030/2011. Município Araxá/MG e CF Comércio e Sistemas Contra Incêndio Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 21/12/11, vencendo 15/12/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 14/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:52CB1075

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.094/2012

Ext. de Contrato 08.094/2012 – O Município de Araxá e Concreara Concretos e Argamassas Ltda, valor: R\$148.400,00, firmam aquisição de concreto para conservação de praças, parques, jardins municipais e melhoria, ampliação de vias públicas. Período de 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
23/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4EB8828B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.044/2012

Ext. T.A. 08.044/2012. Município Araxá/MG e Triluz Materiais Elétricos Ltda ME, firmam aditamento contrato celebrado 11/04/12, vencendo 07/12/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 26/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3260A40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.082/2012

Ext. de Contrato 08.082/2012 – O Município de Araxá e Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda, valor: R\$109.032,00, firmam contratação de empresa jornalística para publicação de atos oficiais da ASTTRAN – Assessoria de Transito e Transporte referente à edital de autuação, penalidades e outros. Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 11/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B3B22559

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.101/2011

Ext. T.A. 08.101/2011. Município Araxá/MG e Espaço Livre Construções & Incorporações Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 20/06/11, vencendo 31/12/12, c/ acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal,
22/05/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E2B9C509

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.041/2011

Ext. T.A. 03.041/2011. Município Araxá/MG e Petro Engenharia Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 13/01/12, vencendo 09/10/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal
27/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6934649D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.063/2012

Ext. de Contrato 08.063/2012 – O Município de Araxá e Ortopedia Ortopedia Ltda ME, valor: R\$38.712,50, firmam aquisição de materiais para atender o programa “Hiperdia” da Vigilância Epidemiológica. Período de 210 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal
18/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6904A802

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.043/2011

Ext. T.A. 08.043/2011. Município Araxá/MG e Thyssenkrupp Elevadores S/A, firmam aditamento contrato celebrado 01/06/11, vencendo 25/01/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal
20/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:EBC975EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.092/2011

Ext. T.A. 08.092/2011. Município Araxá/MG e Vecol Materiais de Construção Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 22/06/11, vencendo 15/08/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 13/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6ACF5A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.095/2012

Ext. de Contrato 08.095/2012 – O Município de Araxá e Diego Jose da Silva ME, valor: R\$10.682,50, firmam aquisição de suprimentos de informática para funcionamento das atividades da APAE, conforme Lei 6.075/2011. Período de 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 11/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7DB808CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.092/2012

Ext. de Contrato 08.092/2012 – O Município de Araxá e GERALDA Rogéria de Souza Frazão ME, valor: R\$34.000,00; Sanertec Fundidos e Fundação Ltda ME, valor: R\$19.800,00, firmam aquisição de grelha e tampão de ferro fundido para a construção de rede pluvial. Período de 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal
12/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:49676CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.025/2011

Ext. T.A. 08.025/2011. Município Araxá/MG e Triângulo Comércio e Importação Ltda ME, Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, Lázaro Bezerra Soares, Mecpaper Ltda, Papelaria Central Ltda EPP, firmam aditamento contrato celebrado 01/06/11, vencendo 27/11/12, c/ acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal,
29/05/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C7ED98C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.110/2012

Ext. de Contrato 08.110/2012 – O Município de Araxá e Triluz Materiais Elétricos Ltda ME, valor: R\$89.670,95, firmam aquisição de materiais elétricos para atender o Futuro Centro Administrativo. Período de 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 18/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6F3C9B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.102/2012

Ext. de Contrato 08.102/2012 – O Município de Araxá e Marinho Cordeiro Rezende ME, valor: R\$13.500,00, firmam aquisição de Gás P-13, para atender as atividades da Padaria Municipal. Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 04/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B73D7E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.088/2010

Ext. T.A. 08.088/2010. Município Araxá/MG e CCL Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 01/09/10, vencendo 23/12/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 04/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A234BE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.006/2012

Ext. T.A. 03.006/2012. Município Araxá/MG e Vero Engenharia Construções Comércio e Serviços Ltda EPP, firmam aditamento contrato celebrado 14/05/12, vencendo 11/09/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 27/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AE32C587

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.201/2011

Ext. T.A. 08.201/2011. Município Araxá/MG e R & A Estrutura Metálica Ltda ME, Vecol Materiais de Construção Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 20/12/11, vencendo 15/09/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 14/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4C63055C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXT. T.A PREGÃO PRESENCIAL 08.034/2011

Ext. T.A. 08.034/2011. Município Araxá/MG e Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, J.B.S. Comércio e Transportes Ltda, LM Comércio Ltda, Mega Limp Comércio Ltda, Papelaria Globo Ltda, D+ Comércio de Produtos de Limpeza Ltda EPP, firmam aditamento contrato celebrado 05/04/11, vencendo 01/10/12, c/ acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 02/03/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:DB4C7F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.114/2011

Ext. T.A. 08.114/2011. Município Araxá/MG e Dannyellen Geralda Dias-ME, firmam aditamento contrato celebrado 03/08/11, vencendo 29/09/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 28/05/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:36B34EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.037/2009]

Ext. T.A. 08.037/2009. Município Araxá/MG e Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 01/06/09, vencendo 27/08/12, c/ acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal,
10/04/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2DBE7E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.031/2011

Ext. T.A. 03.031/2011. Município Araxá/MG e Guimarães Engenharia e Construções Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 24/10/11, vencendo 18/10/12, c/ acréscimo de 24% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 02/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C33DE2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXT. T.A P.P. 08.065/2011

Ext. T.A. 08.065/2011. Município Araxá/MG e Supermercado Paula & Paula Ltda ME, Antônio Farid Comércio e Importação Ltda e Torrefação do Cerrado Indústria e Comércio Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 01/06/11, vencendo 27/11/12 e sendo realizado acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas das 1ª e 2ª empresas referidas acima.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal,
23/05/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4027EAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TOMADA DE PREÇOS 02.006/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará realizar processo licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 02.006/2012, tipo menor preço global, para a contratação de empresa para prestação de serviço de máquinas e caminhões para atender Projeto de asfaltamento da estrada vicinal da Antinha no município de Araxá. Prazo: 90 dias. Os envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial deverão ser entregues até o dia 22/08/2012 às 09:00 hs e abertura dos mesmos às 09:15 hs. Edital disponível: 07/08/2012. Informações: 0(34)3691.7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal
02/08/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:DD844529

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

JULG. PROP. DE PREÇO P.P. 08.123/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.123/2012. Aquisição de emulsão asfáltica para atender projeto de pavimentação da estrada vicinal da Antinha no município de Araxá. Vencedor: NTA Novas Técnicas de Asfaltos Ltda, item: 01 e 02, valor global: R\$ 245.808,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 02/08/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:63D3C001

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º
010/12**

O Município de Cachoeira de Minas/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da sessão do Processo Licitatório n.º 045/12 - Tomada de Preços n.º 010/12, cujo objeto refere-se à *contratação de empresa para implantação de poço artesiano no Bairro Abertão, neste Município, com fornecimento de materiais*. Após a abertura do envelope da *Documentação Habilitatória*, ocasião em que a empresa **ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS DE ITABIRA NASCIMENTO LTDA ME** ficou **HABILITADA**, procedeu-se a abertura do envelope de **PROPOSTA COMERCIAL**. Diante da análise da proposta da referida empresa verifico que a proposta apresentada encontrava-se de acordo com a Cláusula X do Edital, *Julgamento das Propostas*, e dentro dos preços praticados no mercado. Esta CPL, no uso de suas atribuições, resolve **ADJUDICAR** a proposta no valor global de R\$ 58.004,32 (Cinquenta e oito mil, quatro reais e trinta e dois centavos) da empresa citada anteriormente, passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 02 (Dois) de agosto de 2012 (Dois mil e doze).

Cachoeira de Minas, 02 de agosto de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edimara Ribeiro de Faria

Código Identificador:49510830

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 108/12**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 108/12:

Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X CLARO S.A.*

Objeto: *Contratação de serviços de telefonia móvel através da adesão a ata de Registro de Preços PE n.º 049/2011 realizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.*

Processo Licitatório n.º 128/12 – Registro de Preços Externo.

Vigência: 31/07/2012 a 30/07/2013.

Valor: R\$ 33.902,00 (Trinta e três mil, novecentos e dois reais).

Dotações Orcamentárias: 02.01.04.122.0401.2.016.339039-7;
02.01.28.845.0000.0.009.339039-19; 02.02.01.

04.122.0401.2.001.339039-27; 02.02.02.04.125.0401.2.002.339039-31;
02.03.01.04.122.0401.2.007.339039-41;

02.04.01.12.122.1202.2.078.339039-62;

02.04.02.12.365.1205.2.070.339039-109;

02.04.02.12.365.1205.2.148.339039-116;

02.04.03.12.361.1202.2.067.339039-125;

02.05.01.10.301.1002.2.161.339039-160;

02.05.05.10.304.1012.2.058.339039-213;

02.05.06.08.244.0801.2.116.339039-258;

02.05.07.08.243.0801.2.104.339039-272;

02.06.02.15.452.1501.2.125.339039-294;

02.08.02.27.812.2702.2.030.33903-377.

Cachoeira de Minas, 31 de julho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edimara Ribeiro de Faria

Código Identificador:AD77DB0B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
ATO DE APOSENTADORIA**

PORTARIA Nº 07/2012

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Lúcia Maria Pereira Alves, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei

Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 062/2012 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e o art. 17, inciso II, letra “a” da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002, concede **PENSÃO**, a contar de 09/05/2012, a Angelita Pereira Dias, dependente da ex-servidora ANA MARIA PEREIRA DIAS, matrícula n.º 0488, ocupante do cargo de Professora PEB II, lotada no Setor de Educação, estatutária, falecida em 09/05/2012, devendo perceber o valor correspondente à totalidade da remuneração da ex-servidora, composta pelo vencimento básico do cargo mais os adicionais de 14% (quatorze por cento) a título de anuênio / Lei Municipal n.º 1.463/90 c/c Lei Complementar Municipal n.º 13/07; 20% (vinte por cento) a título de gratificação à docência ‘DA’ / Lei Complementar Municipal n.º 13/07, art. 334 que garante os incentivos e vantagens concedidos pela Lei Municipal n.º 1.506/91, com as alterações da Lei Municipal n.º 1.849/96; 10,72% (dez vírgula setenta e dois por cento) a título de prêmio em percentual e, por fim, 10% (dez por cento) a título de adicional de pós-graduação, evidenciado na Lei Complementar Municipal n.º 13/07, em seu art. 178, inciso XII, a ser pago segundo disposição contida nos artigos 22 e 23 da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002, da seguinte forma: caberá o valor integral da pensão à titular da pensão temporária, composta de cota ou cotas que podem se extinguir ou reverter por motivo de morte ou cessação da invalidez da beneficiária, a ser custeada por este Instituto.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 09 de maio de 2012.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 01 de agosto de 2012.

LÚCIA MARIA PEREIRA ALVES

Diretora de Previdência e Atuária

Publicado por:

Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi

Código Identificador:A0732250

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde da Campanha** - CNPJ 11.398.095/0001-60 - Torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 0090/2011 – Referente ao Pregão Nº 0024/2011. **Contratada: CLARA TURISMO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 07.591.253/0001-26. **Objeto:** Prestação de Serviços em transporte de Saúde por quilômetro rodado em vias pavimentadas para atendimento de tratamento em hemodiálise e TFD em veículo com capacidade para dezenove lugares. Prestação de Serviços em transporte por quilômetro rodado em vias pavimentadas para atendimento do Depto de Cultura. Prestação de Serviços em transporte por quilômetro rodado em vias pavimentadas para atendimento do Departamento de Transportes.

Altera vigência: de 15/07/2012 para **15/09/2012**.

Campanha/MG, 13 de julho de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAUJO

Pregoeiro

Publicado por:

Raquel Carvalho Santos Elias

Código Identificador:237A3EBB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 114/12 – Concorrência nº. 02/12. Objeto: Alienação de bens imóveis para a instalação e implantação de empresas no Distrito Industrial II. Vencedores: João Henrique do Amaral Melo; José da Cunha Teixeira; Pedro Paulo Maciel, Adriana Alves Rabelo, Proemget Engenharia Ltda.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8D2C28A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 115/12 – TP nº. 08/12. Objeto: Construção de galpão de triagem de resíduos - Convênio nº. 133/2011 SEDRU. Empresa Vencedora: FS CONSTRUTORA LTDA, valor R\$ 73.986,41.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B248EC66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 118/12 – TP nº. 09/12. Objeto: Pavimentação de alvenaria poliédrica, com Recursos Provenientes do Convênio nº 591/12 e Recursos Próprios. Empresa Vencedora: A & S CONSTRUTORA LTDA, valor R\$ 205.232,33.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:08AFB4B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 131/12 PP Nº. 67/12. Objeto: Aquisição de madeiras para manutenção de telhados dos prédios públicos e pontes do Município. Entrega e abertura dos envelopes: dia 15/08/12 às 13h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D23591EF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ELETRÔNICO Nº 01/2012 – **RETIFICAÇÃO I:** Onde se lê “Abertura dia 16/08/2012 às 09:30 hs.”, na verdade é: “Abertura dia 20/08/2012 às 09:30 hs.” **RETIFICAÇÃO II:** Onde se lê “O cadastramento será realizado a partir do dia 31/07/2012...” na verdade é “O cadastramento será realizado a partir do dia 03/08/2012”. Local de realização e retirada do Edital: No site www.bmmg.com.br (Leilões) e também na Av. Ambrulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, Carneirinho/MG, Tel.: (0**34) 3454-0200 e (0**34) 3411-4445 (BMMG). Carneirinho-MG, 02 de agosto de 2012.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:F343E92A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
47/2012**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2012. MENOR PREÇO POR LOTE. O Município de Carneirinho-MG através do Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços de pneus, protetores e câmaras de ar para diversas secretarias do Município de Carneirinho/MG. Início da sessão de lances: 15/08/2012, às 09:30 hs. Local de retirada e realização do Edital: No site www.bmmg.com.br (Pregão Eletrônico/Publicados). Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,02/08/2012.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:0A671B17

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
48/2012**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2012. MENOR PREÇO POR LOTE. O Município de Carneirinho-MG através do Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços de pneus para o Fundo Municipal de Saúde de Carneirinho/MG. Início da sessão de lances: 15/08/2012, às 14:30 hs. Local de retirada e realização do Edital: No site www.bmmg.com.br (Pregão Eletrônico/Publicados). Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,02/08/2012.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:5506D14D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – AVISO DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2012**

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2012 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de Educação Básica Pública da Rede Municipal – Retirada dos Editais: Comissão Permanente de Licitações - Prefeitura Municipal de Casa Grande - Av. Professor Alberto Libâneo Rodrigues, Nº. 22, Centro, Casa Grande, MG. Fone: (31) 3723 - 1220, até às 16:00 hs do dia 30/08/2012. Data de entrega dos envelopes: 31/08/2012, até as 10:00 hs. Prazo de execução: Assinatura do contrato até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012.

Casa Grande, 02 de agosto de 2012.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:5F85075D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2012**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2012

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado:** Bruno Silva de Oliveira. **Modalidade:** Compra Direta **Processo:** 1237/2012 **Objeto:** Contratação de Médico Veterinário para prestação de serviço especializado. **Valor estimado:** R\$ 7.800,00 **Fundamento Legal:** Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência:** 26/07/2012 à 31/12/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:6FFB9DF9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Catas Altas; **Contratado:** Maria Pereira Miranda; José Alves de Souza; Márcio Lúcio Januario de Moraes; José Geraldo Cota. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 002/2011 **Processo:** 004/2011 **Objeto do Contrato:** Serviços de Transporte. **Objeto do aditivo:** Altera-se o valor primitivo do contrato para o valor estimado de R\$ 108.305,60 (cento e oito mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos), para todos os fins e efeitos legais. **Fundamento Legal:** com fulcro no §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Catas Altas, 02 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:63F3CD8B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2012**

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** torna público que realizará o Pregão Presencial para Registro de Preço nº 055/2012, Processo nº 245/2012, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de cópias xerográficas em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme Termo de Referência e Planilha de Descrição dos Serviços constantes deste edital. Data de abertura das propostas: 22 de agosto de 2012, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.catasaltas.mg.gov.br>. Mais informações deverão ser solicitadas através do endereço eletrônico: pregao@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/3832-7208/3832-7583. Catas Altas, 02 de agosto de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:3356D2EB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARDUINI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de cobertura de uma quadra de esportes na Escola Municipal Dr. Prado Lopes, nesta cidade, conforme convênio com a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV Nº 246/2012 e Projeto de Engenharia, visando atender a Secretaria M. de Educação e Cultura.

PRAZO: 03 (meses), após a Ordem de Serviços.

VALOR: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS no. 008/2012

Conquista, 19 de julho de 2012.

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F9D4481D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 046/2012 - ARTIGO 24,
INCISO V DA LEI Nº 8666/93 - CONTRATO Nº 146/2012**

P.M. Curvelo – Ratificação da Dispensa de Licitação nº 046/2012 – Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 – Contrato nº 146/2012 - Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, oriunda de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – vr. R\$ 997,10 - Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação - data 02/08/2012 – Parte: Pelli & Pelli Ltda - ME.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:6F7B0231

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 047/2012 - ARTIGO 24,
INCISO V DA LEI Nº 8666/93**

P.M. Curvelo – Ratificação da Dispensa de Licitação nº 047/2012 – Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 – Aquisição de brita para atender as necessidades dos cemitérios municipais em caráter de urgência, uma vez que duas tentativas da modalidade pregão eletrônico foram realizadas, cujos resultados foram frustrado e deserto - vr. R\$ 5.640,00 – Entrega total em até 10 (dez) dias após o recebimento da NAF - data 02/08/2012 – Parte: Teófilo Antônio Mendes dos Santos.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:148599BC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 048/2012 - ARTIGO 24,
INCISO V DA LEI Nº 8666/93**

P.M. Curvelo – Ratificação da Dispensa de Licitação nº 048/2012 – Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 – Aquisição de areia média para atender as necessidades dos cemitérios municipais em caráter de urgência, uma vez que duas tentativas da modalidade pregão eletrônico foram realizadas, cujos resultados foram desertos - vr. R\$ 3.640,00 – Entrega total em até 10 (dez) dias após o recebimento da NAF - data 02/08/2012 – Parte: Teófilo Antônio Mendes dos Santos.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:CEF0ACF3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 049/2012 - ARTIGO 24,
INCISO V DA LEI Nº 8666/93**

P.M. Curvelo – Ratificação da Dispensa de Licitação nº 049/2012 – Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 – Aquisição de material elétrico eletrônico em caráter de urgência para substituição do padrão de energia elétrica do Centro de Saúde Irmã Martinha, devido risco de curto circuito e falta de energia na unidade, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais– vr. R\$ 1.881,58 – Entrega total em até 10 (dez) dias após o recebimento da NAF - data 02/08/2012 – Parte: Airton R de Carvalho.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:550FD7E7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2012 -
ARTIGO 25, INCISO I DA LEI Nº 8666/93 - CONTRATO Nº
147/2012**

P.M. Curvelo - Ratificação da Inexigibilidade nº 010/2012 – Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 – Contrato nº 147/2012 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema pedagógico de ensino para os alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, incluindo a assessoria e material de apoio aos docentes, a título gratuito, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Vigência: a partir da data de sua publicação e término em 31/12/2012 - vr. R\$ 226.800,00 - data 02/08/2012 - Parte: Editora FTD S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 61.186.490/0001-57.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:92635E51

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº
087/2012**

Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Município de Curvelo – Data – 19/07/2012 - Vigência: 20/07/2012 a 31/12/2012 – Mitra Arquidiocesana de Diamantina/Faculdade de Ciências Administrativas de Curvelo

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:78E0942A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº
094/2012**

Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Município de Curvelo – Data – 30/07/2012 - Vigência: 31/07/2012 a 31/12/2012 – Associação Comunitária Sagrado Coração de Jesus dos Moradores da Rua Açucena

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9C5F34FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE
LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 074A/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 16/08/2012 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 02/08/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DEB2000E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2012**

Pref. Mun. de Desterro de Entre Rios-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 025/2012

Objeto: RETIFICA COMPLETA DE 01 MOTOR MB SPRINTER 313 CDI

Realização: 16/08/2012 às 13h00min

Informações: (31) 3736-1515

compras@desterrodeentrieros.mg.gov.br

JOSÉ RESENDE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:0F81E0FB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – 2º AVISO DE
LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – 2º AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 128/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 065/2012. Objeto: Aquisição de brinquedos destinados a Escola Municipal Rogério Firmino Lopes e Centro Municipal de Educação. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 22/08/2012, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 02 de agosto de 2012.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:9E65EB77

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
001 / 2009. INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: EDITORA
E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.**

Objeto: Alteração da alínea “c” da Cláusula Segunda do Termo de Convênio de Estágio n.º 001/2009, para alterar o valor repassado diretamente aos estagiários, mensalmente, sem que isso gere vínculo empregatício do estagiário com a Câmara, da bolsa, que será correspondente a R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais)

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B6169A04

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO**

**DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 011 / 2011,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: EDITORA E
DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.**

Estagiária: Nathália Cristina Nogueira Chaves. Objeto: Dá nova redação à Cláusula Oitava – Da Bolsa de Estágio para aumentar o valor da bolsa de estágio mensal para o valor de R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), a partir de 18 de junho de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:81A22277

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 006 / 2011,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: EDITORA E
DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.**

Estagiária: Valeska Suelem de Souza Martins. Objeto: Dá nova redação à Cláusula Oitava – Da Bolsa de Estágio para aumentar o valor da bolsa de estágio mensal para o valor de R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), a partir de 18 de junho de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:51632A8F

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 005 / 2011,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: EDITORA E
DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.**

Estagiária: Ana Luisa Sousa. Objeto: Dá nova redação à Cláusula Oitava – Da Bolsa de Estágio para aumentar o valor da bolsa de estágio mensal para o valor de R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), a partir de 18 de junho de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:987B28C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE
PROCESSO LICITATÓRIO 328/2012**

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 328/2012
Modalidade: PREGÃO
Número da Licitação: 165/2012
Aquisição de: Materiais
Página: 1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 328/2012 na modalidade PREGÃO Nº 165/2012, objeto:

Aquisição de materiais permanentes diversos (camas, cadeiras, mesas e outros) e equipamentos médicos para o Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG., na forma que segue:

DENTAL AMARAL LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2		1,00000	650,00000	650,00	APARELHOS Fotopolimerizador para odontologia Confeccionado em material termoplástico, sem fio, com controle de operação de botões na própria caneta, com design ergonômico, potencia pré programável, tem o de operação de 5, 10, 15, e 20 segundos, com bip sonoro a cada 5 segundos, LED de alta potência, condutor de luz de fibra óptica autoclavável a 134°C, com base de descanso com carregador de bateria com ledindicador de carga dde bateria, sistema stand-by, bateria de lítio recarregável, comprimento de onda de 420-482nm, intensidade de luz maior ou igual a 1200mw/cm²,

					modo de operação contínuo com carga intermitente, tempo aproximado de recarga da bateria de 4hs. Protetor ocular. O equipamento deverá possuir certificado de boas praticas, selo do sistema isso e garantia mínima de 24 meses. - SCHUSTER
Total para Este Fornecedor:					650,00

VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4		1,00000	32.000,00000	32.000,00	APARELHOS CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR DESFIBRILAÇÃO 1.O equipamento deve possuir tecnologia bifásica de onda na qual recebeu recomendação Classe II 2.O equipamento deve ser capaz de carregar a mais alta carga de energia em menos de 10 segundos com uma bateria totalmente carregada 3.O equipamento deve possuir um botão giratório para selecionar a carga de energia de maneira rápida. 4.O equipamento deve possuir seleção entre 1 e no mínimo 200 joules. 5.O equipamento deve operar tanto em pacientes adultos e pediátricos como realizar desfibrilação externa, cardioversão e desfibrilação interna. GERAL 6.O equipamento não deve pesar mais de 8kg com pás, bateria e rolo de papel para impressão de dados. 7.O equipamento deve possuir modo manual 1-2-3 de desfibrilação. 8.O equipamento deve possuir tela plana de LCD colorida com no mínimo 5”. 9.O equipamento deve ser capaz de oferecer a leitura de no mínimo 3 curvas simultaneamente. 10.As pás de desfibrilação devem oferecer um indicador de contato e leitura nas mesmas. 11.As pás de desfibrilação devem possuir pás pediátricas embutidas. 12.O equipamento deve possuir bateria com autonomia de no mínimo 3h de monitoração ou 80 choques sem que haja a necessidade de substituição da bateria. 13.O equipamento deve ser capaz de monitorar o ECG do paciente através de um cabo de 3 vias, assim como, ou através das pás adesivas ou pás de desfibrilação 14.O equipamento deve ser capaz de identificar se há algum eletrodo de monitoração desconectado 15.O equipamento deve permitir troca de bateria enquanto esteja em funcionamento 16.O equipamento deve ser capaz de permitir a inserção de dados do paciente, tais como, nome, idade, identificação e sexo 17.O equipamento deve permitir que o usuário configure múltiplas opções, incluindo o que acionará a impressora, beep de QRS (ligado/desligado) e ajustes de filtros de ECG 18.O equipamento deve oferecer ajuste de contraste da tela para maior visibilidade do monitor quando o equipamento for utilizado em locais de iluminação muito forte 19.O equipamento deve oferecer a opção de suporte para maca MARCA PASSO 20.O equipamento deve ser capaz de permitir que o usuário pré-configurar os dados para marca passo 21.O marca passo deve oferecer de no mínimo 30ppm a 180ppm, com possibilidade de serem ajustáveis 22.O marca passo deve oferecer uma saída de no mínimo 20mA a 170mA, com possibilidade de serem ajustáveis 23.O marcapasso deve ser automaticamente e emitir um alarme se uma pá ou cabo de ECG estiverem desconectados durante a terapia de marcapasso 24.O equipamento deve claramente informar ao usuário se o modo de marcapasso estiver sendo operado somente com a utilização de bateria SpO2 25.A opção de SpO2 deve mostrar a porcentagem, batimentos por minuto e a curva de SpO2 na tela do equipamento 26.A curva de SpO2 deve incluir uma indicação visual do nível de perfusão 27.A pulsação deve ser medida no mínimo de 30 a 300 bpm adulto e pediátrico 29.O equipamento deve oferecer uma extensão para que o cabo de SpO2 alcance uma distância de no mínimo 2 metros AED 30.O equipamento deve possuir modo DEA 31.O equipamento deve fornecer energia em forma de onda bifásica quando operado por modo DEA 32.O equipamento deve possuir controle de volume das mensagens oferecidas quando operado em modo DEA 33.O equipamento deve ser capaz de diferenciar entre pás de desfibrilação e pás adesivas e direcionar o usuário a mudá-las se necessário GERENCIAMENTO DE DADOS 34.O equipamento deve oferecer a possibilidade de utilização de um cartão de memória para armazenamento e futuras revisões de eventos e informações. 35.O equipamento deve criar automaticamente um sumário de eventos para cada caso de paciente com identificação. 36.O equipamento deve ser capaz de armazenar até 8 horas contínuas de ECG e 50 relatórios de ECG 12 derivações em sua memória interna ou através

					de um cartão de memória. 37.O equipamento deve ser capaz de exportar os dados armazenados para um software de gerenciamento para revisão de dados. 38.O equipamento deve armazenar automaticamente todos os parâmetros de medição (Batimento Cardíaco, SpO2,) em um sumário a cada 5 minutos. 39.O software para gerenciamento de dados deve oferecer a capacidade para download completo de eventos para visualização, impressão e relatórios. 1. IMPRESSÃO 40.O equipamento deve imprimir automaticamente as seguintes condições de alarme: Assístole, Fibrilação Ventricular/Taquicardia, Taquicardia e Bradicardia Extrema. 41.O equipamento deve oferecer a capacidade de imprimir automaticamente: Alarmes de Choque, ECGs em 25mm/seg ou 50mm/seg e 2 Formas de onda em modo de monitoração. 42.Capacidade de imprimir um relatório de erro, identificação e operação do equipamento Documentos exigidos: Apresentar no dia da licitação o Manual de operação registrado na anvisa, e catalogo original do item acima, não aceitando copia xerográfica. Devem acompanhar o equipamento os seguintes acessórios:(mínimo) Bateria ácida de chumbo selada recarregável; Pás externas adulto/pediátrico; 02 Cabos de paciente de ECG de 3 vias; 02 Cabos de oxímetro de no mínimo 02 metros de alcance 5 pares de pás adesivas multi-função adulto 2 rolos de papel de impressão; Manual do usuário em Português; Cabo de força AC. - PHILIPS
Total para Este Fornecedor:					32.000,00
GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6		10,00000	141,00000	1.410,00	CADEIRAS Cadeiras de escritório giratória Cadeira tipo digitador ergonômica com espaldar médio, assento e encosto anatômico com regulagem de altura, inclinação. Revestimento do assento e encosto em curvim na cor preta. Espuma injetada de espessura mínima de 5 cm. Cadeira com 05 rodízios. - GONTIJO
9		52,00000	43,50000	2.262,00	CADEIRAS Cadeiras para acompanhantes Cadeira de assento único confeccionado em polipropileno (PP), de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica. Medidas do assento: 470 mm de largura, 400 mm de profundidade, e espessura de 31 mm(Borda). Medidas do encosto: 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (borda) Assento e encosto Fixado na estrutura através de encaixes retangulares e travado através de pino tampão em polipropileno da mesma cor. Estrutura em aço metálico ou similar com pintura epóxi. - REAL PLAST
Total para Este Fornecedor:					3.672,00
HOSPIMETAL IND.METALÚRGIC DE EQUIP.HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1		6,00000	458,00000	2.748,00	MESAS Mesa de cabeceira (armário) hospitalar Mesa de cabeceira em MDF estrutura em fibra de media densidade (MDF) de 15mm de espessura com acabamento melaminico e laminado decorativo (diversas opcoes) na gaveta. Base e bordas arredondadas e com acabamento em PVC protegendo a mesa de cabeceira e parede para eventuais impactos. Dispoes de tempo superior; 01 gaveta e 02 prateleiras abertas. sistema de corredeiras metalicas com roldanas de TECNIL propiciando excelente uso das gavetas. Puxadores em aço escovado garantindo grande resistencia e com design moderno. Rodas giratorias de 2"em material termoplastico de alta resistencia fixada na base da mesa de cabeceira atraves de plataformas metalicas. Dimensoes do armario profundidade de 42 cm x largura de 50 cm x altura de 88 cm. BPF CARTA AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE REGISTRO NA ANVISA - HOSPIMETAL
7		1,00000	2.999,00000	2.999,00	CARROS AUXILIARES Carro para transporte de roupa limpa Carro destinado ao transporte de roupa limpa; fabricado em chapas de aço inoxidável de 1,00mm; totalmente fechado com portas frontais com chave; mínimo de 02 prateleiras internas em aço inoxidável de 0,80mm, igualmente distribuídas em altura; do carro; Armação tubular do mesmo material das chaparias ou aço com revestimento anticorrosivo; movimentação sobre dois rodízios giratórios e dois fixos, emborrachados de no mínimo 6" de diâmetro; Puxadores confeccionados em tubo de aço inoxidável de 1" x 1,20mm. Tamanho aproximado 100 cm comprimento e 60cm largura e 80cm de altura. Documentos Exigidos no Envelope de Proposta: CERTIFICADO DA ANVISA AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE LAUDO DA TINTA - HOSPIMETAL

8		1,00000	2.650,00000	2.650,00	CARROS AUXILIARES Carro para transporte de roupa suja Carro destinado ao transporte de roupa suja e para lavanderia industrial; Em aço inox 1,00mm; Armação tubular na estrutura em aço inoxidável ou aço com revestimento anticorrosivo; possuir tampa basculante, dreno para escoamento e para choques em toda a volta para proteção de parede. Movimentação sobre rodízios de no mínimo 6" sendo dois giratórios e dois fixos. Medidas aproximadas mínimas 100 x 60 x 80cm-comprimento x largura x altura. Puxadores confeccionado em tubo de aço inoxidável de 1" x 1,20 mm. Documentos exigidos no Envelope de Proposta: CERTIFICADO ANVISA AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE LAUDO DA TINTA USADO. - HOSPIMETAL
Total para Este Fornecedor:					8.397,00
D'AQUINO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3		5,00000	510,00000	2.550,00	APARELHOS Negatoscopio para RX (2 corpos) Negatoscopio dois(02) corpos em aço inox. confeccionado em chapa mínima de espessura 0,8mm escovado, dotado de acrílico branco leitoso de espessura de 3mm, contendo 04 lâmpadas fluorescentes de 15w.Medidas: Altura 500mm, largura 105mm, comprimento720mm. BPF CARTA AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE REGISTRO NA ANVISA - D'AQUINO - MD 117 A
Total para Este Fornecedor:					2.550,00
MOVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5		51,00000	2.000,00000	102.000,00	CAMAS Camas hospitalar articulável adulto Cama hospitalar articulável adulto para recuperação. Articulável para movimentos Fawler, semi-fawler, flexão, cardíaco, sentado e trendelemburg. Acionamento através de duas manivelas cromadas escamoteáveis. Grades laterais que abaixam simultaneamente com a cabeceira e peseira em tubo redondo de aço inoxidável. Protetores laterais de borracha. Estrutura do estrado em chapa de aço reforçada de aproximadamente no mínimo 3,2 mm perfilado em U. Suporte de soro cromado adaptável nos quatro cantos da cama. Dimensões mínimas 2,00m comprimento x 0,80m largura x 0,65m altura. Rodízios de borracha Giratorios de aproximadamente 6" com freio em diagonal. Bases/pés em tubo de aço esmaltado com dimensão aproximada de 30mm x 50mm e 1,25mm de espessura de parede. Estrado articulado em chapa de aço perfurado com espessura mínima de 1,5mm Acabamento: Em pintura eletrostática a pó, com tratamento anterior antiferruginoso, secagem em estufa. Capacidade mínima de 150 kg Acompanhado de colchão em poliuretano densidade 33 e espessura de 12cm, revestido em corvim na cor azul. DOCUMENTOS APRESENTADO NO ENVELOPE DE PROPOSTA: REGISTRO NA ANVISA AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE LAUDO TÉCNICO DA TINTA - MOVEIS ANDRADE
Total para Este Fornecedor					: 102.000,00

Homologação: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 1 de agosto de 2012

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA

Pregoeiro da PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - SEM

Publicado por:

Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:869BBF44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR VEM PUBLICAR: DECISÃO
ADMINISTRATIVA QUE CULMINOU EM MULTA.
PROCESSO: 0112-001-049-3**

Consumidor:Luzia CassemiraCabral
Empresa:LG Eletrônicos da Amazônia Ltda.
Reclamação Fundamentalada Não Atendida
Multa: R\$1.794,00 - Decisão Mantida

Data: 30/07/2012

MAXIMILIAN MENEZES
Procurador do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:941D2421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR VEM PUBLICAR: DECISÃO
ADMINISTRATIVA QUE CULMINOU EM MULTA.
PROCESSO: 0112-001-724-8

Consumidor: Carlos Antonio Alves do Amaral
Empresa: LG Eletrônicos da Amazônia Ltda.
Reclamação Fundamentada Não Atendida
Multa: R\$ 700,00
Data: 01/08/2012

THIAGO PARDINI
Diretor do Procon

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1855EFF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR VEM PUBLICAR: DECISÃO
ADMINISTRATIVA QUE CULMINOU EM MULTA.
PROCESSO: 0112-001-049-3

Consumidor: Nadir de Aquino
Empresa: Assurant Seguradora S.A
Reclamação Fundamentada Não Atendida
Multa: R\$ 1.400,00 - Decisão Mantida
Data: 30/07/2012

MAXIMILIAN MENEZES
Procurador do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9CA22CC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º
025/2012

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 31 de julho de 2012 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES						
JARI/DIVINÓPOLIS - MG						
Seq.	Data do Julgamento	Nº do Recurso Sistema	Nº PROCESSAMENTO	AIT/	Placa	Resultado
1	31/7/2012	21776	AB03817010		HNP1068	Deferido
2	31/7/2012	21910	AB03818415		HLO3074	Indeferido
3	31/7/2012	21768	AB04770429		CXA3406	Indeferido
4	31/7/2012	21792	AB04770464		GSJ8279	Indeferido
5	31/7/2012	21784	AB04779400		HBC1118	Deferido
6	31/7/2012	21851	AB04780407		HGZ4216	Indeferido
7	31/7/2012	21929	AB04780497		GRV5736	Indeferido
8	31/7/2012	21970	AB04783373		CZB4119	Deferido
9	31/7/2012	21945	AB04785561		ARY8622	Indeferido
10	31/7/2012	21953	AB04785672		EKT4632	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua

Espírito Santo nº257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/ MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI DIVINÓPOLIS, 31 de julho de 2012.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - MG

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FBB53ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº172/2012 - P.A.L
Nº347/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.274/2012 de 02/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por grupo para a aquisição de peças de reposição para a processadora do aparelho de raios-x da Policlínica e microscópios do Laboratório de Análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis- MG., no dia 16 (dezesseis) de agosto de 2012, às 9:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6837 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 02 de agosto de 2012.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:520F33D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA: NO DECRETO Nº 10.719 DE 23/07/2012,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
MINEIROS, DO DIA 01/08/2012, EDIÇÃO Nº 0793, ANO IV,

onde se lê: “Gerente de Agricultura e Pecuária na Secretaria Municipal de Agronegócios,” leia-se “ Gerente de Pecuária e Agricultura na Secretaria Municipal de Agronegócios”.

Divinópolis, 02 de agosto de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:23EC8894

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E
OCUPAÇÃO DO SOLO DE DIVINÓPOLIS, REALIZADA EM
19 DE JULHO DE 2012.

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de julho de 2.012 (dois mil e doze) a Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, constituída através da Lei Municipal nº. 6966/09 e nomeada através do Decreto nº. 10385/12, reuniu-se na sede da Prefeitura, sala de reuniões do CODEMA, 14º andar, as 08:30 horas. Verificado o quorum regimental, a reunião foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Afonso Salgado dos Santos, Prefeitura / Políticas Urbanas; Willian de Araújo, Prefeitura / Cadastro (Titular), João Luiz de Oliveira, Prefeitura / Cadastro (Suplente); Ronaldo Alves dos Reis, Prefeitura / SETTRANS; José Hugo Rodrigues, CREA; Joselito Oliveira de Paula, Corpo de Bombeiros; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI; Alican Albernaz de Oliveira, OAB; e Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo. Representando o empreendedor Condomínio Vésper participou o Sr. Wander de Sousa.
1 – APRESENTAÇÃO: O Presidente Afonso Salgado dos Santos

justificou o não encaminhamento da Pauta conforme prevê o Regimento Interno, em razão da dificuldade na elaboração dos pareceres técnicos dentro dos prazos que possibilitassem o seu encaminhamento aos Srs. Membros da Comissão. Com a concordância unânime dos membros presentes, foi iniciada a análise dos processos. **2 – PA 26188/12 - ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO – RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ENTRE RUA CONCÓRDIA E RUA DAGNAR LAREDO NEIVA:** O Presidente Afonso Salgado dos Santos esclareceu que o assunto já fora tratado na reunião realizada em 24 de Novembro de 2010, Item 11, que por equívoco na elaboração da Ata não foi incluído o trecho solicitado. A seguir, redação correta aprovada na reunião realizada em 24/11/2010: O representante do Cadastro, William de Araújo, colocou a questão referente ao pedido de revisão do zoneamento de trecho da Rua Nossa Senhora das Graças, compreendido entre a Rua Concórdia e Rua Dagnar Laredo Neiva, localizado no Bairro Manoel Valinhas. Colocado em discussão, foi proposta a atribuição de zoneamento para ZUM – Zona de Uso Múltiplo – para o trecho com testada para a Rua Nossa Senhora das Graças. Esta atribuição de zoneamento se dá em função da Lei nº. 4237/97, que define como ZUM – Zona de Uso Múltiplo – a gleba 700. Foi proposto também, a exclusão dos usos SP-2, SE-1 e SE-2 por se tratarem de atividades incompatíveis com a região. Colocado em votação as 2 propostas foram aprovadas por unanimidade. **3 – DESAFETAÇÃO DE PARTE DE VIA PÚBLICA – PARTE DA RUA DOIS E PRAÇA CONTÍNUA, ENTRE AS RUAS SEIS E SETE, LOCALIZADA NO BAIRRO MARAJÓ I.** O Presidente Afonso Salgado dos Santos apresentou o Parecer Técnico nº. 327/2012, elaborado pela Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas, a seguir: “*PARECER TÉCNICO nº. 327/2012. Divinópolis, 15 de maio de 2.012. Requerente: Gerencia de Patrimonio Imobiliário. Ofício nº 635/2012 –SECAF - P.I. Nº 055/2012. Assunto: Desafetação de via pública – parte Rua Dois e praça contígua, entre Ruas Seis e Sete, Bairro Marajó I. Vimos através deste enviar nosso Parecer quanto à solicitação realizada pela Gerencia de Patrimônio Imobiliário, acerca da desafetação de parte da Rua Dois e praça contígua, entre Ruas Seis e Sete, Bairro Marajó I. Considerando a recente Lei nº 7.076/2009, que doa à empresa Divine Vidros de Segurança Ltda, imóvel de propriedade do Município, constituído pelo lote nº 500, Quadra 254, Zona 040, com área total de 8.860,80 m² (oito mil, oitocentos e sessenta metros e oitenta centímetros quadrados), no Centro Industrial Jovelino Rabelo; Considerando que nos dias de hoje observa-se os Municípios extrapolando o direito de domínio sobre esses espaços públicos que lhes foi outorgado pela lei de parcelamento, não raro, os administradores municipais, gozando do poder que dispõem sobre as áreas de uso comum, concedem direito de uso a terceiros ou alteram sua destinação através de leis municipais inconstitucionais, para que os mesmos passem ao seu patrimônio ordinário, tornando-se bens dominiais para, assim, os alienarem a particulares, deixando de cumprir seu papel de protetor desses espaços públicos. Ressalte-se que, antes de os municípios legislarem visando alterar a destinação de áreas verdes e institucionais, que é vedado pela Lei Federal 6.766/79 e 9.785/99, no inciso I artigo 4º, há que se atentar se essas áreas perderam naturalmente o fim de uso comum do povo (desafetação tácita), o que é possível, já que estes espaços estão sujeitos a ação de agentes externos. Esta hipótese, contudo, é remota. Alguns municípios alegam que a transmissão desses bens públicos a particulares visam prestigiar, sim, o interesse social, pois seriam criados mais empregos para a população de baixa renda e, caso e o espaço público em questão for transferido a entidades beneficentes, o serviço de cunho social prestado por estas beneficiaria a todos os que moram naquelas proximidades. Porém, estes argumentos são facilmente espancados. De fato, uma área pública não tem condições de criar tantos empregos como, por exemplo, uma indústria que possa ocupar este espaço que, lembremo-nos, é de uso comum do povo. Entretanto, é função do estado fornecer às classes mais desfavorecidas melhores condições de vida, e não há dúvida de que um meio muito eficaz para tanto é a geração de empregos. É certo, entretanto, que existem várias formas desse objetivo ser alcançado, que não impliquem a transferência desse patrimônio a particulares. No mais, como já vimos, essas áreas, quando respeitada sua destinação, são um importante instrumento do Estado para fornecer a à coletividade acesso a outros direitos sociais, tais como o lazer e um meio ambiente*

urbano sadio, o que, certamente, poderá favorecer um número bem maior de pessoas. Ora, é vedado, ao Poder Público Municipal alterar o fim de uma área que já teve sua destinação prevista pela Lei de Parcelamento. Acerca dessa limitação ao poder dos municípios, leciona Lúcia Valle Figueiredo: Assim sendo, é dever do Município o respeito a essa destinação, não lhe cabendo das às áreas que, por força da inscrição do loteamento no Registro de Imóveis, passaram a integrar o patrimônio municipal qualquer outra utilidade. Não se insere, pois, na competência discricionária da Administração resolver qual a melhor finalidade a ser dada a estas ruas, praças, etc. A destinação já foi preliminarmente determinada. Considerando as implicações acima citadas, bem como força da Lei federal citada, não recomendamos a solicitação interposta.” O Presidente Afonso Salgado dos Santos solicitou a palavra e ponderou que o Parecer Técnico nº 327/2012 de 15/05/2012 da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Políticas Urbanas considerando que, conforme expresso no citado parecer “*Ressalte-se que, antes de os municípios legislarem visando alterar a destinação de áreas verdes e institucionais, que é vedado pela Lei Federal 6766/79 e 9785/99, no inciso I artigo 4º, há que se atentar se essas áreas perderam naturalmente o fim de uso comum do povo (desafetação tácita), o que é possível, já que estes espaços estão sujeitos à ação de agentes externos. Esta hipótese, contudo, é remota.*”, entende que a área de 756,00 m² isolada, perdeu naturalmente a finalidade para qual fora destinada como Praça (desafetação tácita); Que a Lei Orgânica do Município na Seção IV, art. 14, parágrafo único define: “*É proibida a mudança de destinação total ou parcial, de bem imóvel de uso como do Povo, sem prévia autorização legislativa, que será necessariamente precedida de concordância do respectivo Conselho Comunitário*.”; que a Associação de Moradores do Bairro Marajó I, através de ata de reunião da mesma, concorda com as desafetações propostas; que o parecer da SETTRANS não coloca objeção técnica na desafetação do trecho da rua citada; que em Dação de Pagamento pelas áreas desafetadas (parte de rua e praça) no total 1.520 m² e avaliados R\$50,00 (Cinquenta reais) o m², totalizando R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais), conforme ata da reunião da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, a empresa DIVINE irá construir a cobertura da quadra poliesportiva existente em terreno do município onde funciona o Centro de Educação Infantil Santa Luzia, a Associação de Moradores do Bairro Santa Luzia e a ONG Casa Esperança e Vida Nossa Senhora de Fátima, em regime de comodato, no valor de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais), conforme orçamento apresentado, e concluindo, solicita dos Senhores membros a avaliação e a concordância para o prosseguimento do processo de desafetação e conseqüente Dação em Pagamento das áreas. Colocado em votação a proposta foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e um voto contrário, do representante da OAB, Alican Albernaz de Oliveira, que justificou o seu voto contrário pela não concordância com a alteração da utilização original da área. **4 – DESAFETAÇÃO DE PARTE DA FUTURA VIA PÚBLICA, NO LUGAR DENOMINAÇÃO FAZENDA SÃO LIBÉRIO:** O Presidente Afonso Salgado dos Santos apresentou o Parecer Técnico nº. 328/12, elaborado pela Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas, a seguir: “*PARECER TÉCNICO nº. 328/12. Divinópolis, 19 de junho de 2012. Requerente: Ademar de Sousa Estrela – Gerente de Patrimônio Imobiliário (Apostilado). Referência: OFÍCIO nº. 798/2012-SECAF - PI 064/12. Assunto: “Parecer quanto à desafetação de parte da futura via pública, no lugar denominado Fazenda São Libério”. Com relação ao local objeto de estudo, temos a esclarecer: A área objeto da solicitação em epígrafe fez parte da análise para aprovação do parcelamento de solo urbano denominado “Condomínio Horizontal Fechado Residencial Vésper”, matriculado sob o nº. 34.582, livro nº.2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis. Na aprovação do parcelamento, foram repassadas ao Município áreas de vias, áreas de praças, equipamentos públicos e áreas de preservação permanente, em cumprimento a Lei Municipal nº. 2.429/88 e Lei Federal nº. 6.766/79. Junto ao pedido de parecer não nos foram apresentadas as condições em que a obra do bueiro foi feita. Houve pedido de licenciamento ambiental para executar essa “transposição de córrego”? O terreno da obra é de propriedade do Município? Se não, porque o Município teria que arcar com a obra e abrir mão de uma via pública?. O zoneamento predominante na região é o ZR/1 (Zona Residencial 1) que permite um adensamento considerável pela taxa de ocupação e altura dos edifícios permitidas.*

E, tendo em vista também, a construção do Hospital Regional e a futura ampliação da Universidade Federal UFSJ que são pólos geradores de tráfego de grande porte nas proximidades, além da possibilidade de ligação da via pública em questão com a Rua Albertino Pena que será importante para o sistema viário da região, entendemos que a área, ainda em fase de ocupação, precisa ter sua malha viária preservada. O “Condomínio Horizontal Fechado Residencial Vésper” já é um obstáculo no sistema viário da região, sendo de grande importância a existência de uma via pública que circule neste perímetro, dando vazão ao fluxo vindo da Rua Rames Mattar, Rua 18, Av. Sargento Henrique Loureiro, Rua Cabo Frei Orlando e Rua Cabo Heitor Santos. Na aprovação do parcelamento do Bairro Chanadour, os lotes 282/248/258/228/218/208, todos da quadra 222, foram aprovados sem testada para o logradouro público sendo essencial manter a destinação da Gleba nº. 706 da Zona 38 como via pública para se adequar aos § 4º e 5º do art. 2º da Lei Federal 6.766 de 1979 que prevêem “§ 4º Considera-se lote o terreno servido de infra-estrutura básica cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pelo plano diretor ou lei municipal para a zona em que se situe. § 5º A infra-estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação”, e para distribuir melhor o tráfego na região e para proporcionar melhores condições de acesso, segurança e desenvolvimento para a população local. Na análise do parcelamento do “Condomínio Horizontal Fechado Residencial Vésper”, a abertura dessa via foi uma condicionante para a aprovação, tendo em vista a possível dificuldade de circulação na região causada pela existência do Condomínio Ville Royale e da Universidade Federal e sua ampliação, vizinhos ao novo Condomínio Vésper. A referida via pública faz parte de estudo de um complexo viário, que está sendo elaborado nessa Secretaria, e que irá possibilitar um deslocamento mais ágil entre bairros da região. Com relação à solicitação mencionada, temos a considerar: A desafetação de uma via pública, além de implicações legais, envolve principalmente questões urbanísticas, pois traz consequências diretas ao sistema viário local e da região. A desafetação de qualquer área pública, quando extremamente necessária, deve estar embasada em projetos concretos, orçados, com comprovação de dotação orçamentária, estudos que comprovem ser esta a única opção urbanística e que seja de interesse público. A Lei Complementar nº. 060 que “Institui o Plano Diretor do Município de Divinópolis”, em seu artigo 2º, parágrafo único estabelece que “São funções da cidade: IV) propiciar a criação de espaços públicos e privados e a implantação de equipamentos e serviços para o desempenho das atividades econômicas e para a circulação de pessoas e bens.”. A desafetação de áreas de bens de uso comum do povo é incompatível com os preceitos urbanísticos. Isto porque não se mostra razoável dar destinação diversa para área doada, por exigência legal, a um fim específico, que no caso, se dá pela melhoria do sistema viário de todo o bairro e região. Assim, é descabida a alteração de sua destinação que, repete-se, já teve uma finalidade pré-determinada. Neste sentido não recomendamos a desafetação e fechamento de parte da via pública, no lugar denominado “Fazenda São Libério”. O Presidente Afonso Salgado dos Santos analisando o Parecer Técnico nº. 328/2012 de 19/06/2012 da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Políticas Urbanas e considerando: que está projetada uma via de 29,00 m de largura que fará a ligação da BR 494 até o Aeroporto, consequentemente atendendo aos moradores de outros municípios e os moradores da região sudeste de nossa cidade até o Hospital Público; que a ligação proposta da Av. Paraná até o Hospital Público passando pela travessia da Rua Alceu Amoroso Lima com o Córrego do Engenho no bairro Chanadour é muito importante pois evita o uso da BR494 para quem vem pela Av. Paraná e também pelo fato de que o Hospital Público ficará pronto bem antes da ligação BR494/Aeroporto; que a via pública proposta para se desafetada não terá prosseguimento, pois além do Córrego do Engenho, os terrenos após o Córrego já foram declarados de utilidade pública para fins de desapropriação para serem incorporados ao terreno da Universidade Federal de São João Del Rey; que os lotes 282/248/258/288/218/208 da quadra 222 do bairro Chanadour foram aprovados sem a referida rua em 1982 e são de propriedade do loteador cabendo ao mesmo solucionar algum problema que houver; que o Parecer Técnico da

SETTRANS não se opõe a desafetação da citada rua; que a Dação de Pagamento proposta, viabiliza a ligação da Av. Paraná ao Hospital Público; que foi apresentada a Ata da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária; que foram apresentados os documentos da Licença Ambiental, da Planilha de Custos da Obra da Transposição e o Termo de Recebimento de Obra expedidos pela Superintendência de Projetos Especiais da Prefeitura. Referindo-se a transferência da área de APPs e da área / talude gramado, apresentados aos presentes através do google-earth e croquis, com acesso público prejudicado, estão localizadas entre os Condomínios Ville Royale e Residencial Vésper. Colocado em discussão, foi unânime a opinião que a conservação e manutenção das áreas verdes e APP são um ônus para o município e que a transferência para o Condomínio Vesper será vantajosa para o meio ambiente, pois o mesmo será responsável pela sua conservação em obediência à legislação ambiental. Finalizando coloca a questão para análise aprovação da desafetação da via pública proposta bem como a proposta de Dação em Pagamento pela mesma e da transferência da área de APP e da área verde / talude gramado. Por unanimidade as propostas foram aprovadas por unanimidade. **5 – ATRIBUIÇÃO DE ZONEAMENTO BAIRRO RESIDENCIAL FONTE BOA:** o Presidente Afonso Salgado dos Santos efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 334/12, elaborado pela Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas, que recomenda a seguinte atribuição de zoneamento: Zona Especial 3 – ZE3, para as Áreas de Equipamento Público Comunitário 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (com total de 11.159,65 m²), as Praças 1, 2 e 3 (com total de 3.340,50m²) e a Área de Servidão destinada à construção de dissipador de energia (61,82m²), definidas no quadro resumo, apresentado na planta urbanística do projeto aprovado. Zona Especial 2 – ZE2, para as Áreas de Preservação Permanente (APP) ao longo do Córrego Sujo (com total de 2.161,04m²) e Áreas Verdes. Zona Residencial 3 – ZR3, para os demais lotes do parcelamento de propriedade particular definidos na planta urbanística do projeto aprovado - As características do zoneamento proposto estão descritas no quadro abaixo bem como a descrição das atividades permitidas para a mesma:-

Zonas/corredores	Modelos de parcelamento permitido	Usos permitidos	Limite máximo de ocupação	
			Taxa de ocupação máxima (%)	Altura máxima
ZR/3	MP/2 MP/3 MP/4 MP/5 MP/6 (NR 7.484/11)	RU RMH RMV RH RV CL SL/1 UCL IP UCP/1 (NR Lei 3.772/94)	50%	3 pavimentos

- RU - residência unifamiliar - uso residencial em edificações destinadas à habitação permanente, correspondente a 1 (uma) habitação por lote ou conjunto de lotes; RMH – residência multifamiliar horizontal - uso residencial em edificações destinadas à habitação permanente, correspondendo a mais de uma habitação por lote ou conjunto de lotes, agrupados horizontalmente; RMV - residência multifamiliar vertical - uso residencial em edificações destinadas à habitação permanente, agrupados verticalmente; RH - conjunto residencial horizontal - uso residencial em edificações unifamiliares destinadas à habitação permanente, formando um todo harmônico do ponto de vista urbanístico, arquitetônico e paisagístico; RV - conjunto residencial vertical - uso residencial em edificações multifamiliares verticais destinadas à habitação permanente, formando um todo harmônico do ponto de vista urbanístico, arquitetônico e paisagístico. CL - comércio local - atividades de comércio varejista ligadas ao consumo imediato em estabelecimentos com até 80 m2 (oitenta metros quadrados) de área construída, exceto no caso de padaria e farmácias, quando a área poderá atingir 120 m2 (cento e vinte metros quadrados); SL/1 - serviço local - atividades de serviço ligados ao atendimento imediato, em estabelecimentos com até 80 m2 (oitenta metros quadrados) de área construída; UCL - serviço de uso coletivo local - atividades compreendidas pelas instituições e entidades de natureza pública ou privada, voltadas para o atendimento da população local, não conflitantes com o uso predominantemente residencial; IP - pequena indústria não poluente - atividades de manufatura e transformação industrial que, além de não poluentes, sob qualquer forma, e de serem convinentes com as demais categorias de uso estabelecidas por essa Lei, não requerem instalações e equipamentos que possam colocar em risco a segurança das pessoas e bens, em edificações com até 500 m2 (quinhentos metros quadrados) de área edificada; UCP/1 – Serviço de uso coletivo principal – atividades compreendidas pelas instituições e

entidades de natureza pública ou privada, com grande porte e amplo raio de atendimento conflitantes com o uso predominantemente residencial. Colocado em votação a proposta contida no Parecer Técnico nº. 334/12, foi aprovada por unanimidade. **6 – ATRIBUIÇÃO DE ZONEAMENTO PARA A FUTURA SEDEDO FÓRUM – BAIRRO LIBERDADE – NO LUGAR DENOMINADO FAZENDA DO CEMITÉRIO – GLEBA 40, ZONA 15:** Presidente Afonso Salgado dos Santos efetuou a leitura da recomendação contida no Parecer Técnico nº 333/12, elaborado pela Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas, a seguir: Recomendamos a atribuição dos seguintes zoneamentos para a Gleba 40, Zona 15: Zona Especial 3 – ZE3, para instalação de Equipamento de Uso Público, tendo em vista tratar-se de uma aplicação legítima e justificada dos princípios e conceitos contidos na Lei de Uso e Ocupação do Solo. Para fins de ocupação do terreno e construção dos equipamentos, deverão ser adotados como parâmetros físicos, os critérios válidos para a Zona Residencial 1 – (ZR1) de conformidade com o Art. 8º, §2º da Lei nº. 2.418/88 e suas posteriores alterações. As características do zoneamento proposto estão descritas no quadro abaixo:

Zonas/corredores	Modelos de parcelamento permitido	Usos permitidos	Limite máximo de ocupação	
			Taxa de ocupação máxima (%)	Altura máxima
ZR/1	MP/2 MP/3 MP/4 MP/5 MP/6 (*)	RU RMH RMV RH RV CL SL/1 SL/2 UCL UCB IP UCP/1 CB (exceto discos e aparelhos de som, instrumentos musicais, eletrodomésticos, shopping center, vendas de armas e munições, comércio de papel e garrafa, material agrícola, venda de veículos) SB/1 (exceto salão de sinuca, fliperama, boliche, pintura de placas e letreiros, distribuição de cargas, malotes e mercadorias) (NR Lei 3.222/92, alterada Lei 4.815) indústria de médio e grande porte não poluentes (NR Lei 4.176/97)	72% (NR Lei 4.176/97)	Art. 8º, §2º, itens "a", "b" e "c"

Colocado em votação a proposta contida no Parecer Técnico nº. 331/12 foi aprovada por unanimidade. **7 – ATRIBUIÇÃO DE ZONEAMENTO LUGAR DENOMINADO FAZENDA FONTES – DISTRITO SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS.** O Presidente Afonso Salgado dos Santos efetuou a leitura do Parecer Técnico nº 331/12, elaborado pela Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas, que recomenda: Atribuição de ZE/2 (Zona Especial 2) para o Lote 368, Quadra 175, Z 34, sub-lote 000 destinado a Equipamento Público Comunitário; Atribuição de ZR/1 (Zona Residencial I) para os demais lotes resultantes do Desmembramento de Gleba aprovado pela Prefeitura em 13/04/2011 sob Registro nº. 09987/11 (Decreto nº. 9941/2011) na Gleba original 250, Zona 34, Lugar denominado Fazenda Fontes, Distrito de Santo Antonio dos Campos, neste Município, tendo em vista ser a classificação predominante em toda região. Que a área passe por um processo de regularização e que o empreendedor/proprietário arque com as obras de infraestrutura e a transferência ao município de áreas correspondentes às áreas verdes e praças, em complementação ao que é previsto pela lei em vigor na data da aprovação do desmembramento. O empreendedor/proprietário seja penalizado com as sanções administrativas cabíveis previstas em lei. Que na aprovação de edificações nos lotes criados seja apresentado documento de registro de imóveis e levantamento topográfico constando áreas de APP relativas à lagoa existente nas proximidades. Colocado em votação a proposta contida no Parecer Técnico nº. 331/12, foi aprovada por unanimidade. **8 – ANUENCIA PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS:** O Secretário Executivo Luiz Fernando Guimarães Borges apresentou propostas de anuências para aprovação de projetos a seguir: **ENCOM Engenharia e Comércio Ltda.:** Construção industrial localizada no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, com 6.040 metros quadrados de área construída. **CONJUNTO RESIDENCIAL NO PROLONGAMENTO JARDIM CANDIDÉS:** Construção de conjunto habitacional constituído de 12 blocos, com 4 aptos por andar, totalizando 200 unidades habitacionais. Colocado em votação as propostas de concessão de anuência para aprovação dos respectivos projetos foram aprovadas por unanimidade, com a condicionante dos empreendedores cumprirem todos os requisitos exigidos pela legislação competente. Nada mais havendo a tratar, considerando que, mesmo que os membros fizeram as observações sobre suas áreas específicas de atividades, todos os membros se mostraram a favor do

empreendimento, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavrei a presente ata constituída de 11 (onze) páginas, que será encaminhada aos Srs. Membros da Comissão para análise e, após aprovada, será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura. Divinópolis, 19 (dezenove) de julho de 2012.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Secretário Executivo

AFONSO SALGADO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:521831E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº173/2012 - P.A.L
Nº348/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.274/2012 de 02/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais de construção diversos (elétricos, hidráulicos e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Anexo I deste Edital, no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2012, às 09:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6826; (037) 3229 6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 02 de agosto de 2012.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EC3C43E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 046/2012

Na publicação do Jornal Oficial ANO IV | Nº 0782 de 17 de julho de 2012:

Onde se lê: "... visando Contratação Temporária, em virtude da falta de profissionais de:

(...)
01 Médico Cirurgião Geral Plantonista **12h** – UPA Central (**GH 30**).
(...)"

Leia-se: "... visando Contratação Temporária, em virtude da falta de profissionais de:

(...)
01 Médico Cirurgião Geral Plantonista **24h** – UPA Central (**GH 31**).
(...)"

Divinópolis/MG, 02 de agosto de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DE5044EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDE – EXTRATO DO TA 03/12 AO CONVÊNIO 57/12.

CONVENIADO: CAIXA ESCOLAR MARIA FONSECA PEÇANHA.

Objeto acréscimo de R\$ 3.600,00 a valor convênio original a ser transferido na terceira parcela p/ pagamentos diversos da unidade escolar.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:336C8485

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 49/11
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI
8.666/93.**

Contratado (a): Revendedora de Gás e Prestadora de Serviços Irmãos Enes Ltda. Objeto acréscimo de 25 % ao contrato original equivalente a 06 cilindros, passando de 24 para 30 cilindros, conforme art. 65, inciso I alínea “b” c/c parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7B51F721

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 02/12 AO
CONTRATO 06/09 DO PL. 13/09.**

Contratado (a): Cooperativa Imobiliária Ltda/Yone de Assis Gontijo. Objeto prorrogação do prazo até 31/07/12, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:619805B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/12 AO CONTRATO 33/11 DO
PL. 432/11.**

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços. Objeto supressão de 10,45% aos quantitativos do contrato de origem, passando de 67 auxiliares de serviço para 60 auxiliares de serviço.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B9889A64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/12 AO CONTRATO 41/09 DO
PL. 228/09.**

Contratado (a): MIDHOS Empreendimentos e Participações Ltda/Porto Seguro Corretora Imobiliária Ltda. Objeto reajuste do valor mensal do aluguel em 5,28% da média do INPC e IGP-DI do período de julho/11 a junho/12 o qual passará de R\$ 2.260,18 para R\$ 2.379,52, conforme Leis 10.192/01, 8.666/93 e 8.245/91 alterada pela Lei 12.112/09.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4A4A1611

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 24/12 PREGÃO 137/12
DO PL. 260/12.**

Contratado (a): Supermercado Candidés Ltda. Objeto fornecimento de verdura e fruta para atender ao Programa de Alimentação Escolar no 2º semestre do ano de 2012. O valor a ser pago pelo quilo do produto será o preço mínimo unitário com base no Boletim CEASA. Acrescido do percentual de lucro de 35%. Prazo 31/12/12. Ficha 284.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:05567608

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
436/12 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC.**

Estagiária: ERIKA ROSARIO SANTOS. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4FCFD6E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO
101, 102, 103, 104, 105, 106/12 AO CONVÊNIO 03/07/FUNEDI.**

Estagiários (as): DAYENE NAYANE DE SOUSA, TAYGOR CARNEIRO DE ALMEIDA, JOSÉ GUILERME RIBEIRO DE LACERDA, LUANA DA SILVA SANTOS, FLAVIA DUARTE SANTOS, ELVIS AUGUSTO DOS SANTOS respectivamente Objeto concessão de estágio. Prazo 05/10/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4C879C48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
202/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiária: LILIANA REIS DE CARVALHO. Objeto prorrogação de prazo até 31/12/12 no valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0A421114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
226/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiária: ERIKA ALVES OLIVEIRA. Objeto prorrogação de prazo até 31/12/12 no valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:60649600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 02/12 AO TC DE ESTÁGIO
245/12 AO CONVÊNIO 138/09/ FUNEDI.**

Estagiária: MARIANE APARECIDA DA SILVA. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B76C045C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
267/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiária: BRUNA PEREIRA ALVIN. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:620AFC9C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
270/12 AO CONVÊNIO 94/10/UNIFENAS.**

Estagiária: RHANYA F. C. CANDIDO. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 400,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8BF9D9AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
 301/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiária: FABIANA APARECIADA PEREIRA. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6D98B3F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
 302/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiária: MICAELE GONÇALVES RIBEIRO. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 400,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:84D28529

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
 310/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiária: ISABELA FONSECAS GONTIJO. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E88806AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
 323/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiária: FABIOLA PEREIRA RIBEIRO. Objeto prorrogação até 31/12/12.

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:01BFE1AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 SEPLAG – EXTRATO DO TA 02/12 AO TC DE ESTÁGIO
 323/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiária: FABIOLA PEREIRA RIBEIRO. Objeto alteração da jornada de trabalho p/ 06 horas no valor de R\$ 400,00 a partir de 01/08/12.

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:03044A7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
 418/12 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC.**

Estagiária: GASPARINA MARIA ARAUJO. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:63F3577C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
 469/12 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC.**

Estagiária: HELOISA EVANGELISTA GUIMARÃS. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0681F90E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
 390/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiária: DIANA GODOI RODRIGUES. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 400,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:45A1D30B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
 269/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiária: GRAZIELLE DOS SANTOS SOARES. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 400,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:218D2264

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 563/12 AO
 CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiário: ESTER MOREIRA LEAL. Objeto concessão de estágio jornada 04 horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.36.00.Ficha 305.

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A7C988AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
 465/12 AO CONVÊNIO 125/09/CECON.**

Estagiária: MAIRA MARTINS DE MORAIS. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 200,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0B99695B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
 319/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND.ITAÚNA.**

Estagiária: LORENA TEODORO DE F.M. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$4 00,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1B6B1476

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
 319/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND.ITAÚNA.**

Estagiária: LORENA RODRIGUES VIEIRA. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$3 00,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0239830F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
 SEPLAG – EXTRATO DO TA 02/12 AO TC DE ESTÁGIO
 194/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiária: CAMILA APARECIDA SANTOS. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E159BAD7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 02/12 AO TC DE ESTÁGIO
219/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiária: TATIANA RABELO MAIA. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2BF1E873

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
261/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiária: KAREN ARAÚJO DE MELO. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DFAF5D9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
246/12 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC.**

Estagiária: KENIA CRISTINA LEITE. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0BCE43F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
257/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiária: VIVIANE LUIZA SOUZA. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4EECEB3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
257/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiária: HEIVLYN CRISTINA FERREIRA. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:74FD2DE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
275/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiária: HELLEN CHRISTINA T. GONÇALVES. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 400,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4AEC4703

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
306/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiária: ANA CLÁUDIA CLUA TAVARES. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2D2DB6C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
319/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND.ITAÚNA.**

Estagiária: LORENA VIEIRA DOS SANTOS Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$3 00,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C0275CD5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
332/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiário: MARCOS PAULO ALVES DE OLIVEIRA. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6E03BC52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
357/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiária: NATANIELE FERNANDES DOS REIS. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7034D34A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
375/12 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC.**

Estagiária: SABRINA SARA SILVA. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:96A8BBA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
383/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.**

Estagiária: BRUNA RAFAELA FREITAS. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:26AE4147

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
401/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI**

Estagiária: THAIZ SANTOS DA SILVA. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C4252850

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
417/12 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC.**

Estagiária: CLEUZA DILENE M. COSTA. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:028D32DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
472/12 AO CONVÊNIO/ 138/09/ FUNEDI.**

Estagiária: VANUSA APARECIDA FERREIRA. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 300,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:38BF74E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
473/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: AMANDA CAROLINA SOARES. Objeto prorrogação até 31/12/12 valor de R\$ 400,00 a partir de 01/08/12

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BCD0BBA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV 050/2012.

Delega poderes à servidora da PREFEITURA Municipal de DIVINÓPOLIS, Rejane Alves Campos Gomes, para exercer funções ABAIXO ESPECIFICADAS no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º - Delegar poderes à servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, Rejane Alves Campos Gomes, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV as funções abaixo especificadas:

- I - elaboração da proposta orçamentária anual do Instituto;
- II - assinatura, em conjunto com o Superintendente, de cheques e demais documentos financeiros do Instituto;
- III - acompanhar a aplicação das reservas, fundos e provisões, garantidores dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 126/2006;
- IV - outras correlatas que lhe forem delegadas.

Art. 2º - O prazo de validade da presente Portaria é de 05 (cinco) meses contados a partir de 01/08/2012.

Art. 3º - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2012.

Divinópolis, 01 de agosto de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
 Superintendente

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2C5DE146

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 057/12 AO
CONVÊNIO 02/08 PITÁGORAS.

Estagiária: NÍDIA FERNANDES SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 23/07/12.

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:67AB951B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 141/12 AO
CONVÊNIO 214/10/ICA.

Estagiária: CARINA SALDANHA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª

letra “d” do referido termo a partir de 31/07/12.

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DBE46386

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 558/12 AO
CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: ALINE SURAMA DE SOUSA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d.” do referido termo a partir de 20/07/12.

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7CBEE387

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 333/12 AO
CONVÊNIO 40/08/FUND.ITAÚNA.

Estagiária: PRISCILA MARTINS MORATO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 05/08/12.

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CEB73411

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 324/12 AO
CONVÊNIO 214/10/UNIP/ICA.

Estagiária: LILIAN FARIA DE OLIVEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d.” do referido termo a partir de 01/05/12.

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:984493D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO
557/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: JÉSSICA FERNANDES BORGES. Objeto alteração de jornada de trabalho de 04 para 06 horas no valor de R\$ 400,00 a partir de 31/07/12 até 31/12/12.

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:45671AAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 586/12 AO
CONVÊNIO 02/08/ PITÁGORAS.

Estagiário: GUILHERME DO PRADO BRANDÃO. Objeto concessão de estágio. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.05.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00.Ficha 394.

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:77C6FFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 570/12 AO
CONVÊNIO 138/09/FUNEDI

Estagiária: DAYANE DE CARVALHO LIMA. Objeto concessão de estágio. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00.Ficha191.

Publicado por:
 Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6845ADB7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 591/12 AO
CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS**

Estagiária: LUIZA GONÇALVES DE SOUZA SILVA. Objeto concessão de estágio. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00.Ficha191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AEA1A25D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -**

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:– Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC – Tratamento em Oncologia. Comp.: 05/2012 – Valor : R\$ 1.143,00. Programa de Requalificação de UBS – Ampliação – Comp.: 05/2012 – Valor: R\$ 28.713,00 - Comp.: 05/2012 –Valor: R\$ 14.997,00 –Comp.: 05/2012 – Valor: R\$ 10.227,00 – Comp.:05/2012 – Valor: R\$ 14.976,00 -**Divinópolis, 02 de agosto de 2012. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.**

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FEAA3CB4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CREDENCIAMENTO**

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que estará Credenciando Agricultores, no período de 02 a 14 de agosto 2012, visando a aquisição de frutas, verduras e legumes para a prefeitura municipal, na forma, cláusulas e condições constantes do edital, que poderá ser adquirido na sede da prefeitura, à Praça São Sebastião, 219, Centro, Estrela do Indaiá, de 07 às 16 horas. Vigência do credenciamento: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:FB5C8D27

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA 012/DP, DE 1º.08.2012

“Contém nomeação para cargo em comissão de recrutamento amplo”

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 40, II, “a” da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de recrutamento amplo “ad nutum”, de Diretor do Departamento de Ação Social, o Sr. **RAYONI RALFH SILVA PEREIRA SALGADO**, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de

Saúde, CPF: 081.228.846-79, RG: MG-15.216.270-SSP/MG, com o vencimento do cargo em comissão.

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1º é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Nº 009/2012, de 04 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, aos 1º de Agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DR. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:FB8777A8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2012**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 16/08/2012, Pregão Presencial nº. 059/2012, Processo Nº. 203/2012**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de empresa, para realização de show musical na sede e na zona rural, com apresentação de bandas, colocação de telões e serviços de iluminação, no município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com –

Grão Mogol-MG, 02 de Agosto de 2012.

ELEAZARO PEREIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:97393254

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 0162/2012 na modalidade Tomada de Preços nº 002/2012 para Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para Execução das Obras de Pavimentação de Vias Públicas, conforme projeto, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e plano de trabalho que são partes integrantes do CONVÊNIO 056/2012 SEDRU, resolve homologar, em favor da empresa: **RETROMAQUINAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA.**

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:EDAF7BE9

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 0167/2012 na modalidade Tomada de Preços nº 003/2012 para Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para Execução das Obras pavimentação de vias

públicas, conforme projeto, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e plano de trabalho que são partes integrantes do CONVÊNIO 117/2012, resolve homologar, em favor da empresa: RETROMAQUINAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA.

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:168DE5C5

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 402-2012
PARTES: PREFEITURA - CONTRATADA: **RETROMAQUINAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA**
Objeto: **Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para Execução das Obras de Pavimentação de Vias Públicas, conforme projeto, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e plano de trabalho que são partes integrantes do CONVÊNIO 056/2012 SEDRU"**
Valor: R\$ 122.209,93. Prazo: Agosto a Dezembro. Itacarambi - MG 02 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:64C22F3B

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 404-2012
PARTES: PREFEITURA - CONTRATADA: **RETROMAQUINAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA**
Objeto: **Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para Execução das Obras pavimentação de vias públicas, conforme projeto, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e plano de trabalho que são partes integrantes do CONVÊNIO 117/2012"**
Valor: R\$ 487.491,14. Prazo: Agosto a Dezembro. Itacarambi - MG 02 de Agosto de 2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Coord. Setor Licitações e Contratos

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:4F96F63B

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 405-2012
PARTES: PREFEITURA - CONTRATADA: **RETROMAQUINAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA**
Objeto: **Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para Execução das Obras da Academia da Saúde de acordo com plano de trabalho e portaria Nº 3.164/2011 Ministério da Saúde"**
Valor: R\$ 258.165,90. Prazo: Agosto a Dezembro. Itacarambi - MG 02 de Agosto de 2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Coord. Setor Licitações e Contratos

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:84B59D73

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 0168/2012 na modalidade Tomada de Preços nº 004/2012 para Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil para Execução das Obras da Academia da

Saúde de acordo com plano de trabalho e portaria Nº 3.164/2011 Ministério da Saúde, resolve homologar, em favor da empresa: **RETROMAQUINAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA.**

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:5F7A2D48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CRITÉRIOS
ADICIONAIS ADOTADAS NA SELEÇÃO DE CANDIDATOS
INTERESSADOS EM SE INSCREVER NO PROGRAMA
MINHA CASA MINHA VIDA**

Decreto 1551/2012

Dispõe sobre a aprovação de critérios adicionais adotadas na seleção de candidatos interessados em se inscrever no Programa Minha Casa Minha Vida

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a Portaria nº610/2011 do Ministério das Cidades, de 26/12/2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e estabelece o sorteio como instrumento para ordenamento dos candidatos;

Considerando, a prerrogativa de estabelecer até três critérios adicionais para a seleção de candidatos interessados em se inscrever para o Programa Minha Casa Minha Vida;

Considerando, que o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou três critérios adicionais para a seleção dos candidatos;

Considerando, a obrigatoriedade da divulgação dos critérios adicionais aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Art.1º Em conformidade com o ato do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrido em 24/05/2012 e registrado em ata, além dos critérios nacionais, serão adotados os seguintes critérios adicionais na seleção dos candidatos do Programa Minha Casa Minha Vida:

- Possuir dependentes;
- II. Morar na Zona Urbana;
- III. Comprometimento da renda familiar com pagamento de aluguel.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itacarambi (MG), 01 de Agosto de 2012.

RUDIMAR BARBOSA

Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:34FBBD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
AUTORIZA CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO**

PORTARIA 0363/2012

Autoriza Concessão de Férias Prêmio

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1450/2007, Art. 82 § 9º da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, § 7º bem como do Decreto 1477/2011.

RESOLVE:

Art. 1o. Ficam asseguradas férias-prêmio aos seguintes servidores:

Nome do Servidor	Cargo	Matricula	Data de Posse
Luzinete Ferreira Alquimim	Professor EBI	1116	02/01/2002
Laura Cardoso de Souza	Servente Escolar	1844	07/05/2001
Rosangela Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1421	10/05/2001
Geraldo Moreira de Alcântara	Auxiliar de Serviços Gerais	323	03/01/2002
Joaquim Neres Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	1372	08/05/2001
Maria Eunice de Sá	Auxiliar de Serviços Gerais	1741	08/05/2001

Rosângela Maria de Alkimim Lima	Professor EBI	1882	02/01/2002
Valdeniz Pereira da Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	1849	04/06/2001
Maria dos eis Nunes	Professor EBI	1835	07/01/2002
Maria da Silva Rodrigues	Professor EBI	1095	14/01/2002
Verani Alves Miranda	Professor EBI	1699	01/11/2001
Hermínia Bonfim de Souza	Supervisor	31	01/11/2001

Parágrafo Único – Tal benefício terá a duração de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme regulamentado em Decreto.

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 02 de Agosto 2012.

RUDIMAR BARBOSA

Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:A7CAE17F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
AUTORIZA CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO**

PORTARIA 0364/2012

Autoriza Concessão de Férias Prêmio

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1450/2007, Art. 82 § 9º da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, § 7º bem como do Decreto 1477/2011.

RESOLVE:

Art. 1o. Ficam asseguradas férias-prêmio aos seguintes servidores:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Data de Posse
Dulcia Gonçalves Andrade	Professor EBI	1700	01/11/2001
Joana Duque dos Santos	Professor EBI	1179	08/01/2002
Jovelina Batista de Araujo	Professor EBI	1645	01/11/2001
Ione Marinho Rodrigues	Servente Escolar	1815	07/05/2001
Denise Moreira da Silva	Professor EBI	1223	02/01/2002
Cássia Simose Vieira	Agente Administrativo	1847	10/05/2001
Arley Cristiane Moreira Santos	PEBII	1694	08/05/2001
Sandra Maria Niz	Servente Escolar	1729	07/05/2001
Maria da Conceição Pires Santos	Professor EBI	1234	02/01/2002
Joana Babosa da Silva	Professor EBI	1230	04/01/2002
Maria de Lourdes Oliveira	Professor EBI	1665	14/05/2012
Rosilda Borges de Almeida	Professor EBI	925	02/01/2002
Zélia Alves da Cruz	Servente Escolar	1703	04/06/2001
Cleia Marques Figueredo	Professor EBI	1672	01/11/2001
Cleide Evangelista Santos Bessa	Servente Escolar	1705	04/06/2001
Suelen Cristina Alves Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	1557	04/06/2001
Rosilene da Mota Neves	Auxiliar de Serviços Gerais	1558	11/09/2001
Jurandir Alkimim Brito	Of. Serv. Públicos Pedreiro	126	04/01/2002
Josefa Dias Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	1536	17/05/2001
Maria Aparecida de Jesus Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	1533	09/05/2001
Valdeir Moreira Brito	Auxiliar de Enfermagem	1534	17/05/2001
Zélia José Romana Conceição Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1521	11/05/2001
Gilvan Felix de Souza	Técnico de Raio X	1517	11/05/2001
Hermínia dos Santos Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	1461	10/05/2001
João Batista de Souza Sobrinho	Auxiliar de Enfermagem	1473	09/05/2001
Domingos Gonçalves de Oliveira	Operador de Maquinas II	1283	27/06/2001

Parágrafo Único – Tal benefício terá a duração de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme regulamentado em Decreto.

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 02 de Agosto 2012.

RUDIMAR BARBOSA

Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:42A00098

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
DESIGNA SERVIDOR PARA A JUNTA DE SERVIÇO
MILITAR PORTARIA 0362/2012**

Designa Servidor para a Junta de Serviço Militar

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal com amparo no § 5º do Art.29 do Decreto nº57.654, de 20 Janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear o servidor servidora **Tatiana Nascimento Marinho Matos**, para ocupar o cargo de auxiliar de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 02 de Julho de 2012.

RUDIMAR BARBOSA

Prefeito do Município de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:B46655C0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP0005/2012- CALÇAMENTO PRAIA**

Despacho do Prefeito Municipal
Processo Licitatório Nº 293/2012 – Tomada de Preço Nº 005/2012

Face ao constante dos autos do processo nº 293/2012, referente à Tomada de Preço nº 005/2012, do tipo menor preço Global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADÃO EM CONCRETO, CERCA DE MOURÃO PRÉ FABRICADO COM FIOS DE ARAME FARPADO E ENROCAMENTO DO TALUDE DO DIQUE EM PEDRA DE MÃO NA LAGOA DA PRAIA MUNICIPAL NA RODOVIA AMG 2025 EM JAPARAÍBA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, CONVENIO Nº 100/2012 SEGOV.**; onde foi vencedora a empresa ; CONSTRUTORA PEREIRA & MALTA LTDA 08.402.822/0001-00 no valor global de R\$ 128.037,96 (cento e vinte e oito mil, trinta e sete reais e noventa e seis centavos)homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 31 de Julho de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:DF85C26B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO
PREGÃO 25/2012 - VEICULO CONVENIO SEDESE**

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2012 PRC 272/2012

Às 09:00 horas, do dia 01 de agosto de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela portaria 008 de 05 de Março de 2012, para dar início ao Processo Licitatório, cujo **objeto Aquisição de 01 (um) veiculo tipo utilitário 0 (zero) kilometro 1,8, 4 (quatro) portas, combustível flex 7(sete) lugares modelo 2012/2013, conforme convenio nº 146/2012 com Estado de Minas Gerais – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- SEDESE . para**

área de assistência social do município, conforme especificado e detalhado no Anexo, Modelo da Proposta, do referido Edital. Compareceu para o credenciamento a empresa: CARVEL CARVALHO VEÍCULOS LTDA – FILIAL, CNPJ 19.515.519/0001-30, representado pelo senhor José Maria Pereira Couto CPF 469.130.176-34 O qual apresentou os envelopes Propostas, Documentação e declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação e procuração dando-lhes poderes para ofertar lances e praticar os demais atos pertinentes ao certame, sendo assim habilitadas para a fase de abertura dos envelopes. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope Proposta, da análise das propostas constatou-se que a proposta estava de acordo com as especificações do edital procedendo-se à fase de lances verbais. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de documentação. Da análise da documentação concluiu-se que os documentos estavam de acordo com o edital sendo considerada vencedora e adjudicada a empresa CARVEL CARVALHO VEÍCULOS LTDA, no valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Foi questionado se a empresa tinha a intenção de manifestar recurso contra os atos praticados durante o certame a qual afirmou não ter interesse em fazê-lo. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. Patricia Martins dos Reis ; José Geraldo Teixeira; Juliana Modesto; Luana de Cássia Pereira; José Maria Pereira Couto; Rosilene Aparecida Fernandes.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:3E884DA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SECRETARIA DE GABINETE
POETARIA 280/2012

PORTARIA Nº280/2012

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO”

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município-LOM;

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **VINÍCIUS COSTA MARTINS**, do Cargo de Chefe do Departamento Municipal de Saúde de Jenipapo de Minas. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a **Portaria Nº201/2009**, de **05 de Janeiro de 2009**.

Jenipapo de Minas – MG, 03 de Agosto de 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Jorge Pereira
Código Identificador:6CDECBA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor adjunto, Sr. FLÁVIO DUARTE PINTO, torna público a celebração do Primeiro Termo

Aditivo ao Contrato nº 016/2012 – MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA – O Primeiro Termo Aditivo tem como objeto a redução de quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades licitadas, de forma amistosa, por acordo entre as partes, com amparo legal no art. 65, da Lei 8666/1993. Vigência até 31/12/2012.

João Monlevade, 02 de agosto de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:100669C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CORRETIVA (LOC) DO ATERRO SANITÁRIO DE JOÃO MONLEVADE

A Prefeitura Municipal de João Monlevade, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), torna público que solicitou a renovação da Licença de Operação, em caráter corretivo (LOC), através do processo nº. 14037/2011, do empreendimento Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos (CPGRS) - Aterro Sanitário de João Monlevade, cuja atividade contempla o tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, localizado na Rodovia MG 123, Sítio Largo, João Monlevade – MG.

João Monlevade, 02 de agosto de 2012.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:EFE986BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2011

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2011 – Data 29/06/2012 - Havendo interesse das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG e AUTO POSTO RDG S/A, derivado do pregão presencial 062/2010, e atendendo à Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica, o prazo de vigência do contrato supracitado prorrogado até 31/12/2012. Com esta prorrogação, a CLÁSULA SETIMA do contrato Primitivo passa a vigorar com a seguinte redação: “**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, ADITAMENTOS E MODIFICAÇÕES:** O presente contrato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2012 ou vencido mediante entrega total dos produtos; e poderá ser aditado, rescindido ou alterado conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações...”

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulamita Couto
Código Identificador:39C20AE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2012

Despacho de anulação de processo licitatório por vício que impede os efeitos do ato praticado.

Referência: Processo Licitatório nº 0035/2012 – Tomada de Preços 001/2012.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, especialmente com seu artigo 49 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, e

Considerando que em razão da necessidade de sanar as falhas encontradas pela Secretaria Municipal de Obras, que constatou que não houve no projeto da quadra poliesportiva clareza suficiente dos detalhes necessários à confecção da sua cobertura metálica, ressaltando que tal intervenção seria fator determinante no custo total do contrato,

RESOLVE,

ANULAR o processo licitatório tombado sob o nº 0035/2012, e consequentemente a licitação na modalidade Tomada de Preços 001/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para ITEM I - Reforma da Escola Municipal Rotary e para o ITEM II - Reforma e ampliação da Creche Municipal Aparecida Silva do Bem (Creche Três Cruzes).

PUBLIQUE-SE.

Município de Leopoldina, MG, ao 1º de agosto de 2012.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES

Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:

Mercedes Maria Stevanim Santos
Código Identificador:FC6F408A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2012**

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 072/12, PRC 0449/12. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de serviço de seguro para retroescavadeira case da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com vigência de 12 meses. Dia da Licitação: 20/08/2012, às 9:30 horas. Local: Pça. Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link “Licitação - Pregão”, sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou tel (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 02 de agosto de 2012,

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO

Pregoeira.

Publicado por:

Mercedes Maria Stevanim Santos
Código Identificador:AE551DF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/12**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº069/12 – Tomada de Preços nº. 004/12

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa TRV Ltda

CLÁUSULA Segunda – DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na cláusula décima Primeira do referido Contrato, estendendo-se o mesmo por um período de 30(trinta) dias, a contar da data de 19/07/12, conforme pedido e justificativa anexa ao processo, devidamente autorizado, de acordo com os preceitos legais contidos no art.57, § 1º,II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 19/07/12

Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes – Prefeito de Leopoldina

Ricardo Gomes da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:42CADD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/12**

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 073/12, PRC 0450/12. Objeto: aquisição de materiais de construção para atender as diversas Secretarias do Município. Dia da Licitação: 20/08/2012, às: 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, no Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 02 de agosto de 2012.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:45E739A4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 101/12. PRC Nº.
01452/12 – PREGÃO 042/12**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
CONTRATADA: **COMBRITA LTDA- EPP.** OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 2.624,66 M² EM PMF E PARA EXECUÇÃO DE 651,60 M DE SARJETAS DO TIPO 1 NOS TRECHOS DAS RUAS: GOIÁS E CLAUDOMIRO DA COSTA PINTO, BAIRRO CENTRO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0396/12, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS-EMG E O MUNICIPIO DE LUZ/MG”, ATRAVÉS DA SEGOV”. VALOR: R\$ 10.153,03 (DEZ MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS). VIGENCIA: 04 MESES.

LUZ/MG, 30.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B32CDC9C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 102/12. PRC Nº.
01452/12 – PREGÃO 042/12**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL.** OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 2.624,66 M² EM PMF NOS TRECHOS DAS RUAS: GOIÁS E CLAUDOMIRO DA COSTA PINTO, BAIRRO CENTRO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0396/12, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS-EMG E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, ATRAVÉS DA SEGOV/MG”. VALOR: R\$ 37.262,66 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). VIGENCIA: 04 MESES. LUZ/MG, 30.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A8649649

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 103/12. PRC Nº.
01452/12 – PREGÃO 042/12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
 CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUIMARÃES LTDA- EPP.** **OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 2.624,66 M² EM PMF E PARA EXECUÇÃO DE 651,60 M DE SARJETAS DO TIPO 1 DOS TRECHOS DAS RUAS: GOIÁS E CLAUDOMIRO DA COSTA PINTO, BAIRRO CENTRO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0396/12, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS-EMG E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, ATRAVÉS DA SEGOV/MG”. VALOR: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGENCIA: 04 MESES.

LUZ/MG, 30.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
Código Identificador:073B64F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 108/12. PRC Nº.
01454/12 – PREGÃO 044/12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
 CONTRATADA: **COMBRITA LTDA-EPP.** **OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF E EXECUÇÃO DE SARJETAS DO TIPO 1 DOS TRECHOS DAS RUAS: DEZ DE ABRIL, ANTONIO GOMES DE MACEDO, DR. MELO VIANA E RAMIRO BOTINHA, BAIRRO NAÇÕES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 090/12 DA SEDRU/MG E O MUNICIPIO DE LUZ/MG”. VALOR: R\$ 13.192,24 (TREZE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). VIGENCIA: 04 MESES.

LUZ/MG, 30.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4DE36824

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 109/12. PRC Nº.
01454/12 – PREGÃO 044/12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
 CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S.A - DISBRAL.** **OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF E EXECUÇÃO DE SARJETAS EM TRECHOS DAS RUAS: DEZ DE ABRIL, ANTONIO GOMES DE MACEDO, DR. MELO VIANA E RAMIRO BOTINHA, BAIRRO NAÇÕES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 090/12 DA SEDRU/MG E O MUNICIPIO DE LUZ/MG”. VALOR: R\$ 72.517,36 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). VIGENCIA: 04 MESES.

LUZ/MG, 30.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4A3FE4AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 110/12. PRC Nº.
01454/12 – PREGÃO 044/12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
 CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUIMARÃES LTDA- EPP.** **OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA EM PMF E CONSTRUÇÃO DE SARJETAS DO TIPO 1 NOS TRECHOS DAS RUAS: DEZ DE ABRIL, ANTONIO GOMES DE MACEDO, DR. MELO VIANA E RAMIRO BOTINHA, BAIRRO NAÇÕES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 090/12 DA SEDRU/MG E O MUNICIPIO DE LUZ/MG”. VALOR: R\$ 13.953,96 (TREZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). VIGENCIA: 04 MESES.

LUZ/MG, 30.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6C87B1A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 112/12. PRC Nº.
01455/12 – PREGÃO 045/12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
 CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S.A - DISBRAL.** **OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁTICA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF NOS TRECHOS DAS RUAS: WILSON GONTIJO DE CARVALHO E JOSÉ BARBOSA LEÃO, BAIRRO NOVO ORIENTE NA CIDADE DE LUZ, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 054/12 DA SEDRU/MG E O MUNICIPIO DE LUZ/MG”. VALOR: R\$ 72.436,58 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). VIGENCIA: 04 MESES. LUZ/MG, 30.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B1F9B2AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 113/12. PRC Nº.
01455/12 – PREGÃO 045/12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
 CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUIMARÃES LTDA - EPP.** **OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF E EXECUÇÃO DE SARJETAS EM TRECHOS DAS RUAS: WILSON GONTIJO DE CARVALHO E JOSÉ BARBOSA LEÃO, BAIRRO NOVO ORIENTE NA CIDADE DE LUZ, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 054/12 DA SEDRU/MG E O MUNICIPIO DE LUZ/MG”. VALOR: R\$ 3.030,04 (TRÊS MIL E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS). VIGENCIA: 04 MESES. LUZ/MG, 30.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2B1C394E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 115/12. PRC Nº.
01445/12 – PREGÃO 041/12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
 CONTRATADA: **EMERSON LÚCIO DE MORAES – MEL.** **OBJETO:** “contratação de EMPRESA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE ESTEIOS- MUNICIPIO DE LUZ/MG”. VALOR: R\$ 28.840,00

(VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGENCIA: 07 MESES.

LUZ/MG, 01.08.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:59257D39

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01661/2012. PREGÃO Nº
047/2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01661/2012. PREGÃO Nº 047/2012. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER A REGIÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 12.435/2011 DE 06 DE JULHO DE 2011, DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DO EDITAL”. DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 16.08.12 ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 02.08.12. www.luz.mg.gov.br.

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4E11A285

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1396/2012

DECRETO Nº 01396, de 10 de julho de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2012 (Lei nº 1980/2011 de 20 de dezembro de 2011) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	188	8.550,00
02.04.02.12.365.0008.1.061 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS		
449051 - Obras e Instalacoes	196	2.300,00
02.04.07.13.392.0009.2.221 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	324	161,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	364	4.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	368	20,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	437	3.500,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	438	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	439	1.500,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	472	200,00
339030 - Material de Consumo	473	200,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	507	10,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	515	500,00

02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	591	2.420,00
02.09.04.18.541.0022.1.066 - EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	725	1.260,00
TOTAL DE CRÉDITOS		27.121,00

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.12.361.0000.0.023 - ENCARGOS COM OPERACAO DE CREDITO - EDUC. BASICA		
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	168	2.300,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.12.361.0008.2.205 - MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	193	3.400,00
02.04.02.12.365.0008.1.061 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS		
449051 - Obras e Instalacoes	196	1.800,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	199	3.350,00
02.04.07.13.392.0009.2.221 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	323	50,00
02.04.07.13.392.0009.2.223 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS - FUMPAC		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	334	111,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	357	2.200,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	364	20,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	365	9.300,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339030 - Material de Consumo	473	200,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	475	200,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339030 - Material de Consumo	506	10,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	516	500,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	618	920,00
02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	635	1.500,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	730	1.260,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		27.121,00
TOTAL DE RECURSOS		27.121,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 10 de julho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:163053A0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.401/2012

DECRETO Nº 01401, de 18 de julho de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2012 (Lei nº 1980/2011 de 20 de dezembro de 2011) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.122.0005.2.055 - MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES		
319013 - Obrigacoes Patronais	820	0,57
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	810	2,08
02.04.03.12.361.0008.2.057 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226	31.399,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	228	733,70
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339030 - Material de Consumo	294	2.030,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	295	1.370,00
02.04.07.13.392.0009.2.221 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	323	2.550,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	349	2.460,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339030 - Material de Consumo	355	300,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	356	300,00
02.05.02.10.301.0011.2.042 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIO - SUS		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	359	200,00
02.05.02.10.301.0011.2.179 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	387	2.203,75
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	438	15,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	439	600,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	471	22,20
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339030 - Material de Consumo	498	950,00
02.07.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	553	2.789,40
319013 - Obrigacoes Patronais	554	613,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	589	2.000,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	617	2.992,50
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	623	116,65
02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO		
339030 - Material de Consumo	633	3.000,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - Material de Consumo	649	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	651	2.000,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	674	4.000,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	694	1.000,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339030 - Material de Consumo	749	359,00
TOTAL DE CRÉDITOS		66.006,85

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171	0,57
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	188	2,08
02.04.03.12.361.0008.2.056 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	221	733,70
02.04.03.12.365.0008.2.187 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243	31.399,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296	470,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	822	2.930,00
02.04.07.13.392.0009.2.221 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339030 - Material de Consumo	321	2.550,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	365	3.060,00
02.05.02.10.301.0011.2.179 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	384	2.403,75
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	437	15,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	440	600,00
02.06.01.08.122.0005.2.106 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	466	22,20

02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	499	950,00
02.07.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - FNAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	558	3.402,40
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	615	3.109,15
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339030 - Material de Consumo	672	13.359,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	715	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		66.006,85
TOTAL DE RECURSOS		66.006,85

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 18 de julho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:0EDF5CB2

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESOLUÇÃO Nº.011/2012, DE 1º AGOSTO DE 2012.**

HOMOLOGA O RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LUZ, MINAS GERAIS, EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO QUE TOMARAM POSSE EM 1º DE AGOSTO DE 2011.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal; Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 933/98, de 27 de maio de 1998;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o primeiro período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram os relatórios finais das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

Considerando que a Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento dos Processos de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho -, instituída pelo Decreto nº 190/2006 de 1º de junho de 2006, alterada pelo Decreto Nº 226/2006, de 22 de setembro de 2006 e pelo Decreto Nº. 738/2009, de 6 de agosto de 2009, considera ultimado os trabalhos a ela delegados; O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologados os resultados obtidos pelos Servidores Públicos Municipais que tomaram posse em 1º de agosto de 2011, nos processos de Avaliação Especial de Desempenho - AED, referente ao primeiro período avaliatório, conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional de cada servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de avaliação especial de desempenho.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho se incorpora à pasta funcional de cada servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005, suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2010.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012.

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº. 011/2012, DE 1º AGOSTO DE 2012

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED

Primeiro Período Avaliatório

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4778	Marcus Vinícius Neiva Gomes de Oliveira	Professor da Educação Básica - PEB 2 I/0 (Educação Física)
4775	Tiago Carvalho Araújo	Professor da Educação Básica – PEB 2 I/0 (Matemática)
4818	Elisa Moreira Bertolino Ribeiro	Professor da Educação Básica – PEB 2 I/0 (Ensino Religioso)

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4776	Frank Okazaki Pereira	Agente Fiscal N-I C-VII/0

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2012

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Líliá Batista Pereira

Código Identificador:38CF37E6

DEPARTAMENTO JURÍDICO

DECRETO Nº. 1.405/2012 DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal; Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 933/98, de 27 de maio de 1998;

Considerando a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho - AED relativa ao terceiro período avaliatório pela Resolução Nº 009/2012 de 1º de agosto de 2012;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declarados estáveis, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, os servidores públicos municipais da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional dos servidores constantes no Anexo I deste Decreto, a declaração de estabilidade nos seus respectivos cargos e a expedir os respectivos títulos declaratórios de estabilidade.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de agosto de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº. 1.405/2012 DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
4292	André Belletti	Motorista N-I C-VI/0
4295	Jaqueline Pacheco Carvalho	Auxiliar Administrativo N-I C-V/0

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de agosto de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líliá Batista Pereira

Código Identificador:88CCFA28

DEPARTAMENTO JURÍDICO

DECRETO Nº. 1.406/2012, DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 28, da Lei 798/93, de 24 de maio de 1993, c/c no art. 22, da Lei Nº. 933/98, de 27 de maio de 1998;

DECRETA

Art. 1.º Fica concedida a progressão na carreira aos servidores estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de agosto de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº. 1.406/2012, DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

MATRÍCULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
4292	André Belletti	Motorista N-I C-VI/0	Motorista N-I C-VI/1
4295	Jaqueline Pacheco Carvalho	Auxiliar Administrativo N-I C-V/0	Auxiliar Administrativo N-I C-V/1

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de agosto de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líliá Batista Pereira

Código Identificador:0547C845

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESOLUÇÃO Nº. 012/2011, DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO AVALIATÓRIO, COMPREENDIDO ENTRE 4 DE AGOSTO DE 2011 A 3 DE AGOSTO DE 2012.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 933/98, de 27 de maio de 1998;

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes concluiu o terceiro período avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - do servidor público municipal **Eduardo Tobias Palhano**, detentor de cargo efetivo de **Motorista N-I – C-VI/0**, do Município de Luz em período de estágio probatório e a respectiva chefia concluiu o relatório final da mesma;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

Considerando que a Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento dos Processos de Avaliação de Desempenho, instituída pelo Decreto nº 190/2006 de 01 de junho de 2006, alterada pelo Decreto Nº 226/2006, de 22 de setembro de 2006, considera ultimado os trabalhos a ela delegados;

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o resultado obtido pelo Servidor Público Municipal **Eduardo Tobias Palhano**, detentor de cargo efetivo de **Motorista N-I – C-VI/0**, no processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED, referente ao terceiro período avaliatório compreendido entre 4 de agosto de 2010 a 3 de agosto de 2011.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de agosto de 2012.

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AB0963A5

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 096/12. PRC
Nº. 01428/12 – PREGÃO 039/12 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
CONTRATADO: **DIOGO CHAVES-MEL.** OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VIDEO PARA DOCUMENTÁRIO DO PROJETO DE MANEJO INTEGRADO DA MICROBACIA DO RIBEIRÃO JORGE PEQUENO NO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MMA/SRHU Nº 00009/2009 - REG. SICONV Nº 708416/2009, VISANDO O MANEJO INTEGRADO DA MICROBACIA DO RIBEIRÃO JORGE PEQUENO, NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG”. VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). VIGENCIA: 30 DIAS. LUZ/MG, 26.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9269E904

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 097/12. PRC
Nº. 01428/12 – PREGÃO 039/12 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
CONTRATADO: **JOSAFÁ DE SOUZA MATOS- MEL.** OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MOTONIVELADORA, VISANDO A READEQUAÇÃO DE 5 KM DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADA NA MICROBACIA DO RIBEIRÃO JORGE PEQUENO EM ATENDIMENTO AO CONVENIO MMA/SRHU Nº 00009/2009 - REG. SICONV Nº 708416/2009, VISANDO O MANEJO INTEGRADO DA MICROBACIA DO RIBEIRÃO JORGE PEQUENO, NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG”. VALOR: R\$ 16.250,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGENCIA: 30 DIAS.

LUZ/MG, 26.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:32415673

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 098/12. PRC
Nº. 01428/12 – PREGÃO 039/12 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
CONTRATADO: **SANTA CECILIA TRANSPORTES LTDA-ME.** OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE REJEITO DE BRITA, VISANDO A READEQUAÇÃO DE 5 KM DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADA NA MICROBACIA DO RIBEIRÃO JORGE PEQUENO, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO MMA/SRHU Nº 00009/2009 - REG. SICONV Nº 708416/2009, VISANDO O MANEJO INTEGRADO DA MICROBACIA DO RIBEIRÃO JORGE PEQUENO, NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG”. VALOR: R\$ 30.250,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGENCIA: 30 DIAS. LUZ/MG, 26.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FC5C7C3C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 099/12. PRC
Nº. 01428/12 – PREGÃO 039/12 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
 CONTRATADO: **VARGAS MÁQUINAS E TRANSPORTES LTDA - ME.** OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE RETROSCAVADEIRA, VISANDO A READEQUAÇÃO DE 5 KM DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADA NA MICROBACIA DO RIBEIRÃO JORGE PEQUENO, NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG”, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO MMA/SRHU Nº 00009/2009 - REG. SICONV Nº 708416/2009”. VALOR: R\$ 2.808,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS). VIGENCIA: 30 DIAS. LUZ/MG, 26.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A20827A2

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 100/12. PRC
Nº. 01253/12 – CONCORRENCIA 007/12 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
 CONTRATADO: **SANEINFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DA MINA DO PNEU, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1336/2011, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG, COM A INTERVENIENCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS- CEDIF, VISANDO A RECUPERAÇÃO DA ÁREA AMBIENTAL DA REGIÃO”. VALOR: R\$ 172.120,51 (CENTO E SETENTA DOIS MIL E CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 26.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9636AB59

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 104/12. PRC Nº.
01452/12 – PREGÃO 042/12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
 CONTRATADA: **PAULERA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA EXECUÇÃO DE 651,60 M DE SARJETAS DO TIPO 1 DOS TRECHOS DAS RUAS: GOIÁS E CLAUDOMIRO DA COSTA PINTO, BAIRRO CENTRO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0396/12, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS-EMG E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG, ATRAVÉS DA SEGOV/MG”. VALOR: R\$ 2.162,00 (DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS). VIGENCIA: 04 MESES. LUZ/MG, 30.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
Código Identificador:597F25B5

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 105/12. PRC Nº.
01453/12 – PREGÃO 043/12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
 CONTRATADA: **COMBRITA LTDA- EPP.** OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF E EXECUÇÃO DE SARJETAS DO TIPO 1 DOS TRECHOS DAS RUAS: CASTRO MENDES, SANTA CATARINA E TEOTÔNIO PAULINELLI, BAIRRO N.SRA. APARECIDA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0140/12, CELEBRADO ENTRE A SETOP/MG E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG”. VALOR: R\$ 11.636,43 (ONZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). VIGENCIA: 04 MESES.

LUZ/MG, 30.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
Código Identificador:68960437

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 106/12. PRC Nº.
01453/12 – PREGÃO 043/12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
 CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTOS S.A- DISBRAL.** OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EMULSÃO AFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF NOS TRECHOS DAS RUAS: CASTRO MENDES, SANTA CATARINA E TEOTÔNIO PAULINELLI, BAIRRO N.SRA. APARECIDA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0140/12, CELEBRADO ENTRE A SETOP/MG E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG”. VALOR: R\$ 35.670,14 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS). VIGENCIA: 04 MESES. LUZ/MG, 30.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7AF1DF2A

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 107/12. PRC Nº.
01453/12 – PREGÃO 043/12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
 CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUIMARÃES LTDA.** OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE SARJETAS DO TIPO 1 NOS TRECHOS DAS RUAS: CASTRO MENDES, SANTA CATARINA E TEOTÔNIO PAULINELLI, BAIRRO N.SRA. APARECIDA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0140/12 DA SETOP/MG E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG”. VALOR: R\$ 2.759,40 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGENCIA: 04 MESES. LUZ/MG, 30.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Lilia Batista Pereira
Código Identificador:366E7F5E

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 111/12. PRC Nº.
01455/12 – PREGÃO 045/12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.
 CONTRATADA: **COMBRITA LTDA- EPP.** OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF E EXECUÇÃO DE SARJETAS EM TRECHOS DAS RUAS: WILSON GONTIJO DE CARVALHO E JOSÉ BARBOSA LEÃO, BAIRRO NOVO ORIENTE NA CIDADE DE LUZ, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 054/12 DA

SEDRO/MG E O MUNICIPIO DE LUZ/MG". VALOR: R\$ 19.603,38 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). VIGENCIA: 04 MESES. LUZ/MG, 30.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:742DE900

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DE HORIZONTE DO GAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DE HORIZONTE DO GAMA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇO NO 0004/2012 PROCESSO NO 0037/2012

Construção em Andamento da Unidade Básica de Saúde de Horizonte do Gama.

Encontra-se aberta, nesta Prefeitura Municipal de Matias Cardoso a licitação do Menor Preço Global, na modalidade de Tomada de Preço, para Construção em Andamento da Unidade Básica de Saúde de Horizonte do Gama. Em conformidade com a Lei Federal no 8.666 de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações. Maiores informações www.matiascardoso.mg.gov.br ou telefone 38-3616-3149 – Ramal 236. Será realizada dia 17 de agosto de 2012 as 08:30

Matias Cardoso-MG, 27 de julho de 2012

ROBERTO DA SILVA ALENCAR

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Cristiano da Mota Souza Lima

Código Identificador:4513159B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL**

**GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA
MUNICIPAL
DECRETO Nº 0558, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.**

Institui Comissão Especial de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, nomeia seus membros, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV e VIII, e Art. 78, inciso I, alíneas “a” e “b”, a fim de cumprir o disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e nas demais leis municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, para provimento de cargos efetivos de seu quadro de pessoal, na forma determinada no Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2012, e com base na legislação pertinente.

Parágrafo Único - A comissão instituída neste artigo será composta pelos servidores a seguir nomeados, e presidida pelo primeiro:

I – Osvaldo Pittol Barboza dos Reis, portador da carteira de identidade nº M – 5.298.675 – SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 190.258.906 – 87, **ocupante da Função de Oficial de Administração III (quadro permanente), na qual é estabilizado extraordinariamente (Art. 19, do ADCT, da CF/88) – Presidente;**

II – Gean Carlos Aquino, portador da carteira de identidade nº MG – 11.286.747 – SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 040.356.876 – 50, **ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Escolar (quadro permanente), ora exercendo o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete – membro;** e,

III – Marcelle Verusca Rodrigues Gonçalves, portadora da carteira de identidade nº MG – 11.569.632 – SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 043.789.176 - 37, **ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro II (quadro permanente), – membro.**

Art. 2º. Compete à comissão de que trata o artigo anterior, executar todos os atos e procedimentos necessários à realização do Concurso Público a que se refere este Decreto, competindo-lhe, ainda, proferir julgamentos de eventuais recursos, cujas decisões serão encaminhadas ao Prefeito Municipal, para ulteriores fins.

Art. 3º. Os serviços prestados pela Comissão instituída e nomeada na forma deste Decreto, serão de forma gratuita e são considerados relevantes ao serviço público e ao Município de Mendes Pimentel.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 02 dias do mês agosto de 2012.

JOSÉ DO CARMO DE SOUZA

Prefeito Municipal

(Publicado no quadro de avisos em 02.08.2012, por e no Diário Oficial do Município de ____/____/2012, por no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrado no livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:

Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho

Código Identificador:2D7049F8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº
027/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2012**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2012 - Processo Administrativo Nº 147/2012 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), José Airton Junho dos Reis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº 027/2012, objetivando a **Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Sinalização de Trânsito Horizontal Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG).** As Propostas Serão Recebidas até as 9:00 horas do dia 21 de agosto de 2012. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 02 de agosto de 2012.

JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS

Prefeito Municipal

GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:9799039F

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº
026/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2012**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº
026/2012 - Processo Administrativo Nº 144/2012** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), José Airton Junho dos Reis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº 026/2012, objetivando a **Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Medicamentos – Com Maior Desconto (%) Na Tabela De Preços Do Abc Farma, Divididos Em Ético, Similar E Genérico, Para Atendimento Da Farmácia Básica Municipal E Assistência Social Da Prefeitura Municipal De Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 9:00 horas do dia 20 de agosto de 2012. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 02 de agosto de 2012.

JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS

Prefeito Municipal

GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:8EBBD337

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 229/2012**

firmado entre o Município de Pará de Minas e Misael Augusto Duarte de Almeida - ME. Objeto: fornecimento de vasilhames . Valor: R\$ 73.285,40 . Dotação:
02.07.12.361.0029.2.067-3.3.90.30-0181
02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0283
02.09.10.301.0022.2.095-3.3.90.30-0298
02.09.10.302.0022.2.096-3.3.90.30-0318
02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0328. . Vigência: 01/08/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC 034/12.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.

Prefeito Municipal

Pará de Minas, 01 de agosto de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:D5E8E630

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2012**

que entre si celebram Polícia Civil de Minas Gerais e o Município de Pará de Minas. Objetivo: base de cooperação administrativa mútua visando a efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem, da defesa social e da segurança pública. Valor do convênio: R\$

95.800,00 Vigência: 01/08/2012 a 01/08/2017. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRC 01761/11.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Pará de Minas, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:4B762119

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2012**

que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará - Cispará e o Município de Pará de Minas. Objetivo: realização de exames de diagnósticos por imagem, mamografia unilateral, visando o atendimento do programa SISMAMA. Valor do convênio: R\$ 2.700,00 Vigência: 01/08/2012 a 01/08/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRC 01282/12.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Pará de Minas, 1º de agosto de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:2D6314C2

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 230/2012**

firmado entre o Município de Pará de Minas e Marla Construções LTDA - ME. Objeto: fornecimento de eletrodomésticos e ferramentas . Valor: R\$ 5.007,20. Dotação: 02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287 . Vigência: 02/08/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 078/12. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 02 de agosto de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:2DFB06FC

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231/2012**

firmado entre o Município de Pará de Minas e Digital Informática e Tecnologia LTDA. Objeto: fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e ferramentas . Valor: R\$ 17.178,60. Dotação: 02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287 . Vigência: 02/08/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 078/12. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 02 de agosto de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:ADDA838B

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 232/2012**

firmado entre o Município de Pará de Minas e Zênitt Comércio e Serviços LTDA. Objeto: fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos . Valor: R\$ 3.214,00. Dotação: 02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287 . Vigência: 02/08/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 078/12. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 02 de agosto de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:A97C19D7

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 233/2012**

firmado entre o Município de Pará de Minas e Repril LTDA. Objeto: fornecimento de eletroeletrônicos. Valor: R\$ 2.675,00. Dotação: 02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287 . Vigência: 02/08/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 078/12. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 02 de agosto de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:A1FE4C28

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 085/2012 - PRC 1770/2011 – REGISTRO DE
PREÇOS Nº 026/2012

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar saber, que foram consideradas vencedoras do **Pregão nº 085/2012 - PRC 1770/2011 – Registro de Preços nº 026/2012**, as empresas: “*Digital Informática e Tecnologia Ltda*” Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 15, 16, 17, 22, 27, 29, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45. “*João Carlos de Azevedo Grossi – ME*” Itens: 01, 04, 09, 10, 12, 13, 14, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 37, 38. Pará de Minas, 30 de julho de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:B3E547A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS -
PARAPREV
ATO DE PENSÃO Nº 002/2012

ATO DE PENSÃO

ATO DE PENSÃO Nº 002/2012

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede pensão por morte no valor total de R\$664,50 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo 50% (cinquenta por cento) para o cônjuge **Maria Rita das Dores Viana**, inscrita no CPF sob o nº 950.437.806-49, 25% (vinte e cinco por cento) para a filha **Hermesiana do Nascimento Viana**, inscrita no CPF sob o nº 135.472.736-33, e 25% (vinte e cinco por cento) para o filho **Hermenegildo do Nascimento Viana**, inscrito no CPF sob o nº 135.472.526-36, em virtude do falecimento, ocorrido em 23/04/2010, do servidor público **Hermes Hermenegildo Viana**, matrícula 997, inscrito no CPF sob o nº 298.330.866-91, ocupante do Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, símbolo de vencimento NI 09, com fulcro no Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República de 1988, Art. 58, inciso II c/c Art. 60 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o Art. 2º, inciso II da Lei Federal 10.887/2004, com efeitos retroativos a data do óbito.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2012.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:072103D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 55/12

Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório nº 116/12, Pregão nº 55/12, declarando vencedoras as empresas **SUPERMERCADO DA PRAÇA LTDA** e **ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA EPP**.
Poço Fundo, 02 de agosto de 2012

CARLOS ALBERTO FAGUNDES GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:379807F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 563/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 17/04/2011 a 16/04/2012, para serem gozadas no período de 13/07/2012 a 27/07/2012, ao servidor **EDUARDO GOMES ESPINOSA**, ocupante do Cargo de Médico.
Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de Julho 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C3E4A99F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 564/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente período aquisitivo de 06/01/2011 a 05/01/2012, para serem gozadas no período de 17/07/2012 a 05/08/2012, ao servidor **ALEXANDRE SILVA NOVAES**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia – 2º semestre.
Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:BC22A3E9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 565/2012

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade à servidora **CLEUVITA APARECIDA NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Servente Escolar, pelo nascimento de seu filho **IAN VICTOR NASCIMENTO DE ALMEIDA**.
Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:88BE4531

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 566/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde a partir do dia 19/07/2012 a 23/07/2012, devendo retornar ao serviço no dia 24/07/2012, à servidora **LUCIENE VIEIRA MAMEDE MOURA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:B06D565A

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 567/2012**

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde a partir do dia 17/07/2012 a 30/07/2012, devendo retornar ao serviço no dia 31/07/2012, ao servidor **LAZARO APARECIDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Cadastro. Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:0557C09D

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 568/2012**

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde a partir do dia 25/07/2012 a 08/08/2012, devendo retornar ao serviço no dia 09/08/2012, à servidora **MARY ANGELA MIRANDA VIEIRA**, ocupante do cargo de Gari. Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:CD417D32

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 570/2012**

Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2000 a 01/05/2005 para serem gozados no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, à servidora efetiva **ELIELMA VIEIRA DE FREITAS VILELA**, ocupante do cargo de Professor I. Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:E792B572

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 571/2012**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2011 a 03/05/2012, para serem gozadas no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, ao servidor **ARNALDO RODRIGUES CARVALHO**, ocupante do Cargo de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação. Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:606A0ADB

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 572/2012**

Art. 1º - Conceder Interrupção de Licença para tratar de Interesses Particulares e Exoneração do cargo efetivo de Secretaria Escolar requerida em 26/07/2012, protocolo de nº 02955-030/2012, à servidora **ANETE ANDRADE RODRIGUES**, a partir de 01/08/2012. Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:97EBB764

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 573/2012**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/03/2009 a 08/03/2010, para serem gozadas no período de 03/08/2012 a 22/08/2012, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente período de 23/08/2012 a 01/09/2012, à servidora **MARIA FLOR ABADIA DA SILVA ROCHA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo. Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:E8073776

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 574/2012**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2000 a 01/05/2005 para serem gozados no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, à servidora efetiva **DIVINA APARECIDA MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de Professor I. Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:4A566E52

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 575/2012**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/04/2011 a 19/04/2012, para serem gozadas no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, ao servidor **JOSE LUIZ LADISLAU**, ocupante do Cargo de Pedreiro. Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:5224B396

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 576/2012**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/03/2010 a 01/03/2011, para serem gozadas no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, ao servidor **ALOISIO CARVALHO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Vigia. Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:51E93C08

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 577/2012**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/04/2010 a 05/04/2011, para serem gozadas

no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, ao servidor **VERCELY DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do Cargo de Vigia.
 Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:FF80C10D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 578/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 16/03/2011 a 15/03/2012, para serem gozadas no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, ao servidor **SAMUEL CHAVES RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Operário.
 Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:00558522

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 569/2012

Art 1º - Exonerar a pedido o **Sr. JOSE MACEDO BERNARDES**, do exercício das funções relativas ao cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento, a partir de 23/07/2012.

Art. 2º - Designar o **Sr. WILSON SILVA PEREIRA**, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento, a partir de 24/07/2012 até 31 de dezembro de 2012, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:24508C60

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 579/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2010 a 05/01/2011, para serem gozadas no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, ao servidor **GLADSON GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Chefe do Setor de Saneamento.
 Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:3609C3B9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 580/2012

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2007 a 28/02/2012 para serem gozados no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, à servidora efetiva **CYNTHIA JUNQUEIRA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisora Escolar.
 Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:B61FA4C5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 581/2012

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2007 a 21/01/2012 para serem gozados no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, à servidora efetiva **MARIA APARECIDA DA SILVA CAMARGOS**, ocupante do cargo de Professor I.
 Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:2D20FE91

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 582/2012

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/06/1997 a 16/06/2002 para serem gozados no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, à servidora efetiva **DEUSLENE APARECIDA SILVA FERREIRA ABREU**, ocupante do cargo de Professor I.
 Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Julho 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:421394F4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 583/2012

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2000 a 02/02/2005 para serem gozados no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, à servidora efetiva **ELIANAI APARECIDA RODRIGUES MAIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor I.
 Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:D1FBFB8E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 584/2012

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011 para serem gozados no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, à servidora efetiva **MARILENE DA SILVA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor I.
 Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:BEADD726

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 585/2012

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2000 a 01/05/2005 para serem gozados no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, à servidora efetiva **JULIA OLIVEIRA RODRIGUES FELIX**, ocupante do cargo de Professor I – 1º Cargo. Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:E8A109B4

**ASSESSORIA JURÍDICA
 PORTARIA Nº 586/2012**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/02/2000 a 12/02/2005 para serem gozados no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, à servidora efetiva **EDLAINE TERRA MACHADO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor I. Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:0D390AAD

**ASSESSORIA JURÍDICA
 PORTARIA Nº 587/2012**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2010 a 22/10/2011, para serem gozadas no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, ao servidor **DIVANIR GASPAS SOARES MARIA**, ocupante do Cargo de Vigia. Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C75EBC90

**ASSESSORIA JURÍDICA
 PORTARIA Nº 588/2012**

Art 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 29/01/2007 a 28/01/2012 para serem gozados no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, à servidora efetiva **APARECIDA DAS GRAÇAS NUNES SILVA**, ocupante do cargo de Professor I. Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:592A1346

**ASSESSORIA JURÍDICA
 PORTARIA Nº 589/2012**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/01/2009 a 08/01/2010, para serem gozadas no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, ao servidor **EDSON MOURA VIEIRA**, ocupante do Cargo de Motorista de Veículo Leve. Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:7453BA3A

**ASSESSORIA JURÍDICA
 PORTARIA Nº 590/2012**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/07/1997 a 01/07/2002 para serem gozados no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, à servidora efetiva **LIVANA FRANCO VILELA CAIVANO**, ocupante do cargo de Dentista. Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:5ED7217A

**ASSESSORIA JURÍDICA
 PORTARIA Nº 591/2012**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/02/1997 a 02/02/2002 para serem gozados no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, ao servidor efetivo **ROBERTO SALVADOR CAIVANO**, ocupante do cargo de Dentista. Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:20B1CD7C

**ASSESSORIA JURÍDICA
 PORTARIA Nº 592/2012**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010 para serem gozados no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, à servidora efetiva **ELDA SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor I. Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:80FE99FB

**ASSESSORIA JURÍDICA
 PORTARIA Nº 593/2012**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/05/2010 a 04/05/2011, para serem gozadas no período de 11/08/2012 a 30/08/2012, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente período de 01/08/2012 a 10/08/2012, ao servidor **ARIVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Motorista de Caminhão. Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:7BB4E3FD

**ASSESSORIA JURÍDICA
 PORTARIA Nº 594/2012**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 07/01/2010 a 06/01/2011, para serem gozadas no período de 01/08/2012 a 15/08/2012, à servidora **ROSA MARIA QUEIROZ FREITAS**, ocupante do Cargo de Médica Otorrinolaringologista.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 07/01/2011 a 06/01/2012, para serem gozadas no período de 16/08/2012 a 30/08/2012, à servidora **ROSA MARIA QUEIROZ FREITAS**, ocupante do Cargo de Médica Otorrinolaringologista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samila Nunes de Freitas

Código Identificador:ABDE33C0

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 595/2012**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2010 a 31/10/2011, para serem gozadas no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, à servidora **MARIZA FELIPE DE ARAUJO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samila Nunes de Freitas

Código Identificador:868F733F

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 596/2012**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/01/2011 a 16/01/2012, para serem gozadas no período de 06/08/2012 a 04/09/2012, à servidora **MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA**, ocupante do Cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samila Nunes de Freitas

Código Identificador:D32E0B27

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 597/2012**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 01/01/2012, para serem gozadas no período de 06/08/2012 a 04/09/2012, à servidora **TEREZINHA DE FATIMA DAVI VILELA**, ocupante do Cargo de Assessor Administrativo I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samila Nunes de Freitas

Código Identificador:061EF3A5

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 598/2012**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2011 a 04/01/2012, para serem gozadas no período de 06/08/2012 a 04/09/2012, à servidora **SIRLEI FIRMINO SANTIAGO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samila Nunes de Freitas

Código Identificador:B78B4B1C

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 599/2012**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2012 para serem gozados no período de 07/08/2012 a 05/09/2012, à servidora efetiva **RUTH APARECIDA SILVA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samila Nunes de Freitas

Código Identificador:C639D030

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 600/2012**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 21/06/2011 a 20/06/2012, para serem gozadas no período de 06/08/2012 a 20/08/2012, à servidora **LAIANE MAGNABOSCO BERTULUCCI**, ocupante do Cargo de Psicóloga.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samila Nunes de Freitas

Código Identificador:598A5151

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 601/2012**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/08/2011 a 01/08/2012, para serem gozadas no período de 06/08/2012 a 04/09/2012, à servidora **RENATA PIMENTA REIS**, ocupante do Cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samila Nunes de Freitas

Código Identificador:ED052B7E

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 602/2012**

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para serem gozadas no período de 26/07/2012 a 25/07/2015, devendo retornar ao serviço no dia 26/07/2015, à servidora efetiva **LETICIA NOVAIS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 26/07/2012.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samila Nunes de Freitas

Código Identificador:D6C85F2D

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 603/2012**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 21/06/2011 a 20/06/2012, para serem gozadas

no período de 06/08/2012 a 20/08/2012, à servidora **RENATA CIPRIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Psicóloga.
 Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:571C3E11

**ASSESSORIA JURÍDICA
 PORTARIA Nº 604/2012**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2011 a 14/01/2012, para serem gozadas no período de 03/08/2012 a 01/09/2012, à servidora **FRANCIELLE FERREIRA FRANCO VILELA**, ocupante do Cargo de Enfermeira Padrão PSF.
 Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:B98FCE15

**ASSESSORIA JURÍDICA
 PORTARIA Nº 605/2012**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/04/2011 a 08/04/2012, para serem gozadas no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA CAMARGOS**, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo.
 Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:66A5FCE2

**ASSESSORIA JURÍDICA
 PORTARIA Nº 606/2012**

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família a contar de 29/07/2012 até 05/08/2012, devendo retornar ao serviço no dia 06/08/2012, ao servidor **LAZARO APARECIDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor da Divisão de Departamento de Cadastro.
 Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:EABD78CE

**ASSESSORIA JURÍDICA
 PORTARIA Nº 607/2012**

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família a contar de 29/07/2012 até 05/08/2012, devendo retornar ao serviço no dia 06/08/2012, à servidora **JOANA DARC ANDRADE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.
 Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:56F53297

**ASSESSORIA JURÍDICA
 PORTARIA Nº 608/2012**

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família a contar de 29/07/2012 até 05/08/2012, devendo retornar ao serviço no dia 06/08/2012, à servidora **RUTH APARECIDA SILVA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I.
 Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:11640CF7

**ASSESSORIA JURÍDICA
 PORTARIA Nº 609/2012**

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família a contar de 29/07/2012 até 05/08/2012, devendo retornar ao serviço no dia 06/08/2012, ao servidor **LIELSON INACIO SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos.
 Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:2AD2F3AE

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

PREGÃO PRESENCIAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 152/2011 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2011 - Tipo de Licitação: menor preço por hora trabalhada/maior desconto sobre preço de tabela de peças novas de referencia do fabricante/montadora e maior desconto sobre o valor de mercado / menor preço por km para o reboque. Data: 07/10/2011 - Horário: 8:30 horas - Local de realização da sessão: Divisão de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata - O Município de Prata - MG, por intermédio do seu representante o Sr. Prefeito Municipal Luiz Roberto Santos Vilela, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2011, torna público os preços registrados e definidos no presente certame, observado o Decreto Municipal n. 2.264/2005, de 26 de dezembro de 2005 (que trata do registro de preço), RESOLVE: - Registrar os preços dos lotes dos licitantes vencedores conforme constam nesta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, as normas estipuladas nas cláusulas dos contratos que serão assinados e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, e demais normas aplicáveis: 1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. 2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Prata – MG não será obrigado a firmar as aquisições ou contratações dos serviços que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou prestação de serviços em igualdade de condições. 3 - Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nos casos previstos e devidamente comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e o que dispuser no contrato firmado com o contratado. 4 - Durante a sua vigência da presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do Município de Prata, que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Município, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores/ prestadores de serviços e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem. 5 - Caberá ao fornecedor/prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela

aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 6 - As aquisições/prestação de serviços adicionais não poderão exceder por Órgão ou Departamento, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços. 7 - Os órgãos ou departamentos que utilizarem esta Ata de Registro de Preços, deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. 8 - Quanto ao local da entrega dos produtos ou prestação de serviços, ao prazo para a execução destes, à forma de pagamento deverão observar as normas e disposições estipuladas nos contratos oriundos desse registro de preços. 9 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, quando: 9.1 - Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Contratante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores; 9.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo o Município: 9.2.1 - Convocar o fornecedor/ prestador de serviços visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; 9.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor/ prestador de serviços será liberado do compromisso assumido e deverá ser convocados os demais fornecedores/ prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação; 9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador de serviços, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá: 9.3.1 - Liberar o fornecedor/prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/prestação de serviços; 9.3.2 - Convocar os demais fornecedores/ prestadores de serviços visando igual oportunidade de Negociação; 9.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante irá proceder à revogação do item na Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida; 10 - O fornecedor/ prestador de serviços terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: 10.1 - A pedido, quando: 10.1.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; 10.1.2 - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço; 10.2 - Por iniciativa da Contratante, quando: 10.2.1 - O fornecedor/ prestador de serviços não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; 10.2.2 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; 10.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas; 10.2.4 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; 10.2.5 - O fornecedor/ prestador de serviços não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; 10.2.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; 10.2.7 - O fornecedor/ prestador de serviços não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 11 - Cada licitante vencedor irá assinar um contrato obedecendo as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços e as estipuladas no edital de pregão que originou esta; 12 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na Imprensa Oficial, conforme norma vigente e disposição seguinte: 13 - Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 003/2011, celebrada entre a Contratante e a empresas declaradas licitantes vencedores do processo licitatório acima qualificado, cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2011. Serão publicados trimestralmente os preços abaixo discriminados: Empresa Contratada: CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA, CNPJ nº. 02.933.193/0001-69, vencedora dos seguintes lotes: **LOTE 2 – VEÍCULO LEVE UTILITÁRIO DA MARCA VOLKSWAGEN:** a)

Valor total do contrato para peças R\$-6.000,00; b) 15% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre Valor de Mercado); c) Valor da hora/homem para os serviços R\$-34,90; d) Valor total para serviços (R\$-34,90 x 100 horas) - R\$-3.490,00; e) Reboque: 400km a R\$-2,00 por Km/rodado R\$-800,00; Valor total global do Lote 2 (a + d + e) - R\$-10.290,00; **LOTE 3 – VEÍCULOS DA MARCA GM (CHEVROLET):** a) Valor total do contrato para peças - R\$-13.500,00; b) 15% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre Valor de Mercado); c) Valor da hora/homem para os serviços R\$-34,90; d) Valor total para serviços (R\$-34,90 x 200 horas) - R\$-6.980,00; e) Reboque: 1.000km a R\$-2,00 por Km/rodado R\$-2.000,00; Valor total global do Lote 3 (a + d + e) - R\$-22.480,00; **LOTE 4 – VEÍCULO FS MSTVS MITSUBISHI:** a) Valor total do contrato para peças - R\$-17.500,00; b) 15% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre Valor de Mercado); c) Valor da hora/homem para os serviços R\$-37,00; d) Valor total para serviços (R\$-37,00 x 180 horas) R\$-6.660,00; e) Reboque: 1.000km a R\$-2,00 por Km/rodado R\$-2.000,00; Valor total global do Lote 4 (a + d + e) - R\$-26.160,00; **LOTE 5 – VEÍCULOS DA MARCA NISSAN:** a) Valor total do contrato para peças; R\$-5.800,00; b) 15% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre Valor de Mercado); c) Valor da hora/homem para os serviços - R\$-26,00; d) Valor total para serviços (R\$-26,00 x 80 horas) - R\$-2.080,00; e) Reboque: 600km a R\$-1,92 por Km/rodado - R\$-1.152,00; Valor total global do Lote 5 (a + d + e) - R\$-9.032,00; **LOTE 11 – VEÍCULO UTILITÁRIO DA MARCA FORD:** a) Valor total do contrato para peças - R\$-2.500,00; b) 15% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre Valor de Mercado); c) Valor da hora/homem para os serviços R\$-34,90; d) Valor total para serviços (R\$-34,90 x 30 horas) - R\$-1.047,00; e) Reboque: 200km a R\$-2,00 por Km/rodado R\$-400,00; Valor total global do Lote 11 (a + d + e) - R\$-3.947,00; **LOTE 13 – VEÍCULOS LINHA PESADA FIAT:** a) Valor total do contrato para peças - R\$-56.500,00; b) 15% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre Valor de Mercado); c) Valor da hora/homem para os serviços R\$-34,90; d) Valor total para serviços (R\$-34,90 x 500 horas) - R\$-17.450,00; e) Reboque: 2.000km a R\$-2,20 por Km/rodado R\$-4.400,00; Valor total global do Lote 13 (a + d + e) - R\$-78.350,00; **LOTE 14 – VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS DA MARCA MERCEDES BENZ:** a) Valor total do contrato para peças - R\$-89.000,00; b) 15% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre Valor de Mercado); c) Valor da hora/homem para os serviços - R\$-34,90; d) Valor total para serviços (R\$-34,90 x 1.000 horas) - R\$-34.900,00; e) Reboque: 2.000km a R\$-2,20 por Km/rodado - R\$-4.400,00; Valor total global do Lote 14 (a + d + e) - R\$-128.300,00; **LOTE 15 – VEÍCULOS PESADOS DA MARCA FORD:** a) Valor total do contrato para peças - R\$-56.400,00; b) 15% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre Valor de Mercado); c) Valor da hora/homem para os serviços - R\$-34,90; d) Valor total para serviços (R\$-34,90 x 500 horas) - R\$-17.450,00; e) Reboque: 1.000km a R\$-2,20 por Km/rodado - R\$-2.200,00; Valor total global do Lote 15 (a + d + e) R\$-76.050,00; **LOTE 17 – VEÍCULOS DA MARCA MARCOPOLO VOLARE:** a) Valor total do contrato para peças R\$-20.000,00; b) 15% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre Valor de Mercado); c) Valor da hora/homem para os serviços - R\$-34,90; d) Valor total para serviços (R\$-34,90 x 400 horas) R\$-13.960,00; e) Reboque: 2.000km a R\$-2,20 por Km/rodado - R\$-4.400,00; Valor total global do Lote 17 (a + d + e) R\$-38.360,00; **LOTE 23 – SERVIÇOS DE BALANCIAMENTO PARA VEÍCULOS LEVES:** a) Valor unitário por roda balanceada - R\$-9,00; b) Valor total para serviços (R\$-9,00 x 120 rodas) - R\$-1.080,00; Valor total global do Lote 23 R\$-1.080,00; **LOTE 24 – SERVIÇOS DE BALANCIAMENTO PARA VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS:** a) Valor unitário por roda balanceada - R\$-20,00; b) Valor total para serviços (R\$-20,00 x 60 rodas) - R\$-1.200,00; Valor total global do Lote 24 - R\$-1.200,00; **LOTE 25 – SERVIÇOS DE ALINHAMENTO PARA VEÍCULOS LEVES:** a) Valor unitário por veículo - R\$-30,00; b) Valor cada veículo (R\$-30,00 x 30 veículos) - R\$-900,00; Valor total global do Lote 25 - R\$-900,00; **LOTE 26 – SERVIÇOS DE ALINHAMENTO PARA A FROTA DE VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS:** a) Valor unitário por eixo de veículo - R\$-99,00; b) Valor total para serviços (R\$-99,00 x 120 eixos) - R\$-11.880,00; Valor total global do Lote 26 - R\$-11.880,00; Empresa Contratada: **COMPEÇAS - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA**, CNPJ n ° 17.530.643/0001-40, vencedora do

seguinte lote: **LOTE 18** – MÁQUINAS PESADAS DA MARCA CATERPILLAR: a) Valor total do contrato para peças - R\$-104.000,00; b) 25% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora); c) Valor da hora/homem para os serviços - R\$-34,50; d) Valor total para serviços (R\$-34,50 x 820 horas) - R\$-28.290,00; e) Reboque: 1.200km a R\$-2,20 por Km/rodado - R\$-2.640,00; Valor total global do Lote 18 (a + d + e) - R\$-134.930,00; Empresa Contratada: **VENTURE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº. 00.738.238/0003-80, vencedora dos seguintes lotes: **LOTE 1** – VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT: a) Valor total do contrato para peças - R\$-166.800,00; b) 16% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora); c) Valor da hora/homem para os serviços - R\$-35,00; d) Valor total para serviços (R\$-35,00 x 1000 horas) - R\$-35.000,00; e) Reboque: 4.000km a R\$-1,70 por Km/rodado - R\$-6.800,00; Valor total global do Lote 1 (a + d + e) - R\$-208.600,00; **LOTE 6** – VEÍCULOS DA MARCA HYUNDAI: a) Valor total do contrato para peças - R\$-16.000,00; b) 10% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre Valor de Mercado); c) Valor da hora/homem para os serviços - R\$-34,00; d) Valor total para serviços (R\$-34,00 x 150 horas) - R\$-5.100,00; e) Reboque: 2.000km a R\$-2,20 por Km/rodado - R\$-4.400,00; Valor total global do Lote 6 (a + d + e) - R\$-25.500,00; **LOTE 16** – VEÍCULOS PESADOS DA MARCA SCANIA: a) Valor total do contrato para peças - R\$-15.500,00; b) 10% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre Valor de Mercado); c) Valor da hora/homem para os serviços - R\$-34,95; d) Valor total para serviços (R\$-34,95 x 230 horas) - R\$-8.038,50; e) Reboque: 800km a R\$-2,20 por Km/rodado - R\$-1.760,00; Valor total global do Lote 162 (a + d + e) - R\$-25.298,50; **LOTE 21** – SERVIÇOS DE FUNILARIA: a) Valor da hora/homem para os serviços - R\$-38,00; b) Valor total para serviços (R\$-38,00 x 1.500 horas) - R\$-57.000,00; Valor total global do Lote 21 - R\$-57.000,00; **LOTE 22** – SERVIÇOS DE PINTURA: a) Valor da hora/homem para os serviços - R\$-37,80; b) Valor total para serviços (R\$-37,80 x 1.500 horas) - R\$-56.700,00; Valor total global do Lote 22 - R\$-56.700,00; Empresa Contratada: **V.R TRATORES LTDA-ME**, CNPJ nº 02.404.179/0001-78, vencedora dos seguintes lotes: **LOTE 7** – MOTOCICLETAS DA MARCA HONDA: a) Valor total do contrato para peças - R\$-6.500,00; b) 12% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre Valor de Mercado); c) Valor da hora/homem para os serviços - R\$-38,00; d) Valor total para serviços (R\$-38,00 x 50 horas) - R\$-1.900,00; e) Reboque: 150km a R\$-1,50 por Km/rodado - R\$-225,00; Valor total global do Lote 7 (a + d + e) - R\$-8.625,00; **LOTE 8** – MOTOSSERRA DA MARCA HUSQVARNA: a) Valor total do contrato para peças - R\$-2.500,00; b) 12% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre Valor de Mercado); c) Valor da hora/homem para os serviços - R\$-38,00; d) Valor total para serviços (R\$-38,00 x 30 horas) - R\$1.140,00; Valor total global do Lote 8 (a + d) - R\$-3.640,00; **LOTE 09** – MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS DA MARCA STHIL: a) Valor total do contrato para peças - R\$-9.000,00; b) 12% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre Tabela fabricante/montadora); c) Valor da hora/homem para os serviços - R\$-38,00; d) Valor total para serviços (R\$-38,00 x 80 horas) - R\$-3.040,00; Valor total global do Lote 9 (a + d) - R\$-12.040,00; **LOTE 10** – EQUIPAMENTOS DA MARCA MOTOR BLANCO: a) Valor total do contrato para peças - R\$-5.000,00; b) 12% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre Valor de mercado); c) Valor da hora/homem para os serviços - R\$-38,00; d) Valor total para serviços (R\$-38,00 x 20 horas) - R\$-760,00; Valor total global do Lote 10 (a + d) - R\$-5.760,00; **LOTE 12** – EQUIPAMENTOS DA MARCA YANMAR: a) Valor total do contrato para peças - R\$18.000,00; b) 12% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre Tabela fabricante/montadora); c) Valor da hora/homem para os serviços - R\$-38,00; d) Valor total para serviços (R\$-38,00 x 180 horas) - R\$6.840,00; e) Reboque: 1.000km a R\$-1,60 por Km/rodado - R\$-1.600,00; Valor total global do Lote 12 (a + d + e) - R\$-26.440,00; **LOTE 19** – MÁQUINAS PESADAS DA MARCA MASSEY FERGUSSON: a) Valor total do contrato para peças - R\$-22.500,00; b) 12% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre Tabela fabricante/montadora); c) Valor da hora/homem para os serviços - R\$-36,00; d) Valor total para serviços (R\$-36,00 x 250 horas) - R\$-9.000,00; e) Reboque: 500km a R\$-1,50 por Km/rodado - R\$-750,00; Valor total global do Lote 19 (a + d + e) - R\$-32.250,00; **LOTE 20** – MÁQUINAS PESADAS DA MARCA

NEW HOLLAND: a) Valor total do contrato para peças - R\$-15.000,00; b) 12% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre Tabela fabricante/montadora); c) Valor da hora/homem para os serviços - R\$-36,00; d) Valor total para serviços (R\$-36,00 x 120 horas) - R\$-4.320,00; e) Reboque: 500km a R\$-1,80 por Km/rodado - R\$-900,00; Valor total global do Lote 20 (a + d + e) - R\$-20.220,00. 2ª Publicação Trimestral. Prata-MG, em 13 de abril de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agreli Alves
Código Identificador:060B09B3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 171/2012.

Processo Licitatório nº 132/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 069/2012. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de um caminhão basculante truck, incluso, por conta do locador, as despesas com motorista, combustível e manutenção do veículo, para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos. Contratante: Município de Prata – Contratada: Moura e Alves Transportes Rodoviários Ltda-Me. Valor total global: R\$31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais) para 400 horas, ao valor de R\$79,00 (setenta e nove reais) a hora trabalhada. Vigência: 02/08/2012 a 31/12/2012. Data da assinatura: 02/08/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agreli Alves
Código Identificador:F80A7FA9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 167/2012

Processo Licitatório nº 126/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 065/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software de controle para atender de forma integrada todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: Sonner Sistemas de Informática Ltda. Valor Global: R\$198.162,44 (cento e noventa e oito mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 01/09/2012 a 31/08/2013. Data da assinatura: 31/07/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agreli Alves
Código Identificador:72CF53F3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2012 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 139/2012 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 027/2012. Objeto: Serviço de mão de obra mecânica para substituição do cabo do acelerador, acobertado pela garantia, da máquina Pá Carregadeira, marca Case, modelo W 20-E, série NBAE013192011, a serviço do Departamento de Assistência Rural. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93. Contratante: Município de Prata – Contratada: Brasif S/A Exportação e Importação. Valor total global: R\$424,20 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Data da Ratificação: 01/08/2012. Data da Assinatura: 01/08/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agreli Alves
Código Identificador:B1003201

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Processo Licitatório nº 137/2012, modalidade Pregão Presencial nº 073/2012. Objeto: Locação de um compactador de solo tipo saco, incluso por conta do município (locatário), as despesas com operador, combustível e óleo lubrificante, para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, a Pregoeira designada, Sra. Maria José Martins Veras Vilela, declarou o certame DESERTO. Prata-MG, em 02 de agosto de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agreli Alves
Código Identificador:0CE07D08

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna público o cancelamento do Processo Licitatório **197/2012** – **Pregão Presencial/Registro de Preço: 22/2012**: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL CONFORME ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO.**

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro 02/08/2012

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:78331068

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO Nº 02/2012 – PROCESSO Nº 041/2012

(...)Decisão

Diante das razões de fato e de direito expostas em fase recursal assim decide a Pregoeira:

Acolho, CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela empresa DPM OFTALMOLOGIA LTDA, pois presentes os pressupostos de admissibilidade, e DOU PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se a r. decisão que declarou a licitante NÃO CREDENCIADA, sendo garantida a participação da mesma porém sem direito a lance observando a proposta inicial da mesma que será aberta no prosseguimento dos trabalhos.Queluzito, 1º de agosto de 2012

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:02CF10D5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA**

**LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO**

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA/MG TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 012/2012 OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DR. MARCONDES JOSÉ DA SILVA. ABERTURA 16.08.2012 ÀS 08:15 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 034-3855-1201, NO EMAIL RIOCOMPRAS@YAHOO.COM.BR, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA. RIO

PARANAÍBA/MG, 02 DE AGOSTO DE 2012.

SARA MICHELLE GALVÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:5E8B16C8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 091/2012 EDITAL
074/2012 - MATERIAL PARA DEMARCAÇÃO**

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000074/2012 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de arame farpado, mourões e prego, para cercar a área de preservação permanente no Bairro Pedro Lacerda Gontijo.

Entrega dos envelopes: Até 15/08/2012, até às 09:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 30 de julho de 2012.

VANILDA MARIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:4B72586A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO PREGÃO ELETRONICO 0128/2012**

Processo 0363/2012 – Pregão Eletrônico 0128/2012 – Objeto: Aquisição de seguros para o veículos da frota municipal. Sessão: 16/08/2012 às 16h. Credenciamento até as 12h do dia 16/08/2012. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 16/08/2012. Início dos lances: às 16h do dia 16/08/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:602EAA00

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO PREGÃO ELETRONICO 0129/2012**

Processo 0365/2012 – Pregão Eletrônico 0129/2012 – Objeto: Aquisição de móveis de escritório, equipamentos de informática e médico hospitalar para atender as necessidades da Gerência de Vigilância Sanitária conforme Resolução nº 3.260 da Secretaria de Estado da Saúde . Sessão: 20/08/2012 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 20/08/2012. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 20/08/2012. Início dos lances: às 14h do dia 20/08/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saoulourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:090E27DA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO PREGÃO ELETRONICO 0130/2012**

Processo 0367/2012 – Pregão Eletrônico 0130/2012 – Objeto: Aquisição de lenço umedecido e sabonete antisséptico Sessão: 16/08/2012 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 16/08/2012. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 16/08/2012. Início dos lances: às 14h do dia 16/08/2012. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saoulourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:1129A0FF

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0077/2012**

Processo 0318/2012 – Pregão Presencial 0077/2012 – REPUBLICAÇÃO SOMENTE PARA OS ITENS 1 AO 4. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Projeto Crer-Ser. Credenciamento: 15 horas do dia 20/08/2012. Sessão Pública: 15h30min do dia 20/08/2012. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saoulourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:075089D4

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0083/2012**

Processo 0366/2012 – Pregão Presencial 0083/2012 – Objeto: Aquisição de medicamento manipulado. Credenciamento: 15 horas do dia 16/08/2012. Sessão Pública: 15h30min do dia 16/08/2012. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saoulourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B27CFB16

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO LEILÃO 001/2012**

Processo 0364/2012 – Leilão 0001/2012 – Objeto: Leilão de bens. Sessão Pública: 22/08/2012 às 9h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saoulourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Leiloeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:76A9C293

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE CONVITE**

SAAE de São Lourenço/MG – **Convite nº. 002/2012**, para contratação de assessoria jurídica. Será realizado no dia 14/08/2012 às 14h:30min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacoes2@saesaoulourenco.com.br e no site www.saesaoulourenco.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A4F2D9C9

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

SAAE de São Lourenço/MG - **Aviso de Pregão Presencial nº. 012/2012**, para aquisição de ferragens, madeiras e usinagem de concreto. Será realizado no dia 21/08/2012 às 14h:15min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacoes2@saesaoulourenco.com.br e no site www.saesaoulourenco.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:10B70012

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

SAAE de São Lourenço/MG- **Aviso de Pregão Eletrônico nº. 009/2012**, para aquisição de tubos de concreto armado Será realizado no dia 23/08/2012 às 14h:30min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacoes2@saesaoulourenco.com.br e nos sites www.saesaoulourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:57EB832D

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

SAAE de São Lourenço/MG- **Aviso de Pregão Eletrônico nº. 010/2012**, para aquisição de pastilhas de cloro. Será realizado no dia 24/08/2012 às 14h:30min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacoes2@saesaoulourenco.com.br e nos sites www.saesaoulourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:75A4A34F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEX 006/2011**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Inexigibilidade Nº. 006/2011. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Sr. Pedro Henrique Zanin Júnior, Secretário de Planejamento e Gestão, com competência delegada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal através do decreto Nº. 3.742 de 04 de janeiro de 2010 ratifica o Processo Administrativo Nº. 02451/2011, de Inexigibilidade Nº. 006/2011, com fundamento no artigo 25, Caput, da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal Nº. 8.883/95, a favor da empresa CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE GUARDINHA, para prestação remunerada de serviços cartorários em geral, definidas em atos do poder executivo na forma da Lei, por um período de 12 (doze) meses. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação. São Sebastião do Paraíso - MG, 27 de julho de 2012.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR,
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Alessandra de Paula
Código Identificador:E55622C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 017/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a contratação pelo PAL 100/2012 Pregão Presencial 017/2012, para fornecimento de material de oficina em atendimento ao Departamento de Assistência Social (CRAS), Minas Gerais, da empresa:

IVY DE CASTRO BORGES - ME, pessoa jurídica com CNPJ de Nº. 08.014.414/0001-81. Data da celebração do contrato: 30/07/2012. Vigência do contrato: até 31/12/2012. Valor total do contrato: R\$ 7.534,00 (sete mil quinhentos e trinta e quatro reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:C6F1E6B6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO TP 004/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a contratação pelo PAL 129/2012 Tomada de Preço 004/2012, de prestação de serviços para execução de obra de **pavimentação** de 1.187,47 m² em bloquetes e execução de 297,28 ml de meio-fio de concreto e de 297,28 ml de sarjeta nas Ruas Manoel Francisco do Carmo e Antônio José Jardim, Bairro Boa Esperança da cidade de Sem Peixe, mediante Convênio nº 0439/2012 com a EMG/SEGOV, Governo do Estado de Minas Gerais, da empresa:

PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS ARAUJO LTDA - ME, pessoa jurídica com CNPJ de Nº. 02.427.517/0001-97. Data da celebração do contrato: 25/07/2012. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Valor total do contrato: R\$91.123,76 (noventa e um mil cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:DBE67A88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA Nº 007/2011 – PROCESSO
Nº 793/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: CONSTRUTÚNEL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº

04.708.444/0001-37. o prazo de conclusão da obra referente à Construção de Cobertura da Quadra Esportiva situada no Distrito do Quilombo Nossa Senhora do Rosário, com data final prevista para o dia 30 de dezembro de 2012, conforme justificativa anexa aos autos. Data: 16/07/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:21CC59D3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 066/2012 – PROCESSO Nº 1723/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de **Soro Fisiológico e Glicosado**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 21 de agosto de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 02 DE AGOSTO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:07F97C3F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 067/2012 – PROCESSO Nº 1802/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de **Peças para vestuário em geral, peças para vestuário de agentes da Guarda Municipal e coturno**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 20 de agosto de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 02 DE AGOSTO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:346BDC96

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE CESSÃO CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS PONTAS E O
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS.

CONVÊNIO que entre si celebram o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Três Pontas-MG, Autarquia Criada pela Lei nº 533, de 26 de agosto de 1.966, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46, situado na Avenida Ipiranga, 981 – Centro, neste ato representado pelo seu Diretor Geral– Sr. Afonso José de Carvalho Figueiredo, doravante designado simplesmente SAAE, e o Município de Três Pontas-MG, inscrito no CNPJ nº 18.245.167/0001-88, situado na Praça Pres. John Kennedy, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. Luciana Ferreira Mendonça, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, após manifestação de plena sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato, regido pelas disposições contidas nos artigos 1.248 e seguintes do Código Civil, tem por objetivo a cessão ao MUNICÍPIO, para seu uso em regime de comodato o seguinte bem:
 · Mesa para escritório em caviúna, com 6 gavetas, com reforços laterais, 04 suportes metálicos, modelo 9656, medindo 16 x 77 x 77 cm. Adquirida em 31/10/1974, placa patrimonial nº 082.

PARÁGRAFO ÚNICO

A mesa está em bom estado de conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O MUNICÍPIO se obriga a zelar pela perfeita conservação do bem ora cedido, e a não transferir a terceiros, no todo ou em parte, seja a que título for, os direitos inerentes ao presente Contrato, salvo na hipótese de autorização expressa do concedente.

CLÁUSULA TERCEIRA

O direito do Município limita-se ao uso dos bem bens móveis ora emprestados, não sendo admitido oferecê-los em garantia de quaisquer obrigações.

CLÁUSULA QUARTA

Na hipótese do Município sofrer qualquer turbacão na posse do bem, objeto deste comodato, deverá de imediato comunicar o fato ao SAAE.

CLÁUSULA QUINTA

Quaisquer manutenções serão incorporadas ao bem, sem lhe assistir o direito de indenização ou de retenção, salvo acordo, por escrito, em sentido contrário.

CLÁUSULA SEXTA

As despesas com impostos, taxas, emolumentos, multas e quaisquer outras que incidam ou que venham a incidir sobre os bens ora emprestados, correrão por conta do Município que fornecerá os respectivos comprovantes de recolhimento ao SAAE sempre que for solicitado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O SAAE poderá, a qualquer tempo, proceder vistoria no bem cedido, a fim de constatar o cumprimento, pelo Município, das obrigações assumidas neste Contrato em relação aos bens móveis emprestados.

CLÁUSULA OITAVA

O presente Contrato terá vigência por tempo indeterminado, a partir da sua publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA

O presente contrato será rescindido, quer pela inobservância das condições estipuladas, sujeitando a parte inadimplente à indenização por perdas e danos, quer pela superveniência de norma legal que torne formal ou materialmente inexecutável.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Poderá, no entanto, o presente contrato ser extinto mediante denúncia da parte interessada, com aviso prévio de 90 dias da proposta para a sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Três Pontas, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste contrato.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que foi lido e assinado pelas partes contratante, na presença das testemunhas.

Três Pontas-MG, 25 de julho de 2012.

(A) **SR. AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO**
 Diretor do Saae

(A) **SRª LUCIANA FERREIRA MENDONÇA**
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Danilo Divino Celestino
Código Identificador:6186CCF7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2012**

Extrato de Termo Aditivo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº. 00016/2012 ao Contrato Administrativo nº 010/2012, eferente ao processo licitatório nº.00116/2011, Pregão Presencial nº.0058/2012 cujo objeto é Aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal e de veículos de órgãos conveniados, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município. Termo aditivo firmado com fulcro no art 65 inc II, alínea “d” da lei 8666/93, realinhamento do preço do item Óleo Diesel o reajuste foi de 4 % valor reajustado para 2,18. Contratado: Nafta Auto Posto Central LTDA –ME , Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara.

Publicado por:
 Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:66BF4576

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO CONTRATO Nº 147/2012 PP 28**

Extrato de Contrato Administrativo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o extrato de contrato administrativo nº. 000146/2012 referente ao processo licitatório nº.0062/2012, Pregão Presencial nº.0028/2012 cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Serviço de Propaganda Volante, Locação de Som Ambiente e Som, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Tupaciguara/MG. Contratado:Magalhães Som e Iluminação Ltda . valor contratado:R\$ 51.000,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Tupaciguara. Dotação orçamentária: 13.392.20296.0006.3.3.90.39-Outros Serv. Pessoa Jurídica - Divisão de Difusão e Promoção Cultural Ficha 293, 04.122.20006.0002.3.3.90.39- Outros Serv. Pessoa Jurídica-Secretaria Municipal de Administração e Finanças- Ficha 29, 08.244.20254.0002.3.3.90.39- Outros Serv. Pessoa Jurídica-Superintendência de Ação Social – Ficha 122. Vigência: 29/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
 Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:85569812

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO PP148/2012 PP 28**

Extrato de Contrato Administrativo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o extrato de contrato administrativo nº. 000147/2012 referente ao processo licitatório nº.0062/2012, Pregão Presencial nº.0028/2012 cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Serviço de Propaganda Volante, Locação de Som Ambiente e Som, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Tupaciguara/MG. Contratado:Magalhães Som e Iluminação Ltda . valor contratado:R\$ 28.000,00. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Dotação orçamentária: 10.301.20133.0004.3.3.90.39- Outros Serv. Pessoa Jurídica- Fundo Municipal de Saúde –Ficha 512, 10.305.20026.0004.3.3.90.39-

Outros Serv. Pessoa Jurídica- Fundo Municipal de Saúde –Ficha 503. Vigência: 29/07/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:18E363AE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA**

O Município de Tupaciguara torna público que o processo licitatório nº087/2012, Pregão Presencial nº 045/2012, foi DESERTO. Desta forma o Pregoeiro determina a republicação do presente certame que será realizado no dia 16 de agosto de 2012, às 09:00 horas, no Departamento de Licitação. Demais informações pelo e-mail cpltupaciguara@hotmail.com ou pelo tel. (034) 3281-0057.

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:9B187580

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 010/2012**

O Município de Tupaciguara/MG, torna público o Termo Aditivo nº. 010/2012 ao contrato administrativo nº. 054/2012, prorrogando a vigência para conclusão dos trabalhos. Tupaciguara, 02 de Agosto de 2012.

VICTOR GOMES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:4929FAB2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº85**

Extrato de Contrato Administrativo – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o extrato de contrato administrativo nº. 00085/2012 referente ao processo licitatório nº.00037/2012, Pregão Presencial nº.00014/2012 cujo objeto é Aquisição de materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para suprir as necessidades de diversas e Secretarias e Fundos Municipais de Tupaciguara /MG. Contratado: Casa das Embalagens Ltda. Valor global contratado: R\$ 4.745,20. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Dotação orçamentária: 12.306.0012.2.0307.3.3.90.39- Manutenção Ativid. Prog de Alimentação Escolar – PNAE-Ficha 374;08.244.0007.2.0031.3.3.90.30-Manutenção de Assist. Crinaça /Adolescente “Amar” Ficha 329-Ficha; 04.122.0002.2.0006.3.3.90.30-Manutenção Sec. Administração Finanças –material de Consumo – Ficha 27. Vigência: 12/04/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:02D9559F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 017/2012**

O Município de Tupaciguara/MG torna público o Termo Aditivo nº. 017/2012 ao contrato administrativo nº. 054/2012 com fundamento no artigo 65 § 1º da Lei nº. 8.666/93. Tupaciguara, 02 de Agosto de 2012.

VICTOR GOMES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:B35C97AA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao público em geral a realização do **Processo Licitatório nº 59/2012 - Pregão Presencial nº 39/2012**, cujo objeto é **Contratação de Empresa especializada no fornecimento de peças/equipamentos/materiais e prestação de serviços de reformas de painéis para manutenção dos serviços de abastecimento de água nas comunidades rurais do município de ubai-MG**, conforme especificado no anexo I do Edital.

DATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO: 16/08/2012, às 09:30hs.

O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 02 de Agosto de 2012.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:891BE06B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO**

**DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
HOMOLOGAO E ADJUDICAÇÃO PREGAO 33**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012
PROCESSO Nº 039/2012**

OBJETO: A Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos esportivos para atendimento ao programa Academia ao Ar Livre, conforme termo de convênio nº 157/2012, firmado entre a EMG/SEEJ e o Município de Veríssimo MG.**RESOLVE:HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório à empresa **TRYANON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA**, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o(s) proponente(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei Veríssimo MG, 16 de Julho de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012
PROCESSO Nº 039/2012**

OBJETO: A Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos esportivos para atendimento ao programa Academia ao Ar Livre, conforme termo de convênio nº 157/2012, firmado entre a EMG/SEEJ e o Município de Veríssimo MG.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto Municipal Nº 085/2009 (de 04 de maio de 2009), e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000, declara adjudicado o objeto da presente licitação ao proponente nos seguintes termos:

EMPRESA: TRYANON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA

VALOR GLOBAL LICITADO R\$ 14.205,17 (quatorze mil duzentos e cinco e dezessete centavos)

A entrega e pagamento será conforme descrito no Edital do Pregão 033/2012, com o pagamento após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal e o visto da Secretaria Requisitante,

comprovando a entrega. O pagamento será efetuado pela Seção Municipal de Finanças e Fazenda, obedecendo o devido procedimento administrativo e mediante a liquidação da Nota Fiscal. Em cumprimento às disposições legais e, para que surta efeitos legais, assino.

Veríssimo MG, 16 de Julho de 2012.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:6D727538

**DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
HOMOLOGAO E ADJUDICAÇÃO PREGAO 32**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012
PROCESSO Nº 038/2012**

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de um veículo 0KM, bicombustível (flex), 12 lugares, destinada atendimento a população junto a Assistência Social, conforme termo de convênio nº 154/2012, firmado entre a EMG/SEDESE e o Município de Veríssimo MG.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto Municipal Nº 085/2009 (de 04 de maio de 2009), e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000, declara adjudicado o objeto da presente licitação ao proponente nos seguintes termos:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA TRIANGULINA DE VEICULOS S/A

VALOR GLOBAL LICITADO R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

A entrega e pagamento será conforme descrito no Edital do Pregão 032/2012, com o pagamento após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal e o visto da Secretaria Requisitante, comprovando a entrega. O pagamento será efetuado pela Seção Municipal de Finanças e Fazenda, obedecendo o devido procedimento administrativo e mediante a liquidação da Nota Fiscal. Em cumprimento às disposições legais e, para que surta efeitos legais, assino.

Veríssimo MG, 16 de Julho de 2012.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA

Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012
PROCESSO Nº 038/2012**

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de um veículo 0KM, bicombustível (flex), 12 lugares, destinada atendimento a população junto a Assistência Social, conforme termo de convênio nº 154/2012, firmado entre a EMG/SEDESE e o Município de Veríssimo MG.

O Prefeito do Município de Veríssimo – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade **Pregão nº 032/2012**, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 085/2009 (de 04 de maio de 2009), e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa **DISTRIBUIDORA TRIANGULINA DE VEICULOS S/A**, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o(s) proponente(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Veríssimo MG, 16 de Julho de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:7C915A0C

**DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
HOMOLOGAO E ADJUDICAÇÃO PREGAO 31**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012
PROCESSO Nº 037/2012**

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo Van 0KM, diesel, 16 lugares destinada a Assistência a Saúde no Município de Veríssimo MG, conforme termo de convênio nº 500/2012, firmado entre a EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de Veríssimo MG.

O Prefeito do Município de Veríssimo – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade **Pregão nº 031/2012**, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 085/2009 (de 04 de maio de 2009), e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa **SAN MARCO VEICULOS LTDA**, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o(s) proponente(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Veríssimo MG, 16 de Julho de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012
PROCESSO Nº 037/2012**

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo Van 0KM, diesel, 16 lugares destinada a Assistência a Saúde no Município de Veríssimo MG, conforme termo de convênio nº 500/2012, firmado entre a EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de Veríssimo MG.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto Municipal Nº 085/2009 (de 04 de maio de 2009), e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000, declara adjudicado o objeto da presente licitação ao proponente nos seguintes termos:

EMPRESA: SAN MARCO VEICULOS LTDA

VALOR GLOBAL LICITADO R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)

A entrega e pagamento será conforme descrito no Edital do Pregão 031/2012, com o pagamento após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal e o visto da Secretaria Requisitante, comprovando a entrega. O pagamento será efetuado pela Seção Municipal de Finanças e Fazenda, obedecendo o devido procedimento administrativo e mediante a liquidação da Nota Fiscal. Em cumprimento às disposições legais e, para que surta efeitos legais, assino.

Veríssimo MG, 16 de Julho de 2012.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:3B326CF0

**DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO 31,32 E 33**

EXTRATOS DE CONTRATOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 031/2012.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. OBJETO: Aquisição um veículo tipo Van 0KM, diesel, 16 lugares, conforme termo de convênio nº 500/2012 EMG/SES/SUS-MG/FES. CONTRATADO: San Marco Veículos Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 18/06/2013. VALOR DO CONTRATO: é de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais). - **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2012.** OBJETO: Aquisição de um veículo 0KM, 12 lugares, conforme termo de convênio nº 154/2012, EMG/SEDESE. CONTRATADO: Distribuidora Triangulina De Veículos S/A. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 13/06/2013. VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). - **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 033/2012.** OBJETO: Aquisição de equipamentos esportivos para atendimento ao programa Academia ao Ar Livre, conforme termo de convênio nº 157/2012 EMG/SEEJ. CONTRATADO: Tryanon Comercio de Equipamentos e Materiais Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 13/06/2013. VALOR: R\$ 14.205,17 (quatorze mil duzentos e cinco e dezessete centavos). Veríssimo MG, Veríssimo MG, 19 de Julho de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:1E9C13A9

**DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO 30**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 035/2012 ORIGEM: Nº: 030/2012
OBJETO: aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância para Simples Remoção, de acordo com Convênio Proposta nº 18428.946000/1110-01, firmado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG
CONTRATADO: San Marco Veículos Ltda
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 30/11/2012;
VALOR DO CONTRATO: é de R\$ R\$-61.000,00 (sessenta e um mil reais),

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:BB841E59

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2012- FORNEC. DE
COBERTORES E COLCHÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO –
PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI**

PUBLICAÇÃO

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 49/2012**

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 12 dias do mês de Julho de 2012, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 000095/2012**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 000049/2012**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR**, estabelecida à Rua Dr. Ary Teixeira, nº 452 A, Bairro Centro, CEP 33200-000, Município de Vespasiano, UF - MG, **C.N.P.J de Nº08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0010123830052**, neste ato representada por **Sr. Rafael Almeida Alves**, CPF nº 065.973.766-33, CI nº MG-12.056582.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para fornecimento de colchões e cobertores de solteiro e casal, para carentes cadastradas nos programas sociais, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº049/2012, homologado na data de 12/07/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R\$66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais), referente aos lotes 01 e 02 especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou

Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

– As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

– Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

- Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

- A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

- O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

- Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

- Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

– O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

- A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

– O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

- Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

- O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

- Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

- Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

- Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

- O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

- Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

– Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

– O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

- A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

- A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

– Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

– Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

– Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

– Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

– Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

– A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

– Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

– Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

– O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

– O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

– Advertência;

– Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão DA ATA;

– Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

– Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

– A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante

requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

– Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

– Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

– As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

– A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

– Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

– Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

– Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

– Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

– Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

– Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

– Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

– Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº049/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

– A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

– Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

– O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

– A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

– A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

- As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

- E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, _____ de _____ de _____

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

RAFAEL ALMEIDA ALVES
Distribuidora de Produtos Gcr

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA			
PROCESSO LICITATÓRIO	Nº	MODALIDADE	Pregão Nº 000049/2012
000095/2012			
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)			

A) OBJETO				
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COBERTORES				
B DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
Lote: 0001 - COLCHÕES				
00001	COLCHÃO SOLTEIRO D 33, LAMINA DE ESPUMA DE POLIURETANO	UNID	200	COLCHÃO SOLTEIRO D33, LAMINA DE ESPUMA DE POLIURETANO 33, TECIDO 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 078, X 1,88 X 0,17
00002	COLCHÃO CASAL D 33 LAMINA DE ESPUMA	UNID	30	COLCHÃO CASAL D33, LAMINA DE ESPUMA DE POLIURETANO 33, TECIDO 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES 1,38 X 1,88 X 0,17
00003	COLCHÃO CAIXA DE OVO	UNID	100	Colchão caixa de ovo, D33 confeccionado em espuma 100% poliuretano, para prevenção de escaras, auxilia na circulação sanguínea, higiênico, relevo anatômico, leve e confortável. Dimensões 1,88 x 0,88 x 0,05 x 0,07 cm de espessura.
Lote: 0002 - COBERTORES				
00001	COBERTOR SOLTEIRO 1,40 X 1,90m 50% ACRÍLICO, 30% POLIÉSTER, 10% POLIAMIDA, 10% ALGODÃO. ACABAMENTO: C	UNID	200	COBERTOR SOLTEIRO 1,40 X 1,90m 50% ACRÍLICO, 30% POLIÉSTER, 10% POLIAMIDA, 10% ALGODÃO. ACABAMENTO: COSTURADO NOS 4 LADOS EM OVERLOCK. PONTO PEQUENO COM FIO POLIÉSTER DE 150 DTEX
00002	COBERTOR CASAL 1,70 X 2,10m 50% ACRÍLICO, 30% POLIÉSTER, 10% ALGODÃO.	UNID	40	COBERTOR CASAL 1,70 X 2,10m 50% ACRÍLICO, 30% POLIÉSTER, 10% ALGODÃO. ACABAMENTO: COSTURADO NOS 4 LADOS EM OVERLOCK. PONTO PEQUENO COM FIO POLIÉSTER DE 150 DTEX
C CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS				
01	Descrição completa e detalhada do produto.			
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.			
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.			
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.			
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação			
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital			
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado			
D PRAZO DO CONTRATO				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA				
E FORMA DE PAGAMENTO				
01		A VISTA	EM	DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA) DIAS
03	X	CRONOGRAMA FINANCEIRO	FÍSICO-FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO - MG
F INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
EMPRESA				
NÚMERO DO CNPJ				
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL				
ENDEREÇO COMPLETO				
TELEFONE, FAX E EMAIL				
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO				
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL				

PATRICIA APARECIDA RODRIGUES
Pregoeira

Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:7F5139AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2012- MATERIAIS PARA
PINTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO –
PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI
PUBLICAÇÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 45/2012

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS
CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS
REGISTRADAS

Aos vinte e sete dias do mês de Julho de 2012, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 089/2012**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 045/2012**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA**, estabelecida à Rua Dr. Ary Teixeira, nº 458, Bairro centro, CEP 33200-000, Município de Vespasiano, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0010123830052**, neste ato representada por **Sr.(a) Rafael Almeida Alves**, CPF nº 065.973.766-33, CI nº MG.12056582.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

– Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para fornecimento de materiais para pintura, para conservação dos prédios públicos do município ocupados pela sede da prefeitura e pelas diversas Secretarias, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

– A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

– A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 045/2012, homologado na data de 27/07/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

– A presente Ata tem o valor estimado de R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais), referente ao lote 01 único, especificado

no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

– As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

– O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

– As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

– Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

– Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

– Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

– A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

– O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

– Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

– Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

– A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

– O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada

durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

- A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

- O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

- Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

- O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

- Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

- Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

- Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

- O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

- Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

- Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

- O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

- A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

- A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

- Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

- Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

- Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

- Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

- A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

- Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

- Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

- Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

- Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

- Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

- Advertência;

- Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão DA ATA;

– Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

– Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

– A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

– Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

– Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

– As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

– A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

– Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

– Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

– Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

– Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

– Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

– Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

– Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

– Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 045/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

– A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

– Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

– O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

– A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e do Edital.

– A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novaçãõ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

- As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

- E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 27 de Julho de 2012.

CARLOS MOURA MURTA

Prefeito Municipal

RAFAEL ALMEIDA ALVES

Distribuidora de Produtos G.c.r. Ltda

TESTEMUNHAS:

a) _____
 Nome:
 Identidade:

b) _____
 Nome:

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2012	MODALIDADE	Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 045/2012
ORGAO(S) REQUISITANTE(S) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
A) OBJETO - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PINTURA, PARA CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO OCUPADOS PELA SEDE DA PREFEITURA E PELAS DIVERSAS SECRETARIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
B) DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
Lote: 0001 - MATERIAIS PARA PINTURA				
00001	BROCHA QUADRADA DE NYLON PARA PINTURA	UN	800	BROCHA QUADRADA DE NYLON PARA PINTURA COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 5,5 CM
00002	BROCHA QUADRADA DE NYLON PARA PINTURA	UN	800	BROCHA QUADRADA DE NYLON PARA PINTURA COM CABO MED. APROX. 15 X 5,5 CM - REF. 1275
00003	CABO PARA ROLO (DE ESPUMA OU DE LÁ) TAMANHO PADRÃO	UNID	160	CABO PARA ROLO (DE ESPUMA OU DE LÁ) TAMANHO PADRÃO
00004	CAMISA ANTI GOTA TAMANHO 23 CM	UN	80	CAMISA ANTI GOTA TAMANHO 23 CM
00005	ESCOVA AÇO C/ CABO	UN	60	ESCOVA AÇO C/ CABO
00006	ESCOVA AÇO SEM CABO	UN	60	ESCOVA AÇO SEM CABO
00007	ESPÁTULA 1 "	UN	20	ESPÁTULA 1 "
00008	ESPÁTULA 2 "	UN	20	ESPÁTULA 2 "
00009	ESPÁTULA 3 "	UN	20	ESPÁTULA 3 "
00010	ESPÁTULA 4 "	UN	20	ESPÁTULA 4 "
00011	FITA CREPE ROLO MED. 19 MM X 50 M	RL	350	FITA CREPE ROLO MED. 19 MM X 50 M
00012	FITA CREPE 2,5 MM X 50M	UN	350	FITA CREPE 2,5 MM X 50M
00013	LIXA D"AGUA REFERENCIA 120	UN	1.000	LIXA D"AGUA REFERENCIA 120
00014	LIXA DÁGUA 150	FL	1.000	LIXA DÁGUA 150
00015	LIXA DÁGUA 180	UN	1.000	LIXA DÁGUA 180
00016	LIXA D"AGUA REFERENCIA 220	UN	1.000	LIXA D"AGUA REFERENCIA 220
00017	LIXA D"AGUA - REFERENCIA - 320	UN	1.000	LIXA D"AGUA - REFERENCIA - 320
00018	LIXA DE FERRO REF. 100	UN	200	LIXA DE FERRO - REF. 100
00019	LIXA DE FERRO REF. 36	UN	150	LIXA DE FERRO REF. 36
00020	LIXA DE FERRO REF. 40	UN	150	LIXA DE FERRO - REF. 40
00021	LIXA DE FERRO REF. 60	UN	150	LIXA DE FERRO - REF. 60
00022	LIXA DE FERRO REF. 80	UN	100	LIXA DE FERRO - REF. 80
00023	LIXA DE MADEIRA - REF. 120	UN	1.000	LIXA DE MADEIRA - REF. 120
00024	LIXA DE MADEIRA - REF. 180	UN	1.000	LIXA DE MADEIRA - REF. 180
00025	LIXA DE MADEIRA - REF. 220	UN	1.000	LIXA DE MADEIRA - REF. 220
00026	PALHA DE AÇO NRO. 0 PACOTE DE 25 GRAMAS	PCT	400	PALHA DE AÇO NRO. 0 PACOTE DE 25 GRAMAS
00027	PALHA DE AÇO NRO. 1 PACOTE DE 25 GRAMAS	PCT	400	PALHA DE AÇO NRO. 1 PACOTE DE 25 GRAMAS
00028	PALHA DE AÇO NRO. 2 PACOTE DE 25 GRAMAS	PCT	400	PALHA DE AÇO NRO. 2 PACOTE DE 25 GRAMAS
00029	PINCEL 1 "	UN	180	PINCEL 1 "
00030	PINCEL 1/2 "	UN	180	PINCEL 1/2 "
00031	PINCEL 3/4 "	UN	180	PINCEL 3/4 "
00032	PROLONGADOR DE ROLO (2METROS)	UN	20	PROLONGADOR DE ROLO (2METROS)
00033	PROLONGADOR DE	UN	20	PROLONGADOR DE ROLO

	ROLO (3METROS)			(3METROS)
00034	ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 15 CM COM CABO	UN	30	ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 15 CM COM CABO
00035	ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 15 CM SEM CABO	UN	30	ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 15 CM SEM CABO
00036	ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 23 CM COM CABO	UN	30	ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 23 CM COM CABO
00037	ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 23 CM SEM CABO	UN	30	ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 23 CM SEM CABO
00038	ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 5 CM COM CABO	UN	30	ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 5 CM COM CABO
00039	ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 5 CM SEM CABO	UN	30	ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 5 CM SEM CABO
00040	ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 9 CM COM CABO	UN	30	ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 9 CM COM CABO
00041	ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 9 CM SEM CABO	UN	30	ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 9 CM SEM CABO
00042	ROLO DE LÁ DE CARNEIRO 23 CM SEM CABO	UN	100	ROLO DE LÁ DE CARNEIRO 23 CM SEM CABO
00043	ROLO DE LÁ DE CARNEIRO 23 CM COM CABO	UN	100	ROLO DE LÁ DE CARNEIRO 23 CM COM CABO
00044	ROLO DE LÁ DE CARNEIRO 5 CM COM CABO	UNID	30	ROLO DE LÁ DE CARNEIRO 5 CM COM CABO
00045	ROLO DE LÁ DE CARNEIRO 9 CM COM CABO	UN	30	ROLO DE LÁ DE CARNEIRO 9 CM COM CABO
00046	ROLO DE VELUDO 15 CM COM CABO	UN	30	ROLO DE VELUDO 15 CM COM CABO
00047	ROLO PARA TEXTURA 23 CM COM CABO	UN	30	ROLO PARA TEXTURA 23 CM COM CABO
00048	TRINCHA 1 "	UN	200	TRINCHA 1 "
00049	TRINCHA 1/2 "	UN	200	TRINCHA 1/2 "
00050	TRINCHA 2 "	UN	200	TRINCHA 2 "
00051	TRINCHA 2 1/2 "	UN	200	TRINCHA 2 1/2 "
00052	TRINCHA 3 "	UN	200	TRINCHA 3 "
00053	TRINCHA 4 "	UN	200	TRINCHA 4 "
00054	TRINCHA 3/4 "	UN	200	TRINCHA 3/4 "

C) CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS	
01	Os materiais deverão ser de excelente qualidade, com prazo de validade (70% setenta por cento) a vencer, a contar da data de entrega, entregues de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante independente da quantidade solicitada, diretamente no local indicado, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimentos, respeitando os horários de funcionamento do mesmo, no prazo estabelecido nas respectivas Ordens.
Será de responsabilidade da Contratada:	
02	I) Substituir ou repor o material quando, no ato da entrega, o mesmo estiver danificado; houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que prejudiquem a qualidade do produto; que não atender as especificações do Edital; que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade; II) Despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação
03	A Contratante poderá solicitar durante a vigência DA ATA, uma análise dos materiais, caso seja necessário
04	Declaração de que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação;
05	Prazo de validade da proposta de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias
06	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar apenas parte do objeto contratado
08	Marca do material solicitado.
D) PRAZO DO CONTRATO	
31/12/2012	
E) FORMA DE PAGAMENTO	
01	A VISTA EM DIAS
02	X A PRAZO EM 30 (TRINTA) DIAS
03	X CRONOGRAMA FINANCEIRO FÍSICO-FORMA DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO - MG
F) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
NOME DA EMPRESA	
ENDEREÇO COMPLETO	
Nº DO CNPJ	
Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME, ENDEREÇO E IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
DATA, CARIMBO E ASSINATURA	
LOCAL	DATA

PATRICIA APARECIDA RODRIGUES
Pregoeira

Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:51C02756

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇO Nº 048/2012- CONFEÇÃO DE HOLERITES (
CONTRA-CHEQUES)

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL Nº0048/2012 PROCESSO
Nº 094/2012

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS
CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS
REGISTRADAS

Aos treze dias do mês de julho de 2012, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, CNPJ nº **18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 094/2012**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 048/2012**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **PS EDITORA LTDA**, estabelecida à **RUA ADALBERTO FERRAZ**, nº 246, Bairro **LAGOINHA**, CEP **31110-300**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 02.897.073/0001-53**, **INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062006725.00-16**, neste ato representada por **Sr. NEWTON CUNHA PINHEIRO SILVA**, CPF nº **686.192.866-68**, CI nº **M-3.892.154**.

A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

Constitui objeto da presente Ata, a contratação de empresa para confecção de holerites utilizando de impressão a laser, duplex de dados variáveis no formato a5 (148,5 x 2,10mm), envelopamento automático (dobra, colagem e serrilhamento lateral, impressão de logomarca colorida (papel AP 90m2 e policromia 4x4 cores), com quantidade estimada em 3.600 unidades mensais, destinado a Secretaria Municipal de Administração, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 021/2012, homologado na data de 13/07/2012.

A presente Ata tem o valor estimado de R\$ 6.505,20 (Seis mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos), referente ao lote 01/único, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas

As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 13 de julho de 2012

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito municipal

NEWTON CUNHA PINHEIRO SILVA
Ps editora ltda

TESTEMUNHAS:

a) _____

Nome:

Identidade:

b) _____

Nome:

ANEXO IX - DA ATA

PS EDITORA LTDA no valor de R\$ 6.505,20

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
PS EDITORA LTDA					
0001	CONFEÇÃO DE HOLERITES - IMPRESSÃO DA LOGOMARCA COLORIDA - PAPEL AP 90 / M E POLICROMIA 4 X 4 CORES	46.800	UN	0,139	6.505,20
				Total do Fornecedor: 6.505,20	
				Total Geral: 6.505,20	

TERMO DE REFERÊNCIA				
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2012		MODALIDADE	Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 048/2012	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
A) OBJETO - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE HOLERITES UTILIZANDO DE IMPRESSÃO A LASER, DUPLEX DE DADOS VARIÁVEIS NO FORMATO A5 (148,5 X 2,10MM), ENVELOPAMENTO AUTOMÁTICO (DOBRA, COLAGEM E SERRILHAMENTO LATERAL, IMPRESSÃO DE LOGOMARCA COLORIDA (PAPEL AP 90M2 E POLICROMIA 4X4 CORES), COM QUANTIDADE ESTIMADA EM 3.600 UNIDADES MENSASIS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.				
B) DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
00001	CONFEÇÃO DE HOLERITES - IMPRESSÃO DA LOGOMARCA COLORIDA - PAPEL AP 90 / M E POLICROMIA 4 X 4 CORES	UN	46.800	CONFEÇÃO DE HOLERITES - IMPRESSÃO DA LOGOMARCA COLORIDA (PAPEL AP 90 / M E POLICROMIA 4 X 4 CORES) - IMPRESSÃO A LASER; - DADOS VARIÁVEIS; - FORMATO A5; - COM DOBRA , COLAGEM E SERRILHAMENTO LATERAL.
C) CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS				
01	Os materiais com prazo de validade em vigor e garantia a contar da data de entrega			
02	Os materiais serão entregues no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante, conforme cronogramas a serem fornecidos.			
03	Prazo de entrega no máximo 05 (cinco) dias após conclusão/aprovação do modelo;			
04	Será de responsabilidade da Contratada: D) Substituir ou repor os materiais quando, no ato da entrega, o mesmo estiver danificado; se houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que prejudiquem a qualidade dos materiais, que não atender as especificações do Edital, ou que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade; II) Despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.			
05	A Contratante poderá solicitar durante a vigência do contrato, uma análise dos materiais, caso seja necessário.			
06	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.			
07	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital			
08	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar apenas parte do objeto contratado			
D) PRAZO DO CONTRATO				
31/12/2012				
E) FORMA DE PAGAMENTO				
01		A VISTA	EM	DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA) DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-	FORMA	DE ACORDO COM A

FINANCEIRO		PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO - MG
F	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
EMPRESA		
NÚMERO DO CNPJ		
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO COMPLETO		
TELEFONE, FAX E EMAIL		
NOME DO SIGNATÁRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO		

IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO	
CPF DO SIGNATÁRIO	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	

VANDERSON MARTINS GOMES
 Pregoeiro
 Prefeitura Municipal de Vespasiano-MG

Publicado por:
 Eriete Leles Fonseca Aries
 Código Identificador:0043DB0D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA**

**CONTABILIDADE
 RELATORIOS DE GESTAO FISCAL**

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00)
 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
 MUNICÍPIO: Matutina
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 01/08/12 09:10

Valores em reais					
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	24.049,82	23.344,86	25.960,56	23.574,81	96.930,05
Rec. de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Patrimoniais	9.993,55	11.013,07	10.777,44	6.132,70	37.916,76
Rec. Industriais	605,00	4.860,00	0,00	0,00	5.465,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	11.483,75	11.436,92	13.006,41	13.225,08	49.152,16
Transf. Correntes	710.810,13	725.545,19	652.756,78	759.768,72	2.848.880,82
Cota Parte do FPM	415.446,60	428.540,60	342.117,52	449.689,30	1.635.794,02
Cota Parte do ICMS	142.579,28	145.529,90	147.741,82	146.108,39	581.959,39
Cota Parte do IPVA	5.048,41	6.838,99	4.151,95	4.185,55	20.224,90
Cota Parte do IPI	2.041,03	2.047,94	1.898,57	2.681,57	8.669,11
Transf. do FUNDEB	72.285,30	74.284,19	70.930,62	75.522,46	293.022,57
Convênios	0,00	8.400,00	21.477,46	0,00	29.877,46
Outras Transferências	73.409,51	59.903,57	64.438,84	81.581,45	279.333,37
Demais Rec. Correntes	561,75	80,13	1.545,39	449,67	2.636,94
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	113.080,10	116.445,86	99.704,08	121.460,92	450.690,96
SOMA	644.423,90	659.834,31	604.342,50	681.690,06	2.590.290,77
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	644.423,90	659.834,31	604.342,50	681.690,06	2.590.290,77
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	13.831,01	23.738,65	10.616,85	13.474,72	61.661,23
Rec. de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Patrimoniais	7.607,37	8.640,36	9.231,06	8.627,11	34.105,90
Rec. Industriais	0,00	6.416,80	0,00	0,00	6.416,80
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	13.193,19	12.454,08	11.956,65	11.802,60	49.406,52
Transf. Correntes	877.372,28	1.127.047,69	973.867,22	916.042,28	3.894.329,47
Cota Parte do FPM	475.113,98	798.980,99	502.860,06	608.285,63	2.385.240,66
Cota Parte do ICMS	158.699,14	184.791,73	145.747,53	133.207,31	622.445,71
Cota Parte do IPVA	1.888,71	2.856,96	158.053,55	42.240,20	205.039,42
Cota Parte do IPI	2.514,85	2.844,42	1.197,08	2.500,72	9.057,07
Transf. do FUNDEB	80.511,02	84.947,04	109.682,23	91.539,02	366.679,31
Convênios	85.200,00	2.400,00	0,00	0,00	87.600,00
Outras Transferências	73.444,58	50.226,55	56.326,77	38.269,40	218.267,30
Demais Rec. Correntes	34,47	37,66	2.803,72	961,69	3.837,54
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	127.838,73	143.294,69	161.829,53	157.037,69	590.000,64
SOMA	784.199,59	1.035.040,55	846.645,97	793.870,71	3.459.756,82
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					

Fundações						
Autarquias						
Empr. Públ. Depend.						
Demais Entidades						
Outras Duplicidades	0,00		0,00		0,00	0,00
SOMA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	784.199,59		1.035.040,55		846.645,97	793.870,71
						3.459.756,82

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	30.094,97	35.733,30	32.509,43	16.954,22	115.291,92	273.883,20	153.616,51
Rec. de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Patrimoniais	8.673,02	6.789,44	7.125,57	5.583,22	28.171,25	100.193,91	142.970,58
Rec. Industriais	0,00	0,00	4.988,44	0,00	4.988,44	16.870,24	12.011,56
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	11.788,52	12.617,43	11.855,69	13.448,39	49.710,03	148.268,71	84.530,72
Transf. Correntes	769.576,63	831.401,52	942.180,15	838.233,31	3.381.391,61	10.124.601,90	5.269.698,89
Cota Parte do FPM	413.123,08	520.670,59	582.333,21	440.896,20	1.957.023,08	5.978.057,76	3.003.831,23
Cota Parte do ICMS	137.729,23	137.200,05	142.133,98	144.115,16	561.178,42	1.765.583,52	1.145.866,74
Cota Parte do IPVA	43.119,05	20.244,44	8.431,22	7.493,82	79.288,53	304.552,85	22.417,72
Cota Parte do IPI	2.227,40	2.363,15	2.674,63	2.389,71	9.654,89	27.381,07	19.647,31
Transf. do FUNDEB	84.448,77	85.032,56	87.114,26	83.285,24	339.880,83	999.582,71	566.897,92
Convênios	0,00	0,00	48.023,53	100.428,00	148.451,53	265.928,99	89.548,47
Outras Transferências	88.929,10	65.890,73	71.469,32	59.625,18	285.914,33	783.515,00	421.489,50
Demais Rec. Correntes	1.813,78	1.094,83	897,46	1.154,66	4.960,73	11.435,21	145.273,86
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	119.072,95	135.905,60	146.934,77	130.005,13	531.918,45	1.572.610,05	836.214,33
SOMA	702.873,97	751.730,92	852.621,97	745.368,67	3.052.595,53	9.102.643,12	4.971.887,79

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	702.873,97	751.730,92	852.621,97	745.368,67	3.052.595,53	9.102.643,12	
	NOME			CPF		CRC	
Prefeito:	SEBASTIAO LOURENÇO			477.239.806-63			
Contador:	MARIA LUCIA DE LIMA			273.392.036-72 37720			
Controle Interno:	JOSE MARIA DE BORBA			697.122.716-68			

Publicado por:
 Maria Lucia de Lima
Código Identificador:5723B8E4

**CONTABILIDADE
 RELATORIO GESTAO FISCAL**

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Matutina
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 01/08/12 09:12

RECEITAS	Previsão Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	11.352.000,00	11.352.000,00	1.891.800,00	1.874.930,54	5.675.460,00	5.543.897,88	5.808.102,12
Tributárias	293.000,00	293.000,00	49.000,00	49.463,65	146.360,00	139.383,49	153.616,51
Impostos	254.000,00	254.000,00	42.500,00	45.515,60	126.860,00	121.609,97	132.390,03
IPTU	49.000,00	49.000,00	8.200,00	13.663,36	24.560,00	46.546,96	2.453,04
ISSQN	61.000,00	61.000,00	10.300,00	4.908,18	30.400,00	18.424,75	42.575,25
ITBI	97.000,00	97.000,00	16.200,00	18.148,51	48.300,00	34.037,79	62.962,21
IRRF	47.000,00	47.000,00	7.800,00	8.795,55	23.600,00	22.600,47	24.399,53
Taxas	39.000,00	39.000,00	6.500,00	3.948,05	19.500,00	17.773,52	21.226,48
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	189.000,00	189.000,00	31.100,00	12.708,79	93.600,00	46.029,42	142.970,58
Industriais	17.000,00	17.000,00	2.900,00	4.988,44	8.500,00	4.988,44	12.011,56
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	158.000,00	158.000,00	26.500,00	25.304,08	79.800,00	73.469,28	84.530,72
Transferências Correntes	10.541.000,00	10.541.000,00	1.756.500,00	1.780.413,46	5.270.200,00	5.271.301,11	5.269.698,89
Convênios	238.000,00	238.000,00	39.600,00	148.451,53	118.800,00	148.451,53	89.548,47
Outras Receitas Correntes	154.000,00	154.000,00	25.800,00	2.052,12	77.000,00	8.726,14	145.273,86
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	1.801.000,00	1.801.000,00	300.500,00	175.000,00	901.340,00	230.662,76	1.570.337,24
Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	250.000,00	0,00	750.000,00	0,00	1.500.000,00

Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Previsão Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS							
Outras Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	250.000,00	0,00	750.000,00	0,00	1.500.000,00
Alienação de Bens	8.000,00	8.000,00	1.500,00	0,00	4.100,00	0,00	8.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	293.000,00	293.000,00	49.000,00	175.000,00	147.240,00	230.662,76	62.337,24
Convênios	293.000,00	293.000,00	49.000,00	175.000,00	147.240,00	175.000,00	118.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	1.687.000,00	1.687.000,00	281.100,00	276.939,90	843.200,00	850.785,67	836.214,33
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	11.466.000,00	11.466.000,00	1.911.200,00	1.772.990,64	5.733.600,00	4.923.774,97	6.542.225,03
DESPESAS							
	Dotação Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	8.531.680,00	8.531.680,00	1.534.532,29	1.486.032,94	4.093.222,18	4.093.222,18	4.438.457,82
Pessoal/Encargos Sociais	4.717.180,00	4.717.180,00	835.210,37	793.190,77	2.313.821,42	2.313.821,42	2.403.358,58
Juros/Encargos da Dívida Interna	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS							
	Dotação Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	3.780.500,00	3.780.500,00	699.321,92	692.842,17	1.779.400,76	1.779.400,76	2.001.099,24
DESPESAS DE CAPITAL (F)	2.819.320,00	2.819.320,00	139.786,90	105.593,00	747.364,12	747.364,12	2.071.955,88
Investimentos	2.533.320,00	2.533.320,00	81.923,47	47.729,57	545.763,17	545.763,17	1.987.556,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	286.000,00	286.000,00	57.863,43	57.863,43	201.600,95	201.600,95	84.399,05
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	115.000,00	115.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	11.466.000,00	11.466.000,00	1.591.625,94	1.591.625,94	4.840.586,30	4.840.586,30	6.510.413,70

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	3o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		181.364,70		83.188,67
Receita Realizada - Despesa Liquidada		181.364,70		83.188,67

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	SEBASTIAO LOURENÇO	477.239.806-63	
Contador:	MARIA LUCIA DE LIMA	273.392.036-72	37720
Controle Interno:	JOSE MARIA DE BORBA	697.122.716-68	

Publicado por:
 Maria Lucia de Lima
Código Identificador:872A91DE

**CONTABILIDADE
 RELATORIOS LRF**

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Matutina
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 01/08/12 09:14

ÓRGÃOS/ENTIDADE DES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Valores em Reais				
					DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
	02 - Judiciária		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		Ação Judiciária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	04 - Administração		924.000,00	934.000,00	141.836,64	466.279,80	140.679,64	466.279,80	467.720,20
		Planejamento e Orçamento	378.000,00	379.000,00	40.977,98	129.499,63	40.977,98	129.499,63	249.500,37
		Administração Geral	546.000,00	555.000,00	100.858,66	336.780,17	99.701,66	336.780,17	218.219,83
	06 - Segurança Pública		39.000,00	39.000,00	3.344,77	14.999,35	3.294,77	14.999,35	24.000,65
		Policiamento	39.000,00	39.000,00	3.344,77	14.999,35	3.294,77	14.999,35	24.000,65
	08 - Assistência Social		447.000,00	572.500,00	167.999,81	286.466,58	166.113,36	286.466,58	286.033,42
	Administração Geral	70.000,00	74.000,00	13.462,24	42.473,44	13.462,24	42.473,44	31.526,56	

		Assistência ao Idoso	23.000,00	26.000,00	1.612,20	1.612,20	1.612,20	1.612,20	24.387,80
		Assistência à Criança e ao Adolescente	59.000,00	60.000,00	13.933,87	23.447,47	13.149,42	23.447,47	36.552,53
		Assistência Comunitária	295.000,00	412.500,00	138.991,50	218.933,47	137.889,50	218.933,47	193.566,53
	09 - Previdência Social		666.000,00	666.000,00	162.769,40	361.608,89	120.749,80	361.608,89	304.391,11
		Previdência Básica	666.000,00	666.000,00	162.769,40	361.608,89	120.749,80	361.608,89	304.391,11
	10 - Saúde		2.321.200,00	2.339.200,00	348.155,88	919.232,59	313.599,48	919.232,59	1.419.967,41
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal		Atenção Básica	535.000,00	528.000,00	54.349,96	172.313,64	54.349,96	172.313,64	355.686,36
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.723.200,00	1.748.200,00	288.309,49	727.852,76	254.203,09	727.852,76	1.020.347,24
		Suporte Profilático e Terapêutico	11.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
		Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Vigilância Epidemiológica	47.000,00	47.000,00	4.496,43	18.066,19	4.046,43	18.066,19	28.933,81
		11 - Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		12 - Educação	2.196.480,00	2.313.480,00	382.288,49	1.226.284,38	380.564,69	1.226.284,38	1.087.195,62
		Ensino Fundamental	1.782.900,00	1.885.900,00	307.200,11	938.974,58	305.476,31	938.974,58	946.925,42
		Ensino Superior	153.000,00	86.000,00	17.000,00	42.500,00	17.000,00	42.500,00	43.500,00
		Educação Infantil	254.580,00	335.580,00	58.088,38	244.673,13	58.088,38	244.673,13	90.906,87
		Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	6.000,00	0,00	136,67	0,00	136,67	5.863,33
		13 - Cultura	268.000,00	314.200,00	100.856,93	120.702,71	100.856,93	120.702,71	193.497,29
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	47.000,00	60.500,00	14.752,48	33.505,26	14.752,48	33.505,26	26.994,74
		Difusão Cultural	221.000,00	253.700,00	86.104,45	87.197,45	86.104,45	87.197,45	166.502,55
	15 - Urbanismo	1.878.000,00	1.373.000,00	143.828,10	525.504,80	142.528,10	525.504,80	847.495,20	
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
		Infra-Estrutura Urbana	1.000.000,00	473.000,00	0,00	52.719,00	0,00	52.719,00	420.281,00
		Serviços Urbanos	878.000,00	900.000,00	143.828,10	472.785,80	142.528,10	472.785,80	427.214,20
	16 - Habitação		37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
		Habitação Urbana	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
	17 - Saneamento		162.320,00	156.620,00	2.105,26	12.789,67	2.105,26	12.789,67	143.830,33
		Saneamento Básico Urbano	162.320,00	156.620,00	2.105,26	12.789,67	2.105,26	12.789,67	143.830,33
	18 - Gestão Ambiental		546.000,00	536.000,00	9.188,48	24.224,75	9.188,48	24.224,75	511.775,25
		Preservação e Conservação Ambiental	546.000,00	536.000,00	9.188,48	24.224,75	9.188,48	24.224,75	511.775,25
	20 - Agricultura		213.000,00	223.000,00	10.116,83	30.969,68	10.116,83	30.969,68	192.030,32
		Promoção da Produção Vegetal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Promoção da Produção Animal	39.000,00	39.000,00	3.260,14	10.787,49	3.260,14	10.787,49	28.212,51
		Extensão Rural	169.000,00	179.000,00	6.856,69	20.182,19	6.856,69	20.182,19	158.817,81
	24 - Comunicações		24.000,00	24.000,00	3.360,00	10.187,50	3.360,00	10.187,50	13.812,50
		Telecomunicações	24.000,00	24.000,00	3.360,00	10.187,50	3.360,00	10.187,50	13.812,50
	25 - Energia		132.000,00	164.000,00	17.023,28	55.747,35	17.023,28	55.747,35	108.252,65
		Energia Elétrica	132.000,00	164.000,00	17.023,28	55.747,35	17.023,28	55.747,35	108.252,65
	26 - Transporte		355.000,00	357.000,00	59.653,33	184.170,18	59.653,33	184.170,18	172.829,82
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
Câmara Municipal		Transporte Rodoviário	355.000,00	357.000,00	59.653,33	184.170,18	59.653,33	184.170,18	172.829,82
		27 - Desporto e Lazer	128.000,00	288.000,00	1.505,15	163.949,51	1.505,15	163.949,51	124.050,49
		Desporto Comunitário	128.000,00	288.000,00	1.505,15	163.949,51	1.505,15	163.949,51	124.050,49
		28 - Encargos Especiais	318.000,00	318.000,00	57.863,43	201.600,95	57.863,43	201.600,95	116.399,05
		Serviço da Dívida Interna	318.000,00	318.000,00	57.863,43	201.600,95	57.863,43	201.600,95	116.399,05
		01 - Legislativa	690.000,00	690.000,00	62.423,41	235.867,61	62.423,41	235.867,61	454.132,39
			Ação Legislativa	596.800,00	597.000,00	52.792,81	206.970,92	52.792,81	206.970,92
		Controle Externo	1.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
		Previdência							

		Básica	92.200,00	92.200,00	9.630,60	28.896,69	9.630,60	28.896,69	63.303,31
Entidades									
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	115.000,00	115.000,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	0,00	0,00					
	TOTAL		11.466.000,00	11.466.000,00	1.591.625,94	4.840.586,30	1.591.625,94	4.840.586,30	6.510.413,70

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	SEBASTIAO LOURENÇO	477.239.806-63	
Contador:	MARIA LUCIA DE LIMA	273.392.036-72	37720
Controle Interno:	JOSE MARIA DE BORBA	697.122.716-68	

Publicado por:
 Maria Lucia de Lima
 Código Identificador:E5DDF284

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
 ROL DOS CONTRATOS JULHO 2012**

Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG							
Rol dos Contratos e Termos Aditivos - Período: 01/07/2012 - 31/07/2012							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	3	01/07/2012	31/12/2012	-	0999/2010	Pregão presencial	Instituto Mais de Gestão de Projetos
TA	1	02/07/2012	10/04/2013	-	0171/2012	Dispensa	PRORAD - Consultores em Radioproteção S/S Ltda
C	2012.07-001	02/07/2012	31/12/2012	R\$ 8.600,00	0266/2012	Pregão eletrônico	Guarapuava Centro Digital de Informática LTDA - EPP
C	2012.07-002	02/07/2012	31/12/2012	R\$ 794,40	0266/2012	Pregão eletrônico	Tecnocomp Informática Ltda
C	2012.07-003	02/07/2012	31/12/2012	R\$ 1.193,80	0280/2012	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2012.07-004	02/07/2012	31/12/2012	R\$ 22.770,00	0302/2012	Pregão presencial	Almir Jose de Souza Eventos
TA	1	03/07/2012	31/12/2012	R\$ 675,00	0216/2012	Pregão eletrônico	Med Center Comercial Ltda
TA	1	03/07/2012	31/12/2012	R\$ 30,00	1469/2011	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	1	03/07/2012	31/12/2012	R\$ 20,65	1469/2011	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda ME
TA	5	03/07/2012	31/12/2012	-	0070/2012	Pregão eletrônico	Mini Max Materiais para Construção Ltda.
TA	6	03/07/2012	31/12/2012	R\$ 78,18	0070/2012	Pregão eletrônico	Mini Max Materiais para Construção Ltda.
C	2012.07-005	03/07/2012	03/07/2013	R\$ 990,00	0284/2012	Pregão eletrônico	Fared Comercial Ltda - ME
C	2012.07-006	03/07/2012	31/12/2012	R\$ 2.543,04	0305/2012	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2012.07-007	03/07/2012	03/07/2013	R\$ 5.984,70	0270/2012	Pregão eletrônico	Elétrica Bemarq Center Ltda ME
C	2012.07-008	03/07/2012	03/07/2013	R\$ 14.600,00	0270/2012	Pregão eletrônico	Gabriela Materiais para Construção Ltda
C	2012.07-009	03/07/2012	31/12/2012	R\$ 5.777,96	0295/2012	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2012.07-010	03/07/2012	31/12/2012	R\$ 3.400,00	0299/2012	Pregão presencial	CH Dedetizadora Ltda
TA	7	03/07/2012	31/12/2012	R\$ 294,33	0070/2012	Pregão eletrônico	Mini Max Materiais para Construção Ltda.
TA	1	04/07/2012	31/12/2012	R\$ 480,00	1546/2011	Pregão eletrônico	Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda
TA	1	04/07/2012	31/12/2012	R\$ 72,00	1546/2011	Pregão eletrônico	Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda
TA	8	04/07/2012	31/12/2012	R\$ 18,20	0070/2012	Pregão eletrônico	Mini Max Materiais para Construção Ltda.
C	2012.07-011	05/07/2012	31/12/2012	R\$ 2.006,60	0318/2012	Pregão presencial	Panificação Alvarez Ltda
TA	1	06/07/2012	06/09/2012	-	1327/2011	Concorrências	Fonte Construções Serv. e Meio Ambiente Ltda
C	2012.07-012	06/07/2012	06/10/2012	R\$ 78.900,00	0258/2012	Convite	Kadu Eventos e Promoções Ltda
C	2012.07-013	06/07/2012	15/08/2012	R\$ 45.000,00	0339/2012	Inexigibilidade	F & G Promoções e Produções Artísticas Ltda.
C	2012.07-014	06/07/2012	15/08/2012	R\$ 150.000,00	0340/2012	Inexigibilidade	S4 Produções Artísticas Ltda.
C	2012.07-015	06/07/2012	15/08/2012	R\$ 45.000,00	0342/2012	Inexigibilidade	Sunshine Produção de Eventos Ltda.
C	2012.07-016	06/07/2012	15/08/2012	R\$ 95.000,00	0343/2012	Inexigibilidade	EC13 Produções Ltda. EPP
C	2012.07-017	06/07/2012	15/08/2012	R\$ 75.000,00	0344/2012	Inexigibilidade	Mangaba Produções Artísticas Ltda.
C	2012.07-018	06/07/2012	15/08/2012	R\$ 150.000,00	0345/2012	Inexigibilidade	Vida Boa Shows e Eventos Ltda.
TA	2012.07-019	09/07/2012	31/12/2012	R\$ 3.500,00	0804/2011	Pregão presencial	PousoMinas Alternativa - Peças Equip. Serv. Ltda
TA	3	09/07/2012	31/12/2012	R\$ 350,00	0066/2011	Pregão presencial	Lage & Lage Ltda
C	2012.07-019	09/07/2012	31/12/2012	R\$ 78,00	0296/2012	Pregão eletrônico	C e N Móveis para Escritório Ltda
C	2012.07-020	09/07/2012	31/12/2012	R\$ 869,64	0296/2012	Pregão eletrônico	Moisés Hamerski
C	2012.07-021	09/07/2012	15/08/2012	R\$ 68.000,00	0276/2012	Concorrências	Elohim - Elohim Ltda
C	2012.07-022	10/07/2012	15/08/2012	R\$ 40.000,00	0341/2012	Inexigibilidade	W.F.A. Eventos Sociedade Simples Ltda. EPP
C	2012.07-023	10/07/2012	31/12/2012	R\$ 139,50	0306/2012	Pregão eletrônico	Lugil Artes Gráficas Ltda. ME
TA	1	11/07/2012	31/12/2012	R\$ 61,54	0131/2012	Inexigibilidade	Viação Cidade do Aço Ltda.
TA	2	11/07/2012	31/12/2012	R\$ 39,82	0131/2012	Inexigibilidade	Viação Cidade do Aço Ltda.
TA	3	11/07/2012	31/12/2012	R\$ 85,68	0131/2012	Inexigibilidade	Viação Cidade do Aço Ltda.
C	2012.07-024	11/07/2012	11/09/2012	R\$ 17.000,00	0317/2012	Pregão presencial	Distribuidora de Fogos São Francisco
TA	1	11/07/2012	31/12/2012	R\$ 718,50	1475/2011	Pregão eletrônico	Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda - EPP
TA	1	12/07/2012	31/12/2012	-	1475/2011	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda ME
TA	2	13/07/2012	31/12/2012	-	0081/2012	Pregão presencial	Restaurante e Lancheonete Tripoli Ltda.
TA	2	13/07/2012	31/12/2012	R\$ 540,00	1445/2011	Pregão presencial	Printel Telecomunicações e Comércio Ltda ME
C	2012.07-025	13/07/2012	31/12/2012	R\$ 7.197,60	0310/2012	Pregão eletrônico	Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda
TA	14	13/07/2012	31/12/2012	-R\$ 372,50	0091/2011	Pregão presencial	Starweb Telecomunicações Ltda
C	2012.07-026	16/07/2012	31/12/2012	R\$ 380,10	0327/2012	Pregão presencial	Centira de Oliveira ME
TA	4	16/07/2012	15/09/2012	-	0121/2011	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
C	2012.07-027	17/07/2012	31/12/2012	R\$ 3.500,00	0330/2012	Pregão eletrônico	Edival de Matos Bacelar - ME
C	2012.07-028	17/07/2012	17/07/2013	R\$ 97.000,00	0311/2012	Pregão eletrônico	Gabriela Materiais para Construção Ltda
C	2012.07-029	17/07/2012	17/07/2013	R\$ 636.900,00	0312/2012	Pregão eletrônico	Gabriela Materiais para Construção Ltda
C	2012.07-030	18/07/2012	18/07/2013	R\$ 1.120,00	0329/2012	Pregão eletrônico	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A
C	2012.07-031	18/07/2012	31/12/2012	R\$ 465,80	0297/2012	Pregão eletrônico	Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda
C	2012.07-032	18/07/2012	31/12/2012	R\$ 2.600,00	0297/2012	Pregão eletrônico	Licipar Ltda ME

C	2012.07-033	18/07/2012	31/12/2012	R\$ 3.600,00	0297/2012	Pregão eletrônico	M7 Tecidos e Acessórios Ltda - EPP
C	2012.07-034	20/07/2012	31/12/2012	R\$ 593,40	0300/2012	Pregão eletrônico	Cenira de Oliveira ME
C	2012.07-035	20/07/2012	31/12/2012	R\$ 7.485,00	0300/2012	Pregão eletrônico	R.C.M. Ramos Lombardi
C	2012.07-036	20/07/2012	31/12/2012	R\$ 4.721,18	0300/2012	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2012.07-037	20/07/2012	31/12/2012	R\$ 3.590,00	0313/2012	Pregão eletrônico	Vibel Comercial Ltda
TA	1	20/07/2012	31/12/2012	-	1488/2011	Pregão presencial	Posto Ferrpaol Ltda
TA	4	20/07/2012	30/09/2012	R\$ 631.738,06	0366/2010	Concorrências	Vina Equipamentos e Construções Ltda.
C	2012.07-038	23/07/2012	31/12/2012	R\$ 247.999,70	0314/2012	Pregão eletrônico	Elétrica Radiante Materias Elétricos Ltda
C	2012.07-039	24/07/2012	31/12/2012	R\$ 1.158,00	0333/2012	Pregão eletrônico	C e N Móveis para Escritório Ltda
C	2012.07-040	24/07/2012	31/12/2012	R\$ 229,90	0333/2012	Pregão eletrônico	Cenira de Oliveira ME
C	2012.07-041	24/07/2012	31/12/2012	R\$ 4.336,00	0333/2012	Pregão eletrônico	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
C	2012.07-042	24/07/2012	31/12/2012	R\$ 3.331,00	0333/2012	Pregão eletrônico	Med Center Comercial Ltda
C	2012.07-043	24/07/2012	24/07/2032	R\$ 1.616.214,00	0201/2012	Concorrências	All Space Propaganda e Marketing Ltda
C	2012.07-044	24/07/2012	31/12/2012	R\$ 1.120,00	0319/2012	Pregão eletrônico	Cenira de Oliveira ME
TA	2	24/07/2012	31/12/2012	R\$ 1.283,15	1473/2011	Pregão eletrônico	Distribuidora Ultimax Ltda
C	2012.07-045	24/07/2012	15/08/2012	R\$ 15.007,00	0277/2012	Concorrências	Natalia de Lourdes V. de Faria
C	2012.07-046	25/07/2012	25/07/2013	R\$ 24.056,80	0324/2012	Pregão eletrônico	Garra Auto Peças Ltda - ME
C	2012.07-047	25/07/2012	25/07/2013	R\$ 56.268,20	0324/2012	Pregão eletrônico	Retro-Minas Comércio de Peças LTDA-EPP
TA	1	26/07/2012	31/12/2012	-	0314/2012	Pregão eletrônico	Elétrica Radiante Materias Elétricos Ltda
C	2012.07-048	26/07/2012	31/12/2012	R\$ 1.867,50	0350/2012	Pregão presencial	Panificadora San Remo Ltda EPP
TA	1	26/07/2012	31/12/2012	-	1504/2011	Pregão presencial	JSA Mineração Ltda
TA	1	26/07/2012	31/12/2012	-	1504/2011	Pregão presencial	Ferreira e Forastieri Ltda
TA	2	26/07/2012	31/12/2012	-	1517/2011	Pregão eletrônico	CBTS - Comercial Brasileira de Tubos e Saneamento
TA	2	26/07/2012	31/12/2012	-	1517/2011	Pregão eletrônico	Luis Carlos Crabi
TA	2	26/07/2012	31/12/2012	-	0118/2012	Pregão presencial	Balugart Ind. e Com. de Art. Met. e de Concreto Ltda EPP
TA	2	26/07/2012	31/12/2012	-	0118/2012	Pregão presencial	Gabriela Materiais para Construção Ltda
TA	2	26/07/2012	31/12/2012	-	0118/2012	Pregão presencial	Organização Gorgulho Ltda
TA	3	26/07/2012	31/12/2012	-	1517/2011	Pregão eletrônico	Mini Max Materiais para Construção Ltda.
C	2012.07-049	30/07/2012	31/12/2012	R\$ 145,00	0320/2012	Pregão eletrônico	Edival de Matos Bacelar - ME
C	2012.07-050	31/07/2012	31/12/2012	R\$ 4.014,00	0316/2012	Pregão Presencial	Rosani Costa Azevedo ME
C	2012.07-051	31/07/2012	15/08/2012	R\$ 68.000,00	0278/2012	Concorrências	Rosana Maria Costa Senna

Publicado por:
 Maria Valéria Dantas Fernandes
 Código Identificador:848390D6

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
 O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
 DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PRA INFORMAÇÕES
 31. 2125.2400
 amm@amm-mg.org.br

